



SITUAÇÃO DA

PATER

NIDA

DE

NO BRASIL



PROMUNDO

SITUAÇÃO DA
PATER
NIDA
DE
NO BRASIL

Agradecimentos:

Gostaríamos de agradecer as seguintes pessoas por investirem seu tempo e esforços para o fortalecimento e publicação do primeiro Relatório A Situação da Paternidade no Brasil: Benedito Medrado, Claudius Ceccon, Daniel Costa Lima, Eduardo Chakora, Gary Barker, Jorge Lyra, Maria Mostafa, Mariana Azevedo, Michelle Leite da Silva, Marcus Renato de Carvalho, Paula Pereda, Rafael Accioly, Rafael Ferreira, Rosa Maria Mattos, Sérgio Almeida, Simone Valadares, Viviane Manso Castello Branco.

O Promundo-Brasil agradece às(aos) colegas do Promundo-EUA pela colaboração nas discussões e na cessão dos dados do Relatório sobre a Situação da Paternidade no Mundo. E à Equipe do Promundo-Brasil pelas sugestões e discussões que nos inspiraram a produzir esse Relatório.

Realização:

Promundo-Brasil

MenCare

Você é Meu Pai

Apoiadores:

Bernard Van Lee Foundation

Parceiros:

Aleitamento.com

Comitê Vida

Coordenação Nacional de Saúde dos Homens do Ministério da Saúde

Grupo de Trabalho Homens pela Primeira Infância da Rede Nacional Primeira Infância

Instituto Papai

Projeto Gráfico:

Contágio Criação

Citação Sugerida:

Promundo-Brasil. A Situação da Paternidade no Brasil. Rio de Janeiro, Brasil: Promundo, 2016.

SITUAÇÃO DA
PATER
NIDA
DE
NO BRASIL

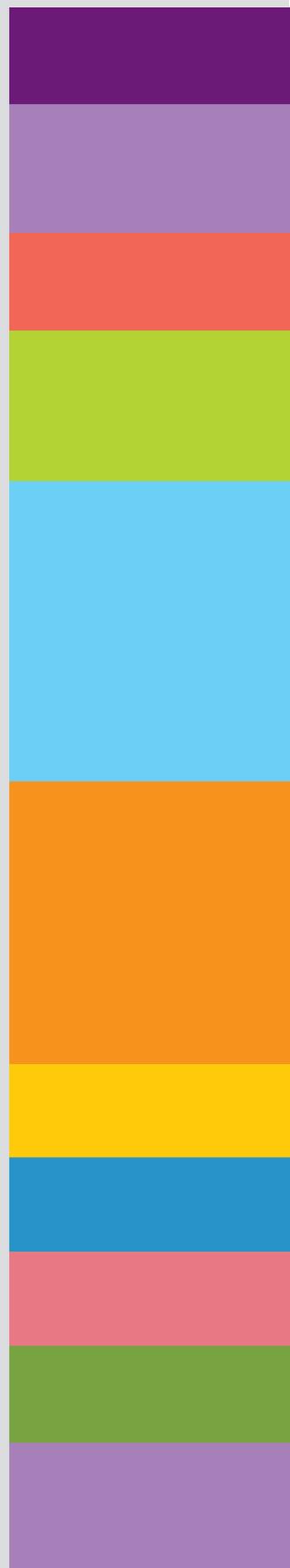
1ª Edição

Rio de Janeiro

Instituto Promundo

2016

SUMÁRIO



Prefácio - Inovação pelo afeto

p. 9

01. Por que um relatório sobre paternidade e cuidado no Brasil? p. 15

02. A Situação da Paternidade no Brasil p. 23

03. Paternidade e Saúde p. 33
Paternidade e Amamentação

04. Paternidade e Mundo do Trabalho p. 47
A Licença Paternidade
Custos e benefícios do aumento da licença-paternidade no Brasil
Licença Parental

05. Paternidade e Incidência Política p. 75
Curso online Promoção do Envolvimento dos Homens na Paternidade e no Cuidado
Metodologia para trabalho com pais e profissionais: O Programa P

06. Paternidade e Diversidade p. 99

07. Paternidade e Prevenção às Violências p. 105

08. Paternidade e Primeira Infância p. 111

09. Conclusões e recomendações para a ação p. 129

ANEXO 1 - Certificação Unidade de Saúde Parceira do Pai p. 137



PREFÁCIO

INOVAÇÃO PELO AFETO



Viviane Manso Castello Branco¹

“Muitas vezes o pai é colocado em um papel secundário, de menor importância, quase opcional. Eu penso que a figura paterna é fundamental para a criança”

Paulo Roberto, pai de Rafaela

A valorização da paternidade é uma proposta de política pública voltada para os direitos das crianças e adolescentes, para a equidade de gênero, para a saúde do homem. Mas, acima de tudo, é uma política voltada para o fortalecimento de vínculos, para a afetividade, para o amor. E isso é muito inovador.

A importância deste olhar sobre a paternidade – de seu reconhecimento como política pública – torna-se clara a partir de depoimentos como o de Paulo Roberto, pai de Rafaela. Cliente do Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, no Rio de Janeiro, ele me contou, há alguns anos, como as atividades desenvolvidas na unidade de saúde o ajudaram a perceber a relevância da participação do pai no cuidado do bebê. Rodas de conversa, oficinas para aprender a massagem Shantala, exposições de fotos e muitas outras ações levaram o centro de saúde a ser certificado como Unidade de Saúde Parceira do Pai – chancela institucional confirmada por muitos pais que, como Paulo, saíram da invisibilidade para ocupar um papel ativo na criação dos filhos.

Tudo começou em 2001, na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, quando se criou a Macrofunção Vida, um grupo intersetorial coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde reunindo outras secretarias e instituições municipais. Educação, Esportes e Lazer, Desenvolvimento Social, MultiRio, Rio Mulher, entre outras, faziam parte do grupo, dedicado ao planejamento familiar e à gravidez na adolescência. Quando assumi a coordenação da iniciativa, em 2002, propus tra-

1. Graduada em Medicina pela UFRJ; especialista em Pediatria com Habilitação em Adolescência; especialista em Homeopatia; especialista em Violência Doméstica; mestre em Saúde Coletiva pelo IESC/UFRJ. Professora da Escola de Medicina Souza Marques. Na Secretaria Municipal de Saúde do RJ foi Gerente do Programa do Adolescente, Assessora de Promoção da Saúde e Coordenadora de Políticas e Ações Intersectoriais. Atualmente está cedida a MultiRio, empresa de mídia educativa da Prefeitura do Rio, onde realiza a série de TV/web *Aquela Conversa*. Membro do GT de Homens pela Primeira Infância da Rede Nacional Primeira Infância.

balharmos também com as masculinidades, afinal, já havia percebido essa lacuna nas políticas públicas voltadas para o cuidado e os direitos reprodutivos.

Convidei parceiros de Organizações Não Governamentais (ONGs) e universidades e o grupo tornou-se aberto a todos os interessados. O Instituto Promundo, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o Instituto NOOS foram parceiros desde o início. A fecunda cooperação intersetorial gerou o *Movimento pela Valorização da Paternidade*, que aglutina diversas iniciativas: *Semana de Valorização da Paternidade* (2002), *Mês de Valorização da Paternidade* (2004), *10 Passos para Ampliar a Participação do Pai nas Políticas Públicas* (2006) e *Unidades de Saúde Parceiras do Pai* (2006), que culminou com a certificação de Centros Municipais de Saúde e Clínicas da Família da cidade do Rio de Janeiro, em 2012.

Ao longo desses anos, muitos parceiros trouxeram suas contribuições, como a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), a Sociedade de Pediatria do Estado do Rio de Janeiro (Soperj), a Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras (Abenfo), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e a Universidade Federal Fluminense (UFF), além de colaboradores da mídia educativa, como o Canal Saúde, da Fiocruz, e o Canal Futura.

Em 2009, o nosso grupo passou a se chamar Comitê Vida. Embora eu coordenasse e propusesse as iniciativas, todo o trabalho foi construído coletivamente e o sucesso e a continuidade desta trajetória se devem à generosidade de todos os envolvidos, ao intenso intercâmbio de recursos e saberes e à capacidade de disseminação das diversas redes. Foram sobretudo as iniciativas criativas dos profissionais das unidades de saúde, escolas e outros equipamentos sociais, bem como o retorno positivo dos pais e famílias, que mostraram que todo o esforço estava valendo a pena.

Outro grande impulsionador deste movimento foi a parceria com os cem Núcleos de Adolescentes Multiplicadores da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro e, a partir de 2007, com os integrantes da Rede de Adolescentes e Jovens Promotores da Saúde (RAP da Saúde). Até hoje o RAP continua ativo nessa militância, confirmando que podemos formar uma geração de homens e mulheres com papéis mais equânimes no cuidado com seus filhos.

Foram muitos avanços e desdobramentos: programas de TV na mídia educativa contribuindo para pautar o tema na grande mídia; universidades abordando questões relativas à paternidade na formação dos estudantes na área da Saúde; serviços de saúde revendo suas rotinas para melhor incorporar os pais; escolas buscando se aproximar dos homens; pais assumindo cada vez mais o protagonismo das atividades; jovens revendo papéis de gênero; instituições atuando junto aos pais mais vulneráveis, como adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Na rede municipal de saúde, em que o investimento foi mais intenso, houve muitos avanços. Mas os desafios ainda são grandes. Afinal, reconhecer e valorizar as responsabilidades dos homens nos cuidados domésticos e familiares exige uma profunda revisão de valores, crenças, saberes e práticas – pelos profissionais e pelos clientes das unidades de saúde. Trata-se de uma mudança cultural, que demanda empatia e persistência. Como toda novidade, esta pode gerar resistências. Por isso, o tema exige delicadeza e requer uma abordagem cuidadosa, que respeite as diferentes paternidades e a pluralidade de modos de organização das famílias.

A complexidade do desafio revela a importância do **Relatório a Situação da Paternidade no Brasil**, como instrumento de incidência política. Os profissionais que desejam contribuir para políticas públicas de valorização do cuidado paterno precisam de informações, sugestões, inspirações, bons argumentos, reconhecimento. Essa é a preciosa contribuição desta publicação. O relatório comprova que a paternidade amorosa e participativa muda o homem, muda a família, muda a sociedade – como nos mostrou Paulo Roberto.

Muitos estudos e experiências confirmam o impacto positivo da paternidade cuidadora na saúde e no desenvolvimento das crianças, na equidade de gênero, na redução da violência e do machismo, no bem-estar do próprio homem e na qualidade de seus relacionamentos afetivos.

Entre as iniciativas apresentadas neste relatório, gostaria de destacar algumas que têm abrangência nacional e são estratégicas para impulsionar a paternidade cuidadora no país. Em primeiro lugar, o projeto *Pai Presente*, da Coordenação Nacional de Saúde do Homem do Ministério da Saúde, que investe na produção de materiais educativos e na formação de profissionais, incluindo a capacitação a distância realizada pelo Instituto Promundo.

A criação de uma diretriz de incentivo ao cuidado paterno no Ministério da Saúde trouxe muito mais apoio ao nosso trabalho e validou o *Movimento pela Valorização da Paternidade* e outras iniciativas, como o pré-natal masculino, originariamente implantado em São Paulo. A abordagem sensível ao tema e a forma participativa como o projeto foi implantado foram fundamentais para ampliar, de forma exponencial, o número de profissionais e serviços envolvidos com a valorização do cuidado paterno.

O relatório traz, ainda, uma discussão sobre a licença-paternidade que, este ano, com a aprovação do Marco Legal da Primeira Infância, passou de cinco para 20 dias. Fruto do trabalho conjunto de instituições que vêm militando há muitos anos pela causa, a medida vai propiciar o maior envolvimento do pai com o bebê. Ainda não é o ideal, mas já está, inclusive, ajudando a pautar o tema do cuidado paterno na mídia, nas famílias e nas empresas. As reflexões e discussões sobre paternidade também têm

movimentado as redes sociais on-line, mostrando o protagonismo dos pais e o seu desejo de expressar emoções, enfrentar o machismo, cuidar de forma plena de seus filhos, dividir as responsabilidades domésticas.

Todos desejamos um mundo melhor, mais solidário, mais justo. Para isso, precisamos de políticas públicas que contribuam para uma sociedade baseada no amor, na generosidade, no cuidado. A valorização da paternidade é um bom caminho.



01.

POR QUE UM RELATÓRIO SOBRE PATERNIDADE E CUIDADO NO BRASIL?

A paternidade e o cuidado importam. É o que revela o crescente conjunto de estudos produzidos no mundo sobre o tema ao longo das últimas duas décadas. O assunto tem conquistado cada vez mais espaço na agenda pública global de promoção da equidade de gênero, dos direitos sexuais e reprodutivos, da prevenção da violência, das discussões sobre alterações climáticas e meio ambiente, crise econômica, imigração etc.

Existem evidências claras sobre o impacto positivo do envolvimento do homem no cuidado para a vida de crianças e mulheres, especialmente para a saúde materno-infantil, desenvolvimento cognitivo da criança, empoderamento da mulher, além de apresentar consequências positivas para a saúde e bem-estar dos próprios homens. Entretanto, os dados disponíveis sobre a influência do exercício da paternidade e do cuidado nos diversos aspectos da vida de mulheres, homens e crianças no Brasil ainda são insuficientes para cumprir com o objetivo de traçar um cenário claro da situação da paternidade no país.

Além de ter a intenção de reunir informações disponíveis sobre o tema, o primeiro relatório **A Situação da Paternidade no Brasil** pretende realçar a limitação desses dados e estimular a sua produção por agências do governo, instituições acadêmicas, pesquisadores independentes, ONGs e demais interessados.

A discussão em torno da promoção da paternidade e do cuidado também se relaciona diretamente com a luta pela superação das desigualdades entre homens e mulheres. As transformações sociais e culturais necessárias para alcançar a igualdade de gênero devem envolver as dimensões individual, comunitária e institucional, incluindo empresas privadas e governo no debate. O investimento em políticas de valorização da paternidade e do papel do homem como cuidador tem o potencial de desconstruir um modelo dominante de masculinidade – patriarcal e machista –, que reforça a desigualdade de gênero, abrindo caminho para a construção de outros modelos que não sejam violentos, mas baseados no afeto e no cuidado.

O setor de saúde é uma porta de entrada essencial para o trabalho de promoção da paternidade e do cuidado. São diversas possibilidades já identificadas no Brasil e em

outros contextos, desde que haja compreensão institucional da importância da abordagem para a saúde das mulheres, crianças e dos próprios homens. Serviços de planejamento familiar, saúde sexual e reprodutiva, pré e pós natal, pediatria e saúde do homem, são alguns exemplos de como o sistema pode aproveitar todo o potencial já evidenciado por pesquisas disponíveis globalmente, que abordam a paternidade e o cuidado como formas de promover saúde e bem-estar de todos.

Historicamente o sistema de saúde no Brasil tem se focado no binômio saúde materno-infantil. São ainda altos os indicadores de mortalidade materna – 68 por 100.000 – segundo o Ministério da Saúde (2011)¹². Os índices de mortalidade infantil diminuíram drasticamente na última década e meia, atualmente em 13,85 a cada 100.000¹³ nascidos, mas ainda evidenciam um longo percurso a ser trilhado para aproximar o Brasil dos níveis apresentados por países no hemisfério norte.

A participação ativa dos pais nos serviços de pré-natal e no pós-parto é elemento fundamental para promover melhora nos indicadores de saúde. Quando há envolvimento de qualidade do pai as chances da gestante aderir ao pré-natal aumenta, assim como aumentam as chances de que a mulher tenha a experiência de um trabalho de parto menos estressante, além de contribuir para um maior tempo de amamentação.

Há benefícios também para o desenvolvimento cognitivo da criança que conta com dois cuidadores. Quanto ao homem, aqueles que usufruem de uma ligação afetiva com seus filhos tendem a cuidar mais da saúde física e mental e apresentar menores chances, por exemplo, de sofrer de doenças coronarianas ou experimentar quadros de depressão.

O Ministério da Saúde do Brasil é um dos poucos no mundo a ter uma linha de atenção voltada para a saúde do homem. A Coordenação Nacional de Saúde do Homem tem dentre seus eixos de atuação dentro da Política Nacional de Saúde dos Homens (PNAISH) a paternidade e o cuidado, e desenvolve de forma pioneira o programa *Pré-Natal do Parceiro*, que pretende estimular os pais a se envolverem de forma ativa no pré-natal, mas também de realizarem cuidados relacionados à sua própria saúde. Esta experiência será melhor detalhada no capítulo **Paternidade e Saúde**.

Quando os homens se responsabilizam de forma igualitária pelo trabalho doméstico e de cuidado, estes não remunerados, abrem espaço para que as mulheres também desenvolvam habilidades profissionais que são pré-requisitos fundamentais para atender as demandas do mercado de trabalho. Segundo dados do Banco Mundial (2012)¹⁴, as mulheres hoje em dia são cerca de 40% da força de trabalho no mundo.

12. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2011.pdf

13. Disponível em: <http://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/taxas-de-mortalidade-infantil.html>

14. Dados do Banco Mundial. *World Development Report 2012: Gender Equality and Development*. Washington, DC: World Bank; 2012. Disponível em: <http://bit.ly/XM5IP8>

Por outro lado, estudos revelam que *os homens não fizeram o caminho inverso em direção ao lar de forma igualitária, na mesma proporção do que as mulheres fizeram em direção ao mercado de trabalho*, ou seja, não ocuparam sua parcela na divisão das tarefas domésticas e de cuidado. Segundo pesquisa realizada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2016)¹⁵, “as mulheres realizam pelo menos duas vezes e meia mais trabalho doméstico não remunerado e trabalho relacionado a cuidados do que os homens”. Estes números são confirmados pela pesquisa IMAGES, realizada pelo Instituto Promundo e parceiros no Brasil em 2009¹⁶.

As mulheres são
cerca de

40%

da força de
trabalho no mundo
e **80%** dos homens
serão pais.

Dados globais indicam que 80% dos homens se tornarão pais biológicos em algum momento de suas vidas, o que também se aplica ao contexto brasileiro. E a totalidade dos homens tem potencial para desempenhar algum papel relacionado ao cuidado na vida de crianças, seja como educadores, profissionais de saúde, tios, padrinhos, etc. Diversas questões emergem desta relação quando a responsabilidade pelo cuidado é compartilhada com as mulheres e incorporada ao cotidiano destes homens, como o equilíbrio entre o sucesso profissional e o bem-estar da família, ou mesmo sobre o que significa ser homem nos dias de hoje.

Entre as dimensões que devem ser consideradas no desenho do panorama da paternidade no Brasil está a relação do setor privado e as práticas relacionadas à paternidade e ao trabalho de cuidado. Embora existam dados limitados que nos permitam efetivamente avaliar a situação no país neste segmento, as empresas têm um papel importante a cumprir na direção da promoção dos direitos igualitários entre homens e mulheres, entre pais e mães.

O setor privado precisa compreender que a dinâmica das relações de trabalho, procedimentos e políticas internas estão intimamente ligadas às condições necessárias para produzir justiça social no campo da equidade de gênero. Horário flexível de entrada e saída do trabalho, por exemplo, deve ser considerado para que os trabalhadores possam prestar o cuidado necessário às crianças para que se desenvolvam.

Amamentação, consultas de pré-natal, visitas aos serviços de saúde, além da adequação do número de vagas e dos horários de trabalho aos horários de entrada e saída de creches, estão no rol das ações a serem adotadas por empregadores(as). Essa compreensão precisa, também, ser estendida aos homens, para que possam com-

15. Dados disponíveis em: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_457317.pdf

16. Gary Barker, et al. *Evolving Men: Initial Results from the International Men and Gender Equality Survey (IMAGES)*. Washington, D.C.: International Center for Research on Women (ICRW) and Rio de Janeiro: Instituto Promundo. January 2011. Disponível em: <http://www.icrw.org/sites/default/files/publications/Evolving-Men-Initial-Results-from-the-International-Men-and-Gender-Equality-Survey-IMAGES-1.pdf>

partilhar o trabalho de cuidado com as mulheres. Na sessão **Paternidade e o Mundo do Trabalho**, abordaremos temas referentes à influência das desigualdades de gênero no compartilhamento das tarefas domésticas e de cuidado, além dos custos estimados da ampliação da Licença-Paternidade no Brasil.

A ampliação de 5 para 20 dias se deu graças à aprovação, em 2016, do Marco Legal da Primeira Infância, que traz a compreensão do envolvimento paterno entre direitos das crianças pequenas. Embora ainda distante da licença-parental, realidade nos países que apresentam atualmente os melhores indicadores no campo da equidade de gênero ao redor do mundo, é considerado um avanço no Brasil.

O crescente conjunto de evidências científicas e iniciativas no campo das políticas públicas revela a emergência de outros modelos de famílias que se distanciam da referência histórica da família nuclear formada por pai, mãe e filhos(as). É possível, entretanto, destacar algumas iniciativas na direção do entendimento público sobre os novos arranjos familiares como os programas de transferência de renda locais e federais no país, como o Bolsa Família, que tem na mulher a figura responsável pela gestão do benefício.

Estas iniciativas, embora tenham produzido melhora em diversos indicadores sócio-econômicos, não buscam reparar a desigualdade de gênero que historicamente faz recair sobre a mulher a responsabilidade pelo cuidado da família. Os números revelam que este papel continua a ser desempenhado por elas, mas escondem que os homens também cuidam e querem cuidar. Isso configura-se em mais uma dinâmica imposta pela mesma sociedade fundada em valores patriarcais, que resiste a tal transformação.

A Constituição Federal de 1988 reconheceu a família monoparental como *um dos arranjos possíveis* diante das mudanças ocorridas na estrutura familiar brasileira recentemente. O artigo 226 § 40 legitima a família monoparental, reconhecendo também como *entidade familiar aquela composta por qualquer um dos pais e seus descendentes*. No que diz respeito à **Paternidade e Diversidades**, ampliaremos a discussão na seção homônima.

A paternidade envolvida, afetuosa e ativa tem grande potencial para contribuir na promoção de mudanças positivas nos diversos aspectos da vida de crianças, mulheres e homens. Para tanto, na sessão **Paternidade e Incidência Política** demonstramos a necessidade de continuar, ampliar e solidificar ações nas diferentes instâncias governamentais para que debatam e ressaltem a importância da paternidade e cuidado e da promoção da igualdade de gênero. Além disso, essas instâncias devem continuar e ampliar o apoio e a parceria com as diversas e inovadoras ações realizadas pela sociedade civil e pela academia.

O maior envolvimento dos homens na paternidade e no cuidado tem o potencial de gerar benefícios para a saúde e bem-estar de homens, mulheres e crianças. No entanto, para que esses debates e ações reverberem de modo mais pujante na sociedade brasileira, alcançando uma real mudança nos padrões de gênero e contribuindo para a igualdade de direitos entre homens e mulheres, é importante que empreendam uma leitura crítica de gênero, pautada nos avanços feitos pelos movimentos de mulheres e feministas e pelos movimentos em defesa da diversidade sexual.

O maior envolvimento dos homens na paternidade e no cuidado tem o potencial de gerar benefícios para a saúde e bem-estar de homens, mulheres e crianças.

Caso contrário, as iniciativas podem manter e até reforçar estereótipos de gênero e práticas sexistas e machistas. Mesmo os conflitos entre o casal e na educação dos filhos e filhas passam a ter outras ferramentas de resolução além da violência. Nesse contexto, a seção **Paternidade e Prevenção das Violências** pauta a discussão em torno das ações de prevenção à violência contra as mulheres e contra as crianças.

No capítulo sobre **Paternidade e Primeira Infância** trazemos uma discussão direta sobre os impactos da paternidade envolvida na vida das crianças pequenas e também dos próprios homens como cuidadores. É importante considerar que neste aspecto os estudos apontam para uma influência direta quando o pai ou qualquer outro cuidador do sexo masculino estão de fato envolvidos, ou seja, não se trata de observar apenas a figura do homem no ambiente

familiar. A qualidade da prestação de cuidados pelos homens está intimamente relacionada a compreensão do seu papel em determinado contexto cultural. E não nos referimos a comportamentos similares observados dentro de um mesmo espaço geográfico, como um país, estado ou município. Pode variar de uma comunidade para outra na mesma região, por exemplo. Os pais fazem diferença neste momento da vida não por serem homens, mas por cuidarem, não importando o seu sexo biológico.

Não se trata apenas de circunscrever a presença do pai nesta fase da vida, mas realçar a influência deste momento para o desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens adultos no decorrer da vida. O vínculo entre cuidadores e crianças se torna mais forte e duradouro quando é construído o mais cedo possível. É este vínculo que vai determinar a continuidade do cuidado ao longo da vida mesmo quando os cuidadores vivem em casas diferentes. Entretanto, o aumento da participação masculina no cuidado está intimamente ligado a uma mudança na cultura que permita ao homem exercer o papel de cuidador. Um excelente passo é o fortalecimento de políticas públicas voltadas à primeira infância e outras políticas sociais que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento de crianças e adolescentes e promovam o envolvimento dos homens como pais e cuidadores.

Portanto, pretende-se com este Relatório:

- Apresentar a situação da paternidade no Brasil em áreas distintas, como Saúde Sexual e Reprodutiva, Saúde Materno-Infantil, Saúde dos Homens, Violência contra a Mulher e a Criança, Mundo do Trabalho, Políticas Públicas, iniciativas da sociedade civil, relação entre a economia e a paternidade, Homoparentalidade etc.
- Conscientizar a todos e todas para a importância da paternidade envolvida, afetiva e ativa.
- Mapear os esforços e os atores que têm contribuído para promover a paternidade e o cuidado no cenário nacional.
- Apontar as ideias e recomendações que podem ser úteis na discussão da promoção da igualdade de gênero através do envolvimento dos homens na paternidade e no cuidado.



02.

A SITUAÇÃO DA
PATERNIDADE NO
BRASIL

Nos últimos anos, com grande influência da sociedade civil, da academia e de instituições governamentais, os temas da paternidade e do cuidado têm paulatinamente atraído mais atenção no Brasil.

Interessante notar que o debate público a respeito da paternidade foi inicialmente centrado na “não-paternidade”, ou seja, na ausência dos pais, um fenômeno que possui raízes profundas em nossa história, muito marcada pelo patriarcado, pelo machismo e pela divisão sexual do trabalho.

Nessa conjuntura, a máxima “o filho é da mulher” permanece presente não apenas no discurso popular, como também no de diversas instituições de nosso país (LYRA, 1997²). A despeito do que está escrito em nossos marcos legais, a cobrança pelo cuidado das crianças ainda recai prioritariamente sobre as mulheres, como se isso fosse um destino ‘natural’ ou mesmo, de cunho religioso. Já para os homens, persiste certa tolerância relacionada à não participação, ao abandono ou ao não reconhecimento das filhas e filhos, o que pode ser ilustrado pela estimativa de cinco milhões de estudantes brasileiros(as) que permanecem sem o nome do pai na certidão de nascimento e no documento de identidade (CNJ, 2015)³.

Em parte, esse cenário embasa o discurso da *paternidade responsável*, que mostra-se hegemônico até os dias de hoje e abarca diferentes campanhas, projetos e leis, como a nº 12.004/2009, que estabelece a presunção de paternidade no caso de recusa do suposto pai de fazer o exame de DNA. Projetos como *Pai Legal* (2004) e *Pai Presente* (2010) também seguem essa linha da responsabilidade, ao incentivarem o reconhecimento legal de filhos e filhas e o direito à guarda compartilhada.

A despeito das profundas mudanças sociais engendradas nos últimos 50 anos, no Brasil, similar ao que se observa em grande parte do mundo, a responsabilidade do pai continua largamente atrelada ao sustento da casa e a da mãe (mesmo também sendo provedora), ao cuidado cotidiano das crianças e do lar.

2. LYRA, Jorge L. C. *Paternidade Adolescente: uma proposta de intervenção*. São Paulo: 1997. 182p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - PUC/SP.

3. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/destaques/arquivo/2015/04/b550153d316d6948b61dfbf7c07f13ea.pdf>

Nesse contexto, é fundamental que o discurso da “responsabilidade paterna” e um debate mais amplo sobre masculinidades possam ser atrelados a uma leitura crítica feminista e sobre a desigualdade de gênero, para criar um cenário de mudança que traga ainda mais justiça social e bem-estar para todos e todas.

Dois marcos para o tema da desigualdade de gênero, a *IV Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento*⁴, em 1994, no Cairo e a *IV Conferência Mundial sobre a Mulher*⁵, em 1995, em Beijing, contaram com participação destacada do Brasil. Essas conferências afirmaram a importância do maior envolvimento dos homens, em especial no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, como é possível observar no trecho a seguir:

O envolvimento masculino deve ser estimulado principalmente em situações associadas à saúde materno-infantil e à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, incluindo o HIV/Aids. No contexto destes esforços, a prevenção de violência contra mulheres e crianças requer atenção especial (Conferência de Cairo, 1994).

A proporção de famílias brasileiras chefiadas por mulheres passou de 22,9%, em 1995, para 38,1%, em 2012.

Contando com a maior visibilidade e legitimidade conferida por estas conferências, o Brasil vem se mostrando um país inovador quando se fala em paternidade e cuidado.

Na sociedade civil, organizações não-governamentais como o Instituto Promundo e o Instituto Papai, são referências mundiais no tema, atuando de forma inovadora em ações diretas com a população, em pesquisas, advocacy e controle social. Nas universidades, um crescente número de núcleos acadêmicos e pesquisadores(as) têm se debruçado sobre a questão, produzindo conhecimento científico de qualidade que confere ainda mais densidade e legitimidade ao campo (VALENTE, MEDRADO E LYRA, 2011).⁶

Por fim, o tema da paternidade e cuidado adquiriu papel de destaque na *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem* (PNAISH), lançada em agosto de 2009, o que tem contribuído com a atuação sobre o tema no campo das políticas públicas. Os boxes a seguir apresentam mais informações sobre diferentes organizações e iniciativas desenvolvidas no campo no Brasil.

4. *Declaração e Plataforma de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento*, Cairo, 1994. http://www.unfpa.org/upload/lib_pub_file/572_filename_finalreport_icpd_spa.pdf

5. *Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher*, Beijing, 1995. <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/doc/pequim95.htm>

6. VALENTE, M. B.; MEDRADO, B.; LYRA, J. Ciência como dispositivo de produção da paternidade: análise de produções científicas brasileiras. *Athenea Digital* - 11(2): 57-72, 2011. Disponível em: <http://www.raco.cat/index.php/Athenea/article/view/244710/327736>

Em parte significativa dessas iniciativas, há um compromisso em ir além de intervenções e investigações focadas nos indivíduos ou nas relações, partindo também para um trabalho que vislumbra mudanças culturais e sociais mais amplas. Veja mais na seção *Recomendações para Ação* desse relatório sugestões de temas de pesquisa nessa área.

Elas reconhecem a necessidade do fortalecimento de políticas e ações voltadas aos direitos de meninas e mulheres e identificam que o trabalho direcionado aos meninos, homens e pais é estratégico para a concretização de alguns direitos que hoje são realidade apenas no papel.

A SOCIEDADE CIVIL

Organizações da sociedade civil fundadas na década de 1990, notadamente a ECOS (SP), o Instituto Papai (PE) e o Instituto Promundo (RJ), começaram a utilizar as bases teóricas de gênero e/ou feministas para refletir, pesquisar e propor ações voltadas à população masculina adulta e jovem.

Em 2001, essas organizações, em conjunto com a ONG mexicana Salud y Género, lançaram o manual *Projeto H: Série Trabalhando com Homens Jovens* e o vídeo *Minha vida de João*, um marco para o campo de gênero e masculinidades no Brasil e diversos outros países.

Essa mesma parceria – contando também com o Instituto Noos (RJ) e outras organizações –, consolidada e ampliada com a criação da Rede de Homens pela Equidade de Gênero/RHEG (2002) e, mais recentemente, com a fundação da MenEngage Brasil (2015), tem sido a grande responsável pela introdução de palavras como "direito", "desejo", "cuidado" e "afeto" em campanhas, pesquisas e advocacy sobre a paternidade, sem, no entanto, deixar de apontar a responsabilidade dos pais. Dentre as campanhas dessas instituições, estão: *Paternidade: Desejo, Direito e Compromisso*; *Amor*

de Pai deve ser declarado: registre seu filho!; *Dá licença, eu sou pai!*; e *Você é meu pai*. Saiba mais sobre essas iniciativas na sessão Paternidade e Incidência Política desse relatório.

Diversas iniciativas da sociedade civil organizada brasileira têm contado com importante parceria de agências especializadas da Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque para: o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA); a Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial de Saúde (OPAS/OMS); o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a ONU Mulheres.

Nos últimos anos, alguns blogs e páginas em redes sociais têm sido criados no intuito de compartilhar a voz dos pais, com seus anseios, medos, desejos e descobertas, funcionando como ótimos fóruns de discussão sobre a paternidade. Dentre esses, destacamos o blog *Paizinho vírgula!* www.paizinhovirgula.com e o *Diário Ilustrado da paternidade: As aventuras de Maga, Ioiô & Rodrigo Bueno* <https://www.facebook.com/asaventurasdemargaridaio-landaerodrigobueno?fref=photo>, o *4Daddy* e o *Diário do Papai*.

Os principais marcos legais do país se posicionam de forma favorável à igualdade de direitos e deveres entre mulheres e homens:

Constituição Federal, de 1988: Art. 5º - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações(...); e Art. 226: § 5º - Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

Código Civil (Lei n. 10.406), de 2002: Art. 1.511. O casamento estabelece comunhão plena de vida, com base na igualdade de direitos e deveres dos cônjuges.

Estatuto da Criança e do Adolescente, (Lei 8.069), de 1990: Art. 21. O poder familiar⁷ será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil(...).

Além disso, como mostram dados de 2010⁸ do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a proporção de famílias brasileiras chefiadas por mulheres passou de 22,9%, em 1995, para 38,1%, em 2012 e a renda familiar, que era garantida por elas em 37,9% dos casos, em 1995, passou a 46% em 2012.

Apesar desses avanços, como demonstra o *Global Gender Gap Report* (Relatório Global sobre Disparidade de Gênero) de 2014, tais amparos legais e mudanças sociais não têm sido suficientes para responder mais rapidamente à desigualdade de gênero no Brasil, sendo o país o 71º dentre 142 países analisados.⁹ Ou seja, ainda se observa, em nosso país, uma significativa diferença entre o plano jurídico/legal e o plano concreto/real.

De acordo com o Relatório da Situação da Paternidade no Mundo¹⁰ (2015), um dos principais obstáculos para esta conquista é a desigualdade na realização do trabalho doméstico não remunerado, que tem o cuidado das crianças como um de seus principais componentes, questão abordada na seção Paternidade e Mundo do Trabalho.

7. A expressão utilizada na versão original do ECA era "pátrio poder", tendo sido substituída por "poder familiar" com a Lei n. 12.010, de 2009.

8. IPEA. *Mulher e Trabalho: avanços e continuidade*. 2010. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/100308_comu40mulheres.pdf

9. O Brasil ocupava posição um pouco melhor em 2012 e 2013, a 62º. Para mais informações sobre o levantamento, acessar: <http://reports.weforum.org/global-gender-gap-report-2014/>

10. Disponível em: http://sowf.men-care.org/wp-content/uploads/sites/4/2015/06/State-of-the-Worlds-Fathers_23June2015-1.pdf



PESQUISAS ACADÊMICAS

A evolução deste campo tem sido acompanhada e construída também pela academia. Como apontado em artigo de Lyra e Ridenti¹¹ (1996), o período entre 1985 e 1995 registrou um expressivo número de estudos acadêmicos sobre família, maternidade e relação mãe-filho(a), sendo que, à época, quase nenhum enfoque era dado à paternidade e ao envolvimento dos homens no cuidado das crianças.

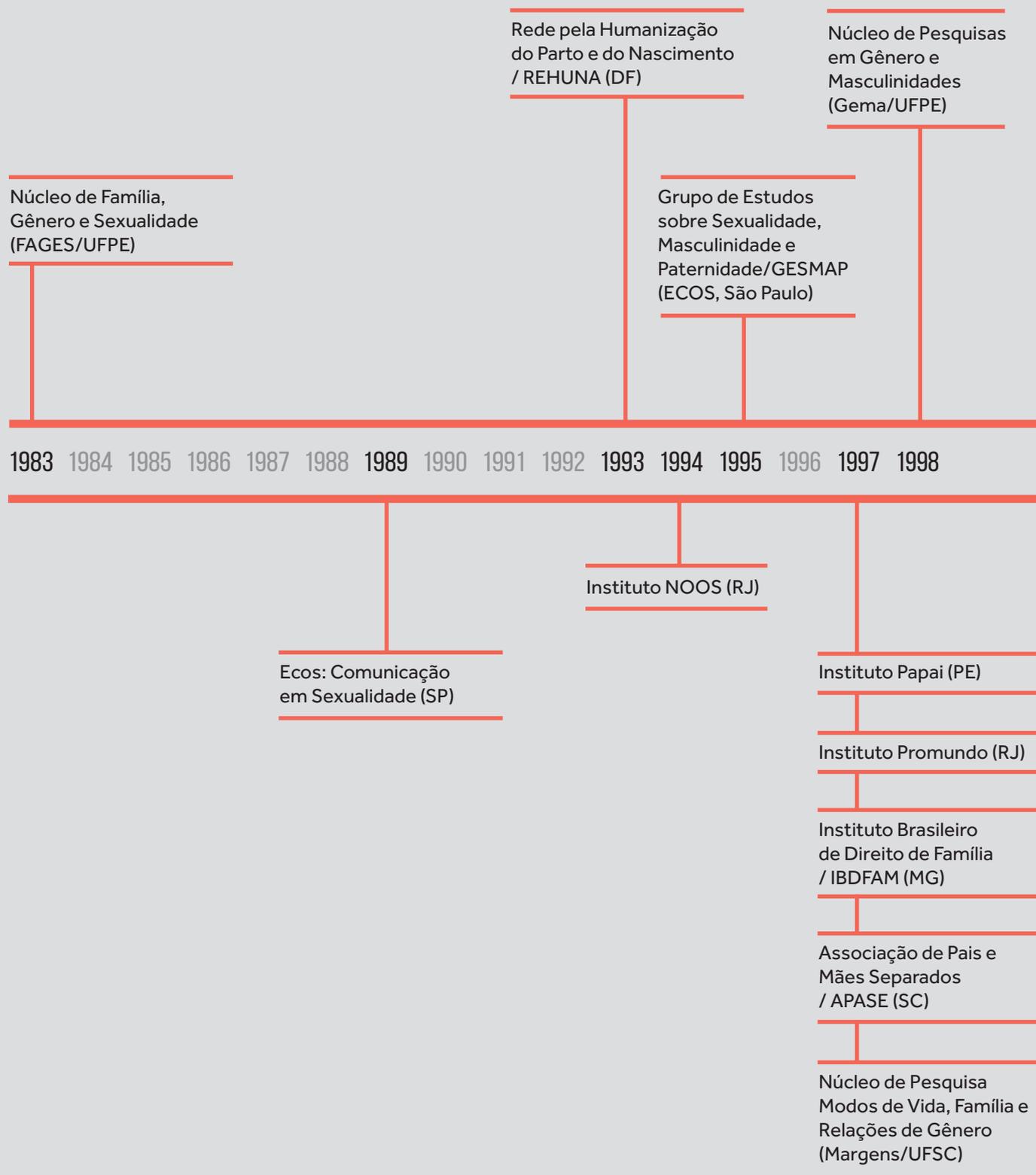
Oportunamente, esse quadro tem se modificado. Mesmo ainda existindo grande preponderância para a díade mãe-criança nas pesquisas sobre direitos reprodutivos, planejamento reprodutivo e cuidado infantil, é evidente o crescimento do interesse pelo tema da paternidade, especialmente no campo da Psicologia. Ainda que constituindo uma pequena parcela destes trabalhos acadêmicos, é fundamental que surjam de pesquisas que fogem

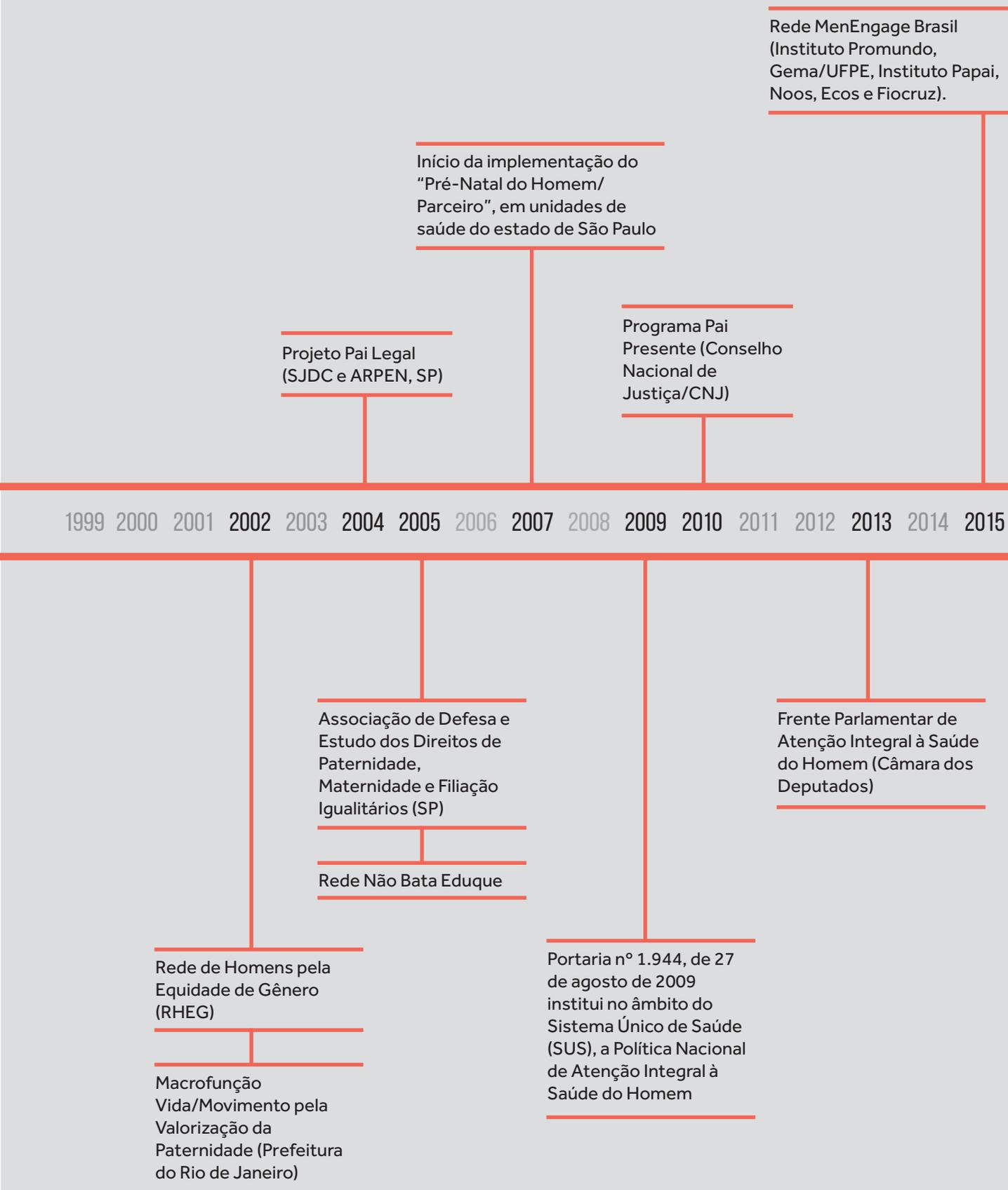
do modelo heteronormativo, assim como aquelas que se debruçam sobre as políticas públicas.

Em parceria com a CNSH, o Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz) publicou em 2016 a pesquisa *“Os cuidados masculinos voltados para a saúde sexual, a reprodução e a paternidade a partir da perspectiva relacional de gênero”*. Entre seus objetivos principais, constam: analisar experiências consideradas exitosas e elaborar protocolo, fluxo de ações e princípios acerca da promoção dos cuidados masculinos voltados para a sexualidade, reprodução e paternidade; e diagnosticar a situação da saúde sexual, saúde reprodutiva e paternidade, levando em conta as especificidades de homens e mulheres, com o intuito de capacitar os trabalhadores de saúde e qualificar a organização dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) na temática.

11. LYRA, J.; RIDENTI, S. *Mãe presente, pai ausente? Reflexões preliminares sobre as funções parentais nos anos noventa*. Minas Gerais, 1996. Disponível em: http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=5376&Itemid=361

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, GOVERNAMENTAIS E ACADÊMICAS







03.

PATERNIDADE E SAÚDE

A não resolução de questões relativas aos direitos sexuais e direitos reprodutivos de mulheres e homens ao redor do mundo representa um obstáculo para a conquista da igualdade de gênero, sendo cada vez mais evidente que a participação e o envolvimento dos homens são pilares fundamentais e estratégicos neste campo. Ao negligenciarmos a população masculina, negamos as necessidades e os direitos dos homens a serviços e informações e mantemos a grande sobrecarga de responsabilidade sobre a saúde, a sexualidade e a reprodução sobre as mulheres.

Cada vez mais compreendemos que, sempre que possível, o envolvimento dos pais antes, durante e após o nascimento de um bebê é um fator de grande importância para os campos dos direitos humanos e da saúde pública, sendo estratégico para uma gestação, parto e pós-parto saudáveis; gerando benefícios de diversas ordens para mulheres, crianças e para os próprios homens.

NOTA:

O Caderno de Atenção Básica (CAB) no 32 menciona a questão da depressão paterna, um tema relevante mas ainda pouco discutido no Brasil: "(...) muitos pais, em significativo número, tornam-se deprimidos, com conseqüente exacerbação na depressão pós-parto materna, no casamento e no desenvolvimento da criança" (BRASIL, 2012, p. 273).¹⁸

18. Por exemplo, os Cadernos de Atenção Básica (CAB) n. 26 Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva e n. 32 Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco. Disponíveis em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd26.pdf

Aos poucos, se reconhece que a maioria das ações voltadas à saúde sexual e reprodutiva tem sido direcionadas às mulheres, e que o envolvimento efetivo dos homens adultos e jovens é necessário para a promoção da igualdade de gênero e para a conquista de melhores condições de saúde e qualidade de vida para a população.

Nesse contexto, a vasectomia tem sido incentivada por representar uma estratégia de divisão da responsabilidade reprodutiva e por ser "*Provavelmente um pouco mais eficaz; um pouco mais segura; mais fácil de ser realizada e de menor custo*" do que a laqueadura (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2010, p.238)¹⁷.

17. Levantamento feito pela equipe da CNSH em junho de 2015, tendo como base o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) e o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) apontou que, entre 2010 e 2014 foram realizados 310.579 laqueaduras tubárias (procedimento isolado ou parto cesariano com laqueadura) e 189.041 vasectomias (em hospitais e ambulatorios).

Uma das principais estratégias priorizadas pelo MS, nos últimos 5 anos, e instituída no âmbito do SUS pela Portaria nº 1.459, de 2011, a **Rede Cegonha** visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

Sua pactuação em âmbito nacional tem facilitado, por um lado, a disseminação de informações e materiais educativos em saúde voltados para a paternidade e, por outro, a incorporação dos pais em suas ações tem contribuído para o avanço da prevenção a diversos problemas de saúde pública, dentre eles, a transmissão vertical do HIV, da Sífilis e das hepatites virais.

As ações da Rede Cegonha têm contemplado a população masculina, em especial no que tange ao acompanhamento e humanização do parto e ao envolvimento com a amamentação. Intitulada *Conversando com a gestante*, a caderneta de 2014 traz em sua capa a ilustração de um parto com a mãe, o bebê recém-nascido e o pai. Além disso, existe espaço reservado para o nome e contato do(a) companheiro(a) e metade das páginas da caderneta traz alguma referência ou ilustração do pai/parceiro; além de dedicar uma página para que eles possam escrever "(...) impressões, sentimentos, coisas que o marcaram durante a espera desta criança e coisas que você deseja dizer a ela" (BRASIL, 2014, p. 10)¹⁹.

Essas e outras ações que dão visibilidade para os homens como cuidadores e buscam desconstruir estereótipos de gênero são extremamente importantes, já que a compreensão social de que a gravidez, o parto e o cuidado de crianças são 'assuntos femininos' representa um dos maiores obstáculos ao envolvimento dos homens.

NOTA:

O Comitê Regional para Validação da Eliminação da Transmissão Materno-Infantil de HIV e Sífilis, criado pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) em 2014, estabeleceu a meta de redução da transmissão do HIV para 0,3 casos por 1.000 bebês nascidos vivos e da sífilis para 0,5 casos. A meta representa um grande desafio, tendo em vista que a transmissão de sífilis passou de 1,9/1.000, em 2005, para 4,7 casos em 2013. Já a transmissão do HIV aumentou 4,3% entre 2011 e 2012, chegando a 2,4/1.000.

O Ministério da Saúde preconiza a realização de testes rápidos de sífilis e anti-HIV durante o pré-natal e tanto a oferta quanto a realização dos mesmos apresentam crescimento significativo nos últimos anos²⁰. Dentre outros fatores, o Ministério considera o tratamento das gestantes como inadequado quando a parceria sexual com sífilis não é tratada ou o tratamento não é finalizado, o que evidencia a necessidade de uma maior aproximação e sensibilização dos futuros pais.

20. Disponível em: http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/noticia/2014/56517/_p_estrategias_para_eliminacao_da_transmissao_ver_34975.pdf

19. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/caderneta_gestante.pdf

Da mesma forma, as construções sociais de gênero influenciam e possuem papel determinante na relutância de muitos homens em comparecer aos serviços de saúde, seja para realizar exames de rotina, seja para acompanhar algum membro de sua família ou círculo de amizade. Pesquisa realizada no Brasil e em mais três países sugeriu que o baixo envolvimento dos homens na saúde materna, de recém-nascidos e das crianças está ligado a uma visão ampla na sociedade de que a gravidez, planejamento familiar e a educação dos filhos são questões femininas. A pesquisa descobriu ainda que os homens relutam a visitar serviços de saúde por considerarem que estes são espaços femininos e buscar ajuda para cuidar da saúde é um sinal de fraqueza²¹.

A compreensão social de que a gravidez, o parto e o cuidado de crianças são 'assuntos femininos' representa um dos maiores obstáculos ao envolvimento dos homens.

Esse problema pode ser amplamente minorado através de uma mudança de postura dos próprios homens e, sobretudo, das(os) trabalhadoras(es) de saúde e gestores(as), que podem e devem incentivar uma maior participação masculina na esfera da saúde e do cuidado. Por isso, é importante investir em sensibilizações desses profissionais para reavaliarem e revolucionarem sua prática cotidiana para envolverem também os homens.

A *Caderneta da Gestante*, atualizada em novembro de 2015, contempla a participação paterna no suplemento **Pré-Natal do Parceiro**, composto pelo acompanhamento de possíveis consultas e tratamentos realizados pelo pai do(a) bebê. Com a inclusão do pai nas consultas médicas através de profissionais sensibilizados(as), é possível aproximá-lo e auxiliá-lo na formação de vínculo com o(a) bebê mesmo antes do nascimento.

Há também um campo para pais ou parceiros na "Ficha de Cadastramento da Gestante" e na "Ficha de Registro Diário dos Atendimentos das Gestantes" no SISPRENATAL²². Essa ação possibilita um importante passo para o planejamento estratégico das ações da Política Nacional de Atenção à Saúde Integral dos Homens a partir do estabelecimento de metas e indicadores nacionais sobre a participação dos homens no pré-natal. O sistema pode ser acessado para encontrar dados referentes ao Pré-Natal do Parceiro.

Dessa maneira, poderemos comparar tais dados com aqueles apontados por pesquisas como a realizada pelo ICRW e Promundo (2012), que apontou que 78% dos homens afirmaram ter participado de ao menos uma consulta de pré-natal na última gestação de suas parceiras.

21. Rutgers WPF, Promundo. *Synthesis of the Formative Research of MenCare+ in Indonesia, South Africa, Brazil, Rwanda*. Utrecht, Netherlands: Rutgers WPF; 2014

22. O SISPRENATAL tem como objetivo desenvolver Ações de Promoção, Prevenção e Assistência à Saúde de Gestantes e Recém-Nascidos, além de subsidiar Municípios, Estados e o Ministério da Saúde com informações fundamentais para o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas,

PARTICIPAÇÃO DOS HOMENS NO PARTO E O NÃO CUMPRIMENTO DA LEI DO ACOMPANHANTE

Ainda existem muitos tabus sociais sobre a presença dos homens nas salas de parto, bem como pouca estrutura para recebê-los e manter a privacidade das outras parturientes. Muitas mulheres podem preferir também contar com outras companhias durante o trabalho de parto ao invés de seus companheiros, em geral, de outras mulheres da família.

A participação dos homens no parto pode representar um momento decisivo para que se envolvam mais no cuidado de seus filhos ao longo da vida, conforme revela a pesquisa IMAGES. Esta ligação pode ser mais duradoura se o vínculo for construído o mais cedo possível e o parto pode ser este momento por estar envolvido de uma carga emocional muito grande. Existem pesquisas que demonstram que a presença do pai, quando estes estão preparados, influencia na facilitação do trabalho de parto e menor utilização de anestesia epidural, por exemplo.

A questão principal não deve ser, apenas, se a presença dos homens melhora ou não os resultados de saúde, mas se as mulheres querem que os homens estejam presentes ou como eles podem contribuir em um momento da vida como este. E se a resposta for positiva, como podemos garantir que seja possível? Entretanto, o envolvimento dos homens durante e após a gravidez parece ter mais benefícios do que o seu envolvimento específico durante o parto²³.

Entretanto, o maior obstáculo para essa participação é o não cumprimento da Lei do Acompanhante, mesmo depois de sua aprovação em 2005. Em pesquisa realizada pela Ouvidoria do Ministério da Saúde, entre maio de 2012 e junho de 2013 junto a mulheres que tiveram filho(a) na rede SUS quase 68 mil mulheres (65,6% das entrevistadas) não tiveram acompanhante durante o parto. Ao serem indagadas sobre a razão disso, 54,3% afirmou que o serviço de saúde não permitiu a entrada do(a) acompanhante. Para as 35.523 (34,4%) que tiveram acompanhante, este(a) foi: O pai do bebê, 13,2%; A mãe, 9,1%; Outra pessoa, 12,0.

De acordo com a pesquisa telefônica "Saúde do Homem e Paternidade" (CNSH e Ouvidoria do Ministério da Saúde), já referida anteriormente, 41,79% dos homens afirmaram ter acompanhado o nascimento de seu(sua) último(a) filho(a), sendo que, destes: 79% estavam presentes antes do parto; 45% durante o parto e 89% depois do parto. Ao buscar identificar as razões por trás da não participação neste momento, a pesquisa revelou que: em 37,2% dos casos, um profissional médico ou o serviço de saúde não permitiu; 22% estava no trabalho; 12% não achou necessário/não quis; 8,3% não conseguiu chegar a tempo; 6,2% não sabia que podia; e 14,4% apontou outros motivos.

Nos últimos anos, campanhas, ações e pesquisas da sociedade civil e, em maior escala, do Ministério da Saúde tem tentado reverter esse quadro. De acordo com pesquisa do ICRW e Promundo (2012), apenas 7% dos homens afirmaram ter estado na

23. YARGAWA J., LEONARDI-BEE J. Male involvement and maternal health outcomes: Systematic review and meta-analysis. *Journal of Epidemiology and Community Health*. 2015; 0: 1-9.

sala de parto durante o nascimento de seu último(a) filho(a), enquanto 39% estavam em outro local do hospital e 54% não estavam sequer no hospital. De acordo com o Relatório A Situação da Paternidade no Mundo uma grande mudança ocorreu em diversos países desenvolvidos nas últimas décadas em relação à participação dos homens durante o parto. Nos Estados Unidos, por exemplo, em

1970, pouco mais de 25% dos pais estavam presentes na sala de parto, número que tinha passado dos 80% na década de 1990. Apesar de enfatizar a importância da presença do pai neste momento, o relatório afirma que ainda mais importante, é o envolvimento ativo dos homens durante a gestação e na posterior criação das crianças.

INICIATIVAS BEM SUCEDIDAS

Desde 2002 a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro tem a paternidade como política pública. Instituiu a Semana de Valorização da Paternidade em 2002 e, de 2004 em diante, o Mês de Valorização da Paternidade. Posteriormente criou o Movimento pela Valorização da Paternidade como um guarda chuva para o conjunto de estratégias. A iniciativa é coordenada pelo Comitê Vida, originariamente denominado Macrofunção Vida, grupo de trabalho intersetorial que integra instituições governamentais e não governamentais, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, SMS.

Na própria SMS um dos desdobramentos dessa mobilização foi a implantação, a partir de 2006, da Iniciativa Unidade de Saúde Parceira do Pai²⁴, que pode ser sintetizada em 10 recomendações:

- 1.** Promova junto à equipe a reflexão sobre temas relacionados às masculinidades, cuidado materno e metodologias para trabalho com homens.
- 2.** Inclua os homens e pais nas rotinas dos serviços e convide-os para consultas, exames e atividades de grupo relacionadas ao cuidado com seus filhos e parceiras tais como contracepção, teste imunológico de gravidez e acompanhamento pediátrico.
- 3.** Incentive a participação dos pais no pré-natal, parto e pós-parto e dê a eles tarefas significativas como cortar o cordão umbilical ou dar o primeiro banho. Divulgue o direito de acompanharem o parto.
- 4.** Facilite a presença do pai nas enfermarias, acompanhando seus filhos(as) internados(as).
- 5.** Promova com os homens atividades educativas que discutam temas relacionados ao cuidado, numa perspectiva de gênero.
- 6.** Acolha os homens, valorizando sua capacidade, escutando suas demandas e sugestões, oferecendo apoio nas situações difíceis e incentivando-os a cuidar da própria saúde.
- 7.** Proponha adaptações no ambiente de modo a favorecer a presença dos homens tais como cadeiras, camas, banheiros masculinos, divisórias, cartazes e revistas.
- 8.** Dê visibilidade ao tema do cuidado paterno, incluindo-o nas diferentes atividades educativas realizadas pela unidade como contracepção, pré-natal, aleitamento, grupos de adolescentes, pais e idosos.
- 9.** Ofereça horários alternativos, tais como sábados e terceiro turno para consultas, atividades de grupo e visitas às enfermarias, a fim de facilitar a presença dos pais que trabalham.
- 10.** Estabeleça parcerias com a comunidade para fortalecer a rede de apoio social.

Em 2009, foi lançada a cartilha *Unidade de Saúde Parceira do Pai*, que alerta, logo em seu início:

24. Acesse a cartilha na íntegra para mais detalhes sobre estas recomendações em <http://abenfo.redesindical.com.br/arqs/manuais/047.pdf> e veja no ANEXO 1 os critérios para a certificação das Unidades.



O envolvimento do pai nas ações de cuidado é um dos recursos mais importantes e, no entanto, mais mal aproveitados na promoção da saúde e do desenvolvimento das crianças e dos adolescentes. Os próprios serviços de saúde, muitas vezes denominados materno-infantis, contribuem para afastá-los, reforçando a concepção de que as referidas ações – de cuidado – são de responsabilidade exclusiva das mães" (BRANCO et al, 2014, p. 3).

Essa publicação é voltada para os serviços de saúde e traz sugestões para implantação das dez recomendações além de orientação sobre situações especiais: pais adolescentes, pais separados, pais solteiros ou viúvos, pais homossexuais, pais ausentes e homens autores de violência doméstica.

Em 2012 a SMS realizou uma certificação das Unidades parceiras do pai, voltada para a rede de atenção primária. A certificação contou com a parceria do Instituto Promundo, da Sociedade Brasileira de Pediatria, da Sociedade de Pedia-

tria do Estado do Rio de Janeiro, da Associação Brasileira de Obstetristas e Enfermeiras Obstetras (ABENFO), REHUNA - Rede pela Humanização do Parto e do Nascimento e UFRJ. Com relação às maternidades, o Hospital-Maternidade Carmela Dutra²⁵, tem se destacado como modelo para todo o país no que tange à implementação de ações para a valorização e envolvimento dos pais.

Lançada em 2009, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Homens (PNAISH)²⁶, conta com a estratégia Pré-Natal do Parceiro na Rede SUS. Tendo como principal diretriz a promoção de ações de saúde para homens de 20 a 59 anos, a PNAISH adota a perspectiva relacional de gênero

25. A experiência da Maternidade Carmela Dutra, assim como do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Rio de Janeiro, podem ser melhor conhecidas no vídeo "Sala de Convidados – Paternidade e Saúde Pública", do Canal Saúde Oficial. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PVJjOITk-H0>

26. Além do Brasil, apenas a Irlanda e a Austrália possuem políticas similares. A PNAISH tem suscitado debate e servido como modelo para a possível implementação em outros países latino-americanos.

como um determinante de saúde para esta população, que, em média, vive mais de sete anos e meio a menos do que as mulheres no Brasil.

A Coordenação Nacional de Saúde dos Homens (CNSH/DAET/SAS/MS), responsável pela implementação da PNAISH, trabalha com cinco (05) eixos de atuação centrais, sendo dois deles, o de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (DSDR) e o de Paternidade e Cuidado. Compreendendo que o maior envolvimento com a vida reprodutiva e com a paternidade gera benefícios para mulheres, crianças e homens, a CNSH desenvolve a Campanha "*Pai Presente: Cuidado e Compromisso*" em toda a rede SUS e a estratégia do *Pré-Natal do Parceiro*.

Essa estratégia visa sensibilizar gestores e profissionais de saúde para a importância do envolvimento ativo dos homens em todas as ações voltadas aos DSDR e aos cuidados posteriores com o crescimento e desenvolvimento das crianças. Além de objetivar fortalecer o vínculo e cuidado do futuro pai com seu(sua) filho(a) e com a mãe da criança, esta estratégia também busca atuar como uma 'porta de entrada' dos homens na Atenção Básica.

Alguns dados obtidos pela pesquisa telefônica "*Saúde do Homem e Paternidade*²⁷" (CNSH e Ouvidoria do Ministério da Saúde), mostram a importância de ações como o *Pré-Natal do Parceiro*. Apesar de 81,3% dos homens entrevistados afirmarem que já participaram de ao menos uma consulta de pré-natal, aparentemente a sua presença têm sido sub-aproveitada pelos serviços e profissionais de saúde:

- 41,95% diz que não recebeu orientação sobre camisinha, vasectomia, anticoncepcional, gravidez e parto no serviço de saúde (planejamento familiar);
- 84,3% não realizou exames;
- 64,63% não atualizou seu cartão de vacina;
- 80,6% não participou de alguma palestra, roda de conversa ou curso sobre cuidados com o bebê e
- 54,6% afirmou que, durante a(s) consulta(s) de pré-natal, o(a) profissional de saúde falava e dava instruções e informações principalmente para a gestante.

Nos últimos anos, a CNSH tem feito parcerias com diferentes instituições para fortalecer e ampliar o escopo das ações sobre saúde dos homens e igualdade de gênero.

Com a Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz, a coordenação tem desenvolvido, desde 2012, projetos como: "*Fortalecimento e disseminação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem*" (2012 a 2014) e "*Os cuidados masculinos voltados para a saúde sexual, a reprodução e a paternidade a partir da perspectiva relacional de gênero*", publicado em 2016.

Por fim, a CNSH lançou o Curso Ead "*Atenção a homens e mulheres em situação de violência entre parceiros íntimos*", em parceria com o Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, capacitando mais de 3 mil profissionais da Rede SUS entre 2014 e 2015 (violenciaesaude.ufsc.br) e está desenvolvendo um novo curso Ead, agora, abordando a Saúde dos Homens.

27. Dados disponíveis em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/seminarios-e-outros-eventos/seminarios-2016/apresentacoes-seminario-marco-legal-6-7-16/apresentacao-michelle>

03.1

PATERNIDADE E AMAMENTAÇÃO PAI, DÊ O PEITO PARA O SEU FILHO!?



Marcus Renato de Carvalho²⁸

Durante anos foram realizadas campanhas pró-aleitamento sem envolver os homens e percebemos que isso foi um erro. Ignorávamos o impacto da participação do pai no aleitamento quando ele é envolvido e bem informado. Acreditamos no protagonismo da decisão feminina de amamentar, mas também estamos convictos de que a mulher não amamenta sozinha e precisa de um apoio próximo, e esse lugar pode ser do seu companheiro(a).

Incorporamos o enfoque de gênero na promoção da amamentação e sabemos que devemos levar em conta também as culturas, os ambientes sociais e as novas relações parentais. Reunimos alguns estudos científicos e também iniciativas de comunicação social e políticas públicas onde os homens finalmente são incluídos na promoção do aleitamento.

Pesquisas revelam influência positiva sobre a participação do homem na amamentação. Giugliani (2010)²⁹ relacionou estudos demonstrando que o homem pode influenciar o estabelecimento e a duração do aleitamento; sobre a importância do apoio; e a contribuição para a amamentação exclusiva. E complementa que os pais têm influência em quatro aspectos:

- na decisão de amamentar;
- no auxílio para a primeira mamada;
- no prolongamento da amamentação;
- como fator de risco para o uso de mamadeira (quando não está ciente de seus malefícios).

28. Médico graduado pela UFRJ. Especialista em Medicina Preventiva e Social pelo IMS/UERJ e Mestrado em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz. Docente do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina - UFRJ. Especialista em Amamentação pelo International Board Certified Lactation Consultant desde 2001. Pai da Clara e da Sophie. Editor do www.aleitamento.com

29. GIUGLIANI, E. Amamentação exclusiva in *Amamentação – bases científicas*, 3ª. ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Nos centros urbanos onde vive a maioria da população brasileira, as famílias são nucleadas e isoladas, diminuindo o contato e a transmissão das experiências das mulheres que já amamentaram. Por isso é imprescindível promover rodas de conversas, cursos, encontros envolvendo não só as gestantes, mas os “casais grávidos”.

Jones³⁰ (2010) nos traz o conceito de “continuum” demonstrando que o aleitamento começa no pré-natal e se estabelece no parto, sendo imprescindível que o homem esteja envolvido em todas as fases recebendo junto com a sua companheira as informações necessárias. Nas iniciativas Hospital Amigo da Criança e a Unidade Básica Amiga da Amamentação essa já é uma informação divulgada e recomendada. Há também as Unidades de Saúde Parceiras do Pai, que podem ser importantes influências para esse pai.

A amamentação como ato psicossomático complexo é dependente da situação emocional da mulher e do relacionamento conjugal. A “incorporação” de um novo membro à família pode ser um momento de crise, de mudança e de reorganização do casal. Dependendo do posicionamento da nutriz, alguns homens podem demonstrar ciúmes, rejeição e ter dificuldades sexuais. Mas o contrário também é possível: o homem pode se sentir incluído, orgulhoso, participe e útil ao cuidar do bebê e da companheira, e os profissionais de saúde podem estimular esta inclusão.

A figura paterna pode ser decisiva para prolongar o aleitamento. É o que revela a pesquisa desenvolvida por docentes da UFMG e da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais³¹. A pesquisa, realizada com famílias do Vale do Jequitinhonha, concluiu que o risco de desmame precoce entre crianças que não moram com o pai é 1,62 vezes superior ao registrado entre aquelas que vivem com ele.

As pesquisas de Lamounier e Piazzalunga, “O contexto atual do pai na amamentação: uma abordagem qualitativa”; de Cleide Pontes pela UFPE, “Participação do Pai no Processo de Amamentação”; e a tese de Mestrado de Rita Rêgo pela UFC: “O pai como participe no processo da amamentação: intervenção da enfermeira no período gravídico puerperal” são alguns exemplos de estudos brasileiros que demonstram como é importante o envolvimento do homem³².

Os hormônios ocitocina e prolactina são produzidos em maior quantidade na mulher do que nos homens devido a processos físicos ligados à gravidez. A ocitocina ajuda as mulheres a fazerem as contrações durante o trabalho de parto e possibilitam a ejeção láctea (descida do leite). Já a prolactina age na produção do leite materno. Cientistas

30. JONES, R. H. Amamentação e o continuum da humanização in *Amamentação – bases científicas*, 3ª. ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

31. SILVEIRA, F. J. F.; LAMOUNIER, J.A. *Fatores associados à duração do aleitamento materno em três municípios na região do Alto Jequitinhonha*. Minas Gerais, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v.22, n.1, 2006.

32. PAMPLONA, V.; PINHEIRO, T.; CARVALHO, M.R. *Da Gravidez à Amamentação*. São Paulo: Integrare Editora, 2010.

acreditavam que os homens não produziam estes hormônios, por não estarem fisicamente envolvidos no parto, mas novas pesquisas indicam que processo masculino é semelhante ao que acontece com as mães.

Ser pai torna os homens mais cuidadosos. Pesquisa da National Academy of Science comprovou que ao tornar-se pai há uma redução significativa dos níveis de testosterona, o principal hormônio masculino que contribui para a agressividade e aumento da libido. De acordo com os pesquisadores, com o nascimento de um filho os homens tornam-se menos violentos e mais sensíveis.

Pesquisa semelhante em uma universidade em Israel afirma que os homens, ao se tornarem pais, passam por um processo de aumento de produção de hormônios semelhantes as mães – prolactina e ocitocina. Assim como acontece com as mulheres que se tornam mães, os pais também passam a produzir mais essas substâncias neuroquímicas que ajudam a torná-los mais afetuosos, o que auxilia no processo de pai cuidador.

NOTA

Quem tem peito, dá leite. Quem não tem, dá força!" foi o slogan de um cartaz do extinto Programa Nacional de Incentivo ao Aleitamento Materno do Instituto Nacional de Nutrição do Ministério da Saúde no final da década de 80 que chamou muita atenção, devido o homem aparecer pela primeira vez, tanto quanto tema, como imagem.



Em suma, é fundamental o esforço de profissionais, serviços de saúde e educação e da sociedade em geral em convocar os homens desde o início para o convívio com seus(suas) filhos(as), pois isto trará repercussões para toda a vida. Pensando em quais os desafios de "ser pai" na atualidade, é fundamental termos como reflexão que o papel do pai vai muito além do provedor, pois:

"Pai que é pai": acompanha a gestação, o parto e a amamentação; exerce os cuidados cotidianos; participa das atividades escolares; é provedor material; ouve, olha nos olhos, brinca, está presente; provê possibilidades de lazer, esporte e cultura; possibilita o acesso aos seus direitos, à saúde e à educação; é ético, não mente e respeita as suas escolhas; garante a sua presença mesmo tendo se separado e, claro, cuida de si próprio.

Para outras informações e dicas a respeito do envolvimento do homem no aleitamento, acesse: www.aleitamento.com

DICAS PARA A PARTICIPAÇÃO EFETIVA E AFETIVA DO PAI NO ALEITAMENTO

- 1.** Por vezes a mãe pode estar insegura de sua capacidade de amamentar. Seu apoio será fundamental nestas horas.
 - 2.** Lembre-se que a amamentação é um período passageiro. Dê prioridade a seu filho(a).
 - 3.** Sua presença, carinho e apoio durante o período de aleitamento são fatores importantes para a manutenção do vínculo afetivo do trinômio: mãe + filha(o) + pai.
 - 4.** É muito difícil manter uma casa sozinha(o), mesmo sem bebê. Além disso, as necessidades da(o) recém-nascida(o) são as prioridades nesta fase. Divida as tarefas domésticas. Envolver-se.
 - 5.** Divida as tarefas de cuidado da(o) bebê: troque fraldas, dê banho, vista, faça-a(o) dormir, etc.
 - 6.** Sentir ciúmes da(o) sua(seu) filha(o) é natural. Mantenha-se sereno.
 - 7.** Procure ocupar-se mais dos(as) outros(as) filhos(as), caso tenham.
 - 8.** Fique atento às variações do apetite sexual (normalmente diminuído) de sua companheira.
 - 9.** Não traga para casa latas de leite, mamadeiras, chupetas, bicos de silicone, cigarros e bebidas alcoólicas.
- Fonte: Adaptado de Grupo Interinstitucional de Incentivo ao Aleitamento Materno da Bahia, 1985.

ALEITAMENTO - UM APLICATIVO [TAMBÉM] PARA O PAI SE SENTIR APOIADO

Mães e pais, principalmente os de primeira viagem, têm muitas dúvidas em relação à(ao) sua(seu) bebê, seu crescimento, desenvolvimento e sobre a melhor forma de nutri-lo com segurança. Por isso foi criado esse aplicativo, gratuito para telefones iOS e Android.

Nele o pai de primeira viagem encontrará dicas, artigos, legislação que o estimulará mais a participar

dos cuidados com seu filho ou sua filha, além de receber dicas para a participação afetiva e efetiva na gestação e no parto; informações sobre as consultas pediátricas ou do médico de família; e sobre a ampliação da licença-paternidade.

Para baixar o aplicativo, acesse: <http://aleitamento.com/aplicativos/>



04.

PATERNIDADE E O MUNDO DO TRABALHO

Ao mesmo tempo em que reconhece que observamos, na geração atual, um maior envolvimento dos pais com suas filhas e filhos, o Relatório A Situação da Paternidade no Mundo (SOWF, 2015) revela que em nenhum país os homens dividem igualmente o trabalho doméstico e de cuidado das crianças com as mulheres. Apesar de compreenderem 40% da força global de trabalho formal³³, em média, as mulheres desempenham *duas a dez vezes mais tarefas domésticas e de cuidado do que os homens*, o que leva a uma dupla ou mesmo tripla jornada de trabalho.

Apesar do trabalho doméstico não remunerado continuar sendo visto como um 'problema de mulheres', ele afeta não apenas as mulheres e a conquista da igualdade de gênero, como também as crianças, os homens e a economia dos países.

Há uma crescente compreensão e reconhecimento, por parte de pesquisadores(as) e profissionais da área, que o envolvimento dos pais ou das figuras paternas na criação dos filhos e filhas e a participação de ambos os responsáveis, quando possível, resulta em um maior desenvolvimento cognitivo, emocional e social tanto das crianças quanto dos genitores.

A participação nas atividades de cuidado pode expandir a compreensão dos pais sobre o significado da paternidade e mesmo de sua identidade masculina, fazendo com que ampliem definições tradicionais e rígidas do que significa ser um "bom homem" ou um "bom pai", indo além da ideia de provedor e protetor da família.

A realidade brasileira segue as disparidades de gênero apresentadas pelo Relatório Global. Dados do Ipea de 2010³⁴ apontam que, a mãe com filhos(as) dedica 25,9 horas semanais aos cuidados com a casa, contra 15,5 horas dos homens com filhos(as). Mesmo comparando um homem sem trabalho remunerado com uma mulher com

33. Embora a participação das mulheres no mercado de trabalho tenha aumentado recentemente, é preciso considerar que as chances de ter salários com baixa remuneração são maiores. Por outro lado, os homens tem maior chance de ocuparem posições de liderança no trabalho. Entre as 500 maiores empresas do mundo, apenas 23 têm atualmente um CEO do sexo feminino. Fonte: Grant Thornton. Women in Business: From Classroom to Boardroom. Grant Thornton International Business Report 2014.

34. IPEA. *Mulher e Trabalho: avanços e continuidade*. 2010. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/100308_comu40mulheres.pdf

trabalho remunerado, estas ainda assumem muito mais as responsabilidades domésticas: 22 horas, contra 12,7 dos homens.

Segundo a PNAD de 2013³⁵, grande parte da população feminina adulta do Brasil (88%) realiza atividades de trabalho não remunerado. Por outro lado, a participação dos homens adultos do país neste tipo de trabalho é consideravelmente inferior (46%) se comparados aos números apresentados pela população feminina. Quando são analisados os dados relacionados ao trabalho pago, a situação se inverte, pois pouco mais da metade das mulheres adultas do país (52%) realiza trabalho pago, enquanto 77% dos homens adultos estão envolvidos em atividades remuneradas.

A mãe com
filhos(as) dedica
25,9
horas semanais
aos cuidados com
a casa, contra **15,5**
horas dos homens
com filhos(as).

Estes dados precisam de uma leitura mais aprofundada através da análise dos microdados, pois nem as mulheres e nem os homens representam grupos homogêneos. Entretanto, de forma bastante clara, é possível perceber a dinâmica da divisão sexual do trabalho quando opomos trabalho remunerado ao trabalho não pago. Os dados brasileiros estão de acordo com a pesquisa realizada pela OCDE³⁶, que abrange mais de 20 países, principalmente de alta e média renda, que mostram que as mulheres realizam pelo menos o dobro do trabalho do cuidado, não remunerado, em sua famílias, variando dramaticamente quanto menor é a renda média apresentada pelos países. Um estudo comparado através dos dados do PNUD e da ECLAC³⁷ mostrou que *o número de horas despendido pelas mulheres no trabalho não remunerado pode ser de duas a cinco horas por dia a mais do que o realizado pelos homens.*

No período de 10 anos, entre 2001 e 2011, os homens aumentaram apenas 8 minutos no tempo despendido no trabalho de cuidado e doméstico. Durante este período as mulheres diminuíram ligeiramente o tempo dedicado ao trabalho não pago, de 24 horas para 22 horas semanais. Um estudo qualitativo com 83 homens em papéis de cuidado não tradicionais no Brasil e em mais 4 países revelou que muitos deles atribuíram suas escolhas profissionais pouco comuns a circunstâncias específicas da vida e também à crença na igualdade de gênero.

35. Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

36. *Time Spent in Unpaid, Paid and Total Work, By Sex.* In: Organization for Economic Co-operation and

37. BARCENA, A.; PRADO, A.; MONTAÑO, S.; PÉREZ, R. *Los bonos en la mira: aporte y carga para las mujeres.* Santiago, Chile: Cepal and New York, NY:

Utilizando a metodologia IMAGES^{38 39} (Pesquisa Internacional sobre Homens e Igualdade de Gênero), o *International Center for Research on Women* (ICRW) e o Instituto Promundo coordenaram, entre 2009 e 2010, um estudo internacional com mais de oito mil homens e três mil mulheres de 18 a 59 anos no Brasil, Chile, Croácia, Índia, México e Ruanda. Os 750 homens entrevistados no Rio de Janeiro indicaram participar das seguintes atividades domésticas: “Realizar consertos na casa” (88%); “Pagar as contas” (76%); “Fazer compras” (69%); “Limpar a casa” (49%); “Limpar o banheiro” (49%); “Fazer comida” (45%) e “Lavar roupas” (38%).

No entanto, como pode ser observado abaixo, ao comparar as respostas dos homens com as das mulheres, o estudo revelou uma grande discrepância (sendo a maior no Brasil) acerca do envolvimento masculino com o cuidado infantil e as tarefas domésticas.

Tarefas	Relato dos homens	Relato das mulheres sobre a participação dos homens
Participam diariamente do cuidado dos(as) filhos(as)	39%	10%
Limpam a casa	49%	17%
Preparam comida	45%	14%
Limpam banheiro	49%	18%
Lavam roupa	38%	13%

Quando questionadas sobre as atividades que seus parceiros faziam rotineiramente com os(as) filhos(as) de 0 a 4 anos, a resposta mais frequentemente dada por mulheres brasileiras foi “brincar”, com 72%, seguida de “trocar fraldas”, 42%. Entre 61 e 77% dos pais relataram que trabalhariam menos, se isso significasse que eles poderiam passar mais tempo com seus filhos.

A pesquisa *Paternidade e Cuidado nos Serviços de Saúde*⁴⁰, realizada em Recife pelo Instituto Papai, obteve resultados muito similares. Utilizando a *Escala GEM*,⁴¹ a pes-

38. Gary Barker e Francisco Aguayo (Coords.) *Masculinidades y Políticas de Equidad de Género: reflexiones a partir de La encuesta IMAGES e una revisión de políticas en Brasil, Chile y México*. 2012. Disponível em: <http://promundo.org.br/wp-content/uploads/sites/2/2015/01/Masculinidades-y-politicas-de-equidad-de-genero-Reflexiones-a-partir-de-IMAGES-Brasil-Chile-Mexico.pdf>
39. Gary Barker, et al. *Evolving Men: Initial Results from the International Men and Gender Equality Survey (IMAGES)*. Washington, D.C.: International Center for Research on Women (ICRW) and Rio de Janeiro: Instituto Promundo. January 2011. Disponível em: <http://www.icrw.org/sites/default/files/publications/Evolving-Men-Initial-Results-from-the-International-Men-and-Gender-Equality-Survey-IMAGES-1.pdf>
40. Pesquisa realizada em parceria com o Instituto Promundo e ainda não publicada.
41. A “Escala GEM (Gender Equitable Men) de atitudes igualitárias de gêneros” foi desenvolvida pelo Population Council/Horizons e Promundo para medir diretamente atitudes de gênero.

quisa feita com 386 homens de 18 a 59 anos, apontou que a prática corriqueira (sempre e geralmente) da divisão de tarefas domésticas era muito pouco frequente, em especial nas atividades de “lavar roupa”, “limpar a casa”, “limpar o banheiro” e “preparar comida”. Dentre as atividades relatadas como corriqueiras pelos homens, se destacaram os “consertos na casa” (75%); “comprar comida” (50,6%) e o “pagamento das contas” (45,4%).

As respostas dos homens às perguntas relacionadas à igualdade de gênero dessas e de outras duas pesquisas demonstram o tamanho do desafio a ser superado:

- 54% concordam totalmente que *“O papel mais importante da mulher é cuidar da casa e cozinhar para a sua família”* (BARKER y AGUAYO, 2012);
- 36% concordam totalmente que *“Evitar a gravidez é responsabilidade das mulheres* (BARKER y AGUAYO, 2012);
- 43% concordam que *“O homem pode até ajudar, mas quem deve ser responsável por cuidar da casa é a mulher”* (INSTITUTO AVON/ DATA POPULAR, 2013⁴²);
- 89% consideram *“Inaceitável que a mulher não mantenha a casa em ordem”*; (INSTITUTO AVON/ DATA POPULAR, 2013);
- 53% acreditam que *“A mulher é a principal responsável por manter um bom casamento”* (INSTITUTO AVON/ DATA POPULAR, 2013);
- 63,8% concordam totalmente ou parcialmente que *“Os homens devem ser a cabeça da casa”* (IPEA, 2013⁴³);
- 54,9% concordam totalmente ou parcialmente que *“Tem mulher que é para casar, tem mulher que é pra cama”* (IPEA, 2013).

Outra pesquisa⁴⁴, realizada em 2016 pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), aponta resultados semelhantes: *as mulheres continuam se considerando as principais responsáveis pelas tarefas domésticas e criação de filhos e filhas.*

42. Pesquisa Instituto Avon/Data Popular. *Percepção dos homens sobre a violência doméstica contra as mulheres*. 2013. Disponível em: <http://centralmulheres.com.br/data/avon/Pesquisa-Avon-Datapopular-2013.pdf>

43. IPEA. *Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS): Tolerância social à violência contra as mulheres*. 2013. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres_novo.pdf

44. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2016/06/so-36-das-mulheres-dividem-tarefas-domesticas-com-marido-diz-pesquisa.html>

Segundo o levantamento, 57,7% das mulheres casadas ou em união estável afirmam que “são as principais responsáveis pelos cuidados com a casa e com os filhos e filhas”, contra 36,4% que dizem que “as responsabilidades são distribuídas igualmente”. O levantamento ouviu 810 mulheres com idade igual ou superior a 18 anos, de todas as classes sociais em todas as capitais e no interior do Brasil e de diversas ocupações (autônomas, funcionárias de empresas privadas e públicas, donas de casa e outras). A margem de erro é de 3,5 pontos percentuais para um intervalo de confiança a 95%.

Entre as mulheres casadas,
80,8%
dizem ser as principais encarregadas pela arrumação na casa em que moram.

Segundo a pesquisa, 70,8% das mulheres dizem ser as “principais encarregadas pela arrumação na casa em que moram”. Entre as mulheres casadas, esse percentual avança para 80,8%. Outras atividades de casa também foram apontadas pelas mulheres como tarefas que ficam sob sua responsabilidade, como “cuidados com a roupa”, citados por 69,5% das entrevistadas, “limpeza” (66,5%), e “preparo das refeições” (66,2%).

Dentre as tarefas domésticas listadas na pesquisa, apenas uma é apontada majoritariamente como responsabilidade dos homens, com apenas 22,6% das mulheres se dizendo encarregadas do serviço: “pequenos consertos e reparos, como troca de lâmpadas e desentupimento de pias”.

A pesquisa também mostra que 25,4% das mulheres casadas que se sentem sobrecarregadas com as responsabilidades da casa já conversaram com o marido sobre o assunto, mas, mesmo ele tendo concordado, nada mudou. Os cuidados com filhos e filhas continuam majoritariamente associados à mulher. Enquanto 63,3% das mulheres dizem que são as “principais encarregadas de cuidar dos filhos”, apenas 16% dizem que essa “tarefa é dividida, incluindo dar banho, ajudar em deveres escolares e levar a criança ao médico”. Somente 0,3% dizem que essas “atividades são exercidas principalmente pelo marido”.

Além disso, 71,1% das mulheres dizem que são elas que “cuidam dos filhos na maior parte do dia”. Para as mães que trabalham fora, “os(as) avós das crianças” são os(as) mais citados(as) como os responsáveis pelos cuidados com elas, com 10,6% das respostas. Em seguida estão “creche” (2,9%), “escola em tempo integral” (2,2%) e “outro parente” (1,7%). O “marido” aparece apenas na sétima posição, com 1,1%.

Para que esse cenário mude mais rapidamente e a igualdade de gênero se converta em mais do que uma tese, nos últimos anos, diversos instrumentos legais e políticas públicas foram postos em prática, tendo como foco a garantia de direitos das mulheres⁴⁵. No

45. Criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM, 2002); Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004); Programa Pró-Equidade de Gênero (2005); Lei 11.340 (Lei Maria da Penha, 2006); Política Nacional de Planejamento Fami-

entanto, de forma geral, a discussão sobre gênero, homens e masculinidades continua sendo largamente negligenciada nos mesmos.

Pinheiro et al (2009)⁴⁶ afirmam que ao focalizarem prioritariamente os direitos das mulheres, os benefícios concedidos pela legislação trabalhista "(...)consideram que o papel delas na reprodução social é um dado inquestionável e o dos homens, por sua vez, marginal" (2009, p. 854). As autoras prosseguem, declarando que a regulação social do trabalho no Brasil reforça a continuidade de dois pressupostos predominantes no país:

(...) existência de uma divisão sexual do trabalho não mercantil, que implica a existência de uma mulher responsável pelas pesadas tarefas do cuidado doméstico; e o do paradigma do 'trabalhador normal', que supõe um indivíduo do sexo masculino que não tem vida pessoal e que, portanto, deve ter disponibilidade total para o trabalho produtivo e nenhuma possibilidade ou necessidade de realizar qualquer tipo de trabalho, esforço ou dedicação no universo familiar (2009, p. 854).

De acordo com as mesmas autoras, o aparato legal e, em especial, a legislação trabalhista brasileira contribuem, no mínimo, para a manutenção e a reprodução da desigualdade no que tange à divisão sexual do trabalho reprodutivo⁴⁷, o que, além de comprometer o exercício da "paternidade responsável" pelos homens, mantém largamente ignorada a existência de famílias homoafetivas e monoparentais masculinas (PINHEIRO et al, 2009).

liar (2007); Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011); Rede Cegonha (Portaria n. 1.459, de 2011), o pagamento preferencial dos benefícios do Bolsa Família à mulher responsável pela unidade familiar, dentre outras medidas. Outro exemplo de política social brasileira que reforça o lugar das mulheres enquanto cuidadoras é o Programa Bolsa Família, que tem as mesmas como titulares prioritárias. Se por um lado esta medida pode possibilitar um maior empoderamento econômico das mulheres, por outro, pode mais uma vez reforçar que a responsabilidade de cuidar dos filhos e filhas cabe prioritariamente às mães. Partindo do argumento que ter o benefício em seu nome não representa necessariamente uma transformação das relações do ponto de vista da igualdade de gênero, o Instituto Papai e o Instituto Promundo estão realizando uma pesquisa sobre o assunto.

46. Luana Pinheiro; Marcelo Galiza; Natália Fontoura. *Novos arranjos familiares, velhas convenções sociais de gênero: a licença-parental como política pública para lidar com essas tensões*. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2009000300013&lng=en&nrm=iso

47. *A Convenção 156 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 1981, aborda a igualdade de oportunidades e de tratamento para trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares*. Essa Convenção reconhece, dentre outras coisas, que as responsabilidades familiares de trabalhadores e trabalhadoras devem ser levadas em conta nas políticas. Entretanto, o Brasil não é seu signatário. Organização Internacional do Trabalho. 2009. Disponível em: http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/discrimination/pub/convencao_156_228.pdf

INICIATIVAS BEM SUCEDIDAS

Projeto realizado pelo Instituto Patrícia Galvão, SOS Corpo e Data Popular possibilita que internautas possam 'medir' a divisão de tarefas domésticas em suas residências por meio de uma enquete e conhecer os resultados da pesquisa **Trabalho remunerado e trabalho doméstico – uma tensão permanente**, realizada em 2013. Como explicado no sítio da Agência Patrícia Galvão, a proposta do projeto é convidar a sociedade e refletir sobre a divisão desigual do trabalho doméstico e a sobrecarga que esse desequilíbrio, aliado à falta de políticas públicas, impõe às mulheres. Participe da enquete no link <http://agenciapatriciagalvao.org.br/pesquisa/enquete/> e conheça os resultados da pesquisa em <http://agenciapatriciagalvao.org.br/pesquisa/>.

Mesmo não tendo como foco a questão do trabalho não remunerado, o **Programa H: série trabalhando com homens jovens**, lançado em 2002 pelas ONG Instituto Promundo, Instituto Papai, Ecos: Comunicação em Sexualidade e Salud y Género (México) e hoje implementado em mais de

20 países, representa um marco para o campo do debate sobre homens e igualdade de gênero. Tendo como foco homens de 15 a 24 anos, os cinco cadernos do manual e o seu vídeo, "*Minha Vida de João*", objetivam estabelecer uma reflexão crítica sobre as rígidas normas de masculinidade, em especial no âmbito da educação e da saúde.

O programa H é reconhecido como uma "boa prática" na prevenção da violência baseada em gênero e na promoção da igualdade de gênero pelo Banco Mundial e Organização Mundial de Saúde (OMS), sendo citado também pela UNICEF e ONU pela sua eficácia no que tange esses temas. Além disso, a metodologia desenvolvida pelo programa serviu como base para iniciativas como o *Programa M*, voltado ao empoderamento de meninas e mulheres e à igualdade de gênero, o *Programa D*, que aborda o combate à homofobia e a promoção da diversidade; o *Portal PEGE* e o *Programa P*, que tem a paternidade como foco. Acesse o manual no link: <http://promundo.org.br/recursos/manual-h-trabalhando-com-homens-jovens/>

04.1

A LICENÇA PATERNIDADE

De acordo com a Campanha MenCare, a licença-paternidade ou mesmo a licença parental não vão, por si só, transformar dinâmicas domésticas profundamente enraizadas, ou modificar a forma como as sociedades enxergam a importância do cuidado. No entanto, elas representam um passo vital para o reconhecimento da importância da divisão do cuidado das crianças e uma importante estratégia de promoção da igualdade de gênero no ambiente doméstico, no trabalho e na sociedade como um todo.

No Brasil, a primeira iniciativa em prol da Licença Paternidade (LP) veio através da Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988, quando a primeira proposta de oito (08) dias foi derrotada pelos parlamentares de maioria conservadora na Câmara dos Deputados. Dessa maneira, o número de dias garantidos pela lei foi fixado em 5 dias consecutivos, tendo seu disciplinamento postergado, conforme o texto promulgado:

§ 1º Até que a lei venha a disciplinar o disposto no art. 7º, XIX, da Constituição, o prazo da LP a que se refere o inciso é de cinco dias (Constituição Federal de 1988).

Ao longo dos últimos 25 anos, tramitaram na Câmara dos Deputados e no Senado pelo menos 21 Projetos de Lei que buscavam ampliar a licença ou pelo menos, discipliná-la. Em nível local, algumas Assembleias Legislativas Estaduais e Câmaras de Vereadores já haviam ampliado para até 30 dias a Licença Paternidade para servidores (veja Quadro 1).

Mesmo com todo o debate e polêmica que envolvem o tema, pouco é sabido sobre o uso da licença-paternidade por parte dos homens. O Relatório da Situação da Paternidade no Mundo (SOWF, 2015) corrobora esta informação ao atestar que a grande maioria das pesquisas que evidenciam os benefícios da LP foi realizada nos países mais ricos do mundo, indicando a urgência de que pesquisas similares sejam realizadas em outros países, como o Brasil. O estudo IMAGES, realizado com homens do Rio de Janeiro apontou que no nascimento da(o) última(o) filha(o): 61% dos pais tiraram licença remunerada; 38% não tiraram licença alguma e 1% tiraram licença sem remuneração.

61%

dos pais
tiraram licença
remunerada

38%

não tiraram licença
alguma

1%

tiraram licença
sem remuneração.

Pesquisa ainda não lançada do Instituto Papai apontou que 50,7% dos homens entrevistados não tiraram LP após o nascimento do(a) último(a) filho(a), sendo que destes: 31,4% afirmou que "não teve permissão do trabalho"; 24,8% "não estava empregado na época" e 27,6% "não conhecia esse direito". A mesma pesquisa revelou que apenas 66% dos homens sabem da existência desse direito e que, dentre os que o conhecem, 78% acredita que a LP deveria ser superior a cinco (05) dias.

A já referida pesquisa telefônica "*Saúde do Homem e Paternidade*" (CNSH e Ouvidoria do Ministério da Saúde), realizada com 1249 homens, traz cenário similar, com 48,9% dos entrevistados afirmando que gozaram da LP e 50,6% que não. Quando questionados do por que não gozaram do benefício, as respostas foram: 52,1% "trabalhava por conta própria e não podia parar"; 14,4% "não estava trabalhando"; 9,8% "não sabia que podia"; 7,8% "não quis"; 6,9% "o trabalho (empregador) não permitiu" 6,9%; outros 8,4%; NS/NR 0,8%

Embora os homens não tenham podido acessar esse direito, diversos setores da sociedade seguiram tentando conscientizar empregadores, empregados e a sociedade como um todo da importância do envolvimento paterno. Dessa maneira, buscando atender diversas demandas no que tange a primeira infância, incluindo a de maior participação paterna, foi sancionada em 8 de Março de 2016, pela presidenta Dilma Rousseff a Lei 13.257, o **Marco Legal da Primeira Infância**⁴⁸ que dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente⁴⁹ (Lei 8.069/1990).

Dentre as medidas de maior participação dos homens, está a *ampliação da Licença Paternidade para mais 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) garantidos pela Constituição Federal*⁵⁰. Essa ampliação é garantida a partir da alteração da Lei no 11.770/08, que criou o Programa Empresa Cidadã e, inclui, ao lado das disposições que já valem para as mulheres, a prorrogação da Licença.

Além do pré-requisito de trabalhar em uma empresa cadastrada no Programa Empresa Cidadã, a prorrogação foi atrelada à "(...) *comprovada participação em programa ou atividade de orientação sobre paternidade responsável.*" Mesmo reconhecendo a im-

48. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm

49. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

50. Originalmente, o projeto propunha a LP de 30 dias, nos moldes da Lei nº 11.770/08. No entanto, após debates e negociações ocorridos na Câmara dos Deputados, o texto final estabeleceu a prorrogação por 15 dias, além dos cinco (05) estabelecidos no § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

portância de tais programas ou atividades (quando realizados com embasamento teórico e metodológico adequado), não há nenhuma legislação garantindo a realização dos mesmos. Dessa maneira, uma nova demanda foi criada e algumas instituições, como o Ministério da Saúde, estão providenciando maneiras de garantir o direito.

Dentre as iniciativas encontradas pelos gestores e profissionais para que os homens pudessem ter a licença paternidade ampliada, está o *Curso Online Promoção do Envolvimento dos Homens na Paternidade e no Cuidado* (veja mais na sessão Paternidade e Incidência Política), criado pelo Instituto Promundo em parceria com a Coordenação Nacional de Saúde dos Homens do Ministério da Saúde⁵¹.

Outras medidas que incentivam maior participação paterna dentro do texto do Marco Legal, está o Artigo 37, que confere aos pais o direito de "*até 2 (dois) para acompanhar consultas médicas e demais exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira*" e "*1 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica*".

Além disso, traz modificações no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990:

Art. 26. Torna igualmente responsável a mãe e o pai no cuidado e na educação da criança, sendo resguardado o direito de transmissão familiar de crenças e culturas.

Art. 33. Torna gratuitos os registros e as certidões necessários à inclusão do nome do pai no assento de nascimento, a qualquer tempo.

E no Código Penal - DL 3.689/1941:

Art. 41. Substituição de prisão preventiva por domiciliar no caso do pai ser o único responsável por filho ou filha até 12 anos.

Embora sejam medidas menos significativas no que diz respeito à uma maior igualdade de gênero, é importante observar uma *valorização da importância do papel do pai no reconhecimento e criação de filhos e filhas*. A garantia, através da Lei, de sua presença em consultas no pré-natal e na primeira infância da criança, além de mais dias do que a Constituição permitia acena - ainda que timidamente - à necessidade e à permissão dos homens desempenharem esse papel e aterem-se às suas responsabilidades.

Essas transformações na cultura, promovidas a partir da promulgação de leis vêm, em alguma medida, tentando transformar o cenário social e legal que situa os homens

51. O curso *Pai Presente: Cuidado e Compromisso*, desenvolvido pelo Ministério da Saúde e pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte foi criado devido à especificidade dessa demanda. O público alvo do Curso *Promoção do Envolvimento dos Homens na Paternidade e no Cuidado* é voltado para profissionais de saúde.

EMPRESAS E INSTITUIÇÕES COM LICENÇA-PATERNIDADE ESTENDIDA:

IBM: possibilidade de quatro (04) meses de *home Office*/tele-trabalho;

Google Brasil: quatro (04) semanas, podendo ser utilizadas durante o primeiro ano de vida do bebê e divididas em prazos menores;

Fundação Carlos Chagas e escritório de advocacia **Souza, Schneider, Pugliese e Sztokfisz:** 30 (trinta) dias;

Caixa Econômica Federal: 10 (dez) dias para licença-paternidade e 180 dias de licença-adoção para empregados solteiros ou em relação homoafetiva;

Banco HSBC: 30 (trinta) dias para funcionário que

adotar uma criança com seu parceiro, no entanto, a licença-paternidade permanece em cinco (05) dias para os demais funcionários.

Radix: 15 (quinze) dias consecutivos;

Pepsico e Basf: mais cinco (05) dias, além dos cinco (05) previstos pela CLT.

Facebook: 16 (dezesesseis) semanas tanto para pais quanto para mães.

Twitter: 20 (vinte) semanas.

Netflix: licenças paternidade e maternidade ilimitadas durante o primeiro ano.

como coadjuvantes na pauta dos direitos reprodutivos, do planejamento reprodutivo e do cuidado infantil, o que, por sua vez, tende a modificar a visão cristalizada das mulheres como “cuidadoras por natureza” e responsáveis, em última instância, pela garantia da saúde e bem-estar das crianças.

Sendo evidente que o maior obstáculo para a regulamentação e ampliação da Licença Paternidade teve como embasamento um discurso financeiro e econômico, calcado nos possíveis prejuízos para as empresas, para a previdência pública ou para a economia do país como um todo, cabem os seguintes questionamentos: 1) Por que a Previdência Social não pode ser onerada com a licença paternidade? Não seria um evento desejavelmente incluído dentre os eventos protegidos pela seguridade?; 2) Por que a iniciativa privada não pode, de maneira solidarista, arcar com os custos de um afastamento do trabalhador por prazo superior aos cinco dias assegurados atualmente?

Como questionado por Costa Lima⁵² (2014), será que os cálculos e argumentos econô-

52. Daniel Costa Lima (2014). *Paternidade: uma revolução dos afetos*. <https://ninja.oximity.com/article/Paternidade-Uma-revolução-do-1>

micos que comumente mostram-se contrários à extensão da licença levam em consideração o impacto negativo da desigualdade de gênero para a economia e para o lucro das empresas brasileiras? Por isso, foi realizado em 2015 um estudo pela Faculdade de Economia da USP encomendado pela Fundação Maria Cecília Soto Vidigal para criar uma estimativa dos custos para a ampliação da Licença Paternidade. (Veja mais na próxima seção)

De acordo com o Relatório sobre a Situação da Paternidade no Mundo (SOWF, 2015), há evidências crescentes em diversos países de que o aumento da licença-paternidade e/ou da licença-parental é bom para os negócios, à medida em que proporciona um melhor ambiente de trabalho para homens e mulheres. Além disso, essa medida também reflete positivamente na conquista pela igualdade de gênero e no fortalecimento econômico dos países.

No âmbito da sociedade civil, uma série de organizações não governamentais, grupos virtuais e presenciais, bem como representantes da academia e de governos municipais, estaduais e federais articulam-se em torno da *Rede Nacional da Primeira Infância*. Em maio de 2015 foi instituído dentro da RNPI o *Grupo de Trabalho Homens pela Primeira Infância*, atualmente coordenado pelo Instituto Papai (PE).

COMPARAÇÃO ENTRE AS LICENÇAS EM VIGOR NO BRASIL:

Licença Maternidade: É um direito híbrido, de viés trabalhista e previdenciário. Hoje, o salário maternidade (que deve acompanhar a licença, pois a Constituição assegura o afastamento sem prejuízo do salário) é um benefício previdenciário, o que significa que todos aqueles que contribuem para o Regime Geral da Previdência Social financiam o benefício que é pago à segurada mulher que atenda aos requisitos da lei. O empregador desembolsa os valores do salário maternidade mas os compensa integralmente quando efetua os recolhimentos devidos à previdência.

Licença Paternidade: É um direito trabalhista; cabe ao empregado requisitá-la e ao empregador assegurá-la, arcando com os custos dos dias

de não-trabalho. Os cinco dias previstos no ADCT são, basicamente, "faltas justificadas", que apenas interrompem a prestação de serviços sem comprometer a contrapartida salarial. Qualquer proposta legislativa que pretenda ampliá-la esbarra na dificuldade quanto ao ônus econômico do afastamento do trabalhador, tendo em vista o discurso prevalecente da superoneração do empregador.

Ampliação da Licença Paternidade prevista na Lei da Empresa Cidadã: O empregador realiza o pagamento dos salários do período correspondente à ampliação e compensa os valores no ajuste do imposto de renda. O ônus financeiro recai sobre o Fisco.

Composto por organizações de todo o Brasil, o GT realizou o I e o II Seminário Nacional Paternidade e Primeira Infância, em 2015 e 2016. No primeiro, além da pauta da ampliação da licença paternidade como eixo norteador, articulou-se em torno da temática da paternidade relacionada com os desafios para os meios de comunicação com a temática da paternidade; com as Unidades de Saúde Parceiras do Pai; com a prevenção às violências contra as crianças e com educar, brincar e cuidar das crianças.

Composto por organizações de todo o Brasil, o GT realizou dois Seminários Nacionais Paternidade e Primeira Infância, em 2015 e 2016. No primeiro, além da pauta da ampliação da licença paternidade como eixo norteador, articulou-se em torno da temática da paternidade relacionada com os desafios para os meios de comunicação; com as Unidades de Saúde Parceiras do Pai; com a prevenção às violências contra as crianças e com educar, brincar e cuidar das crianças.

Ações conjuntas como a elaboração de uma campanha sobre a LP têm sido pensadas visando informar a população sobre seus direitos e incentivar o envolvimento dos homens. Os resultados do I Seminário podem ser encontrados em: http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2015/12/RNPI-CECIP_seminario-nacional-2015.pdf

Já o II Seminário Nacional trouxe temas como a Paternidade articulada com as Políticas Públicas de Atenção e Proteção à primeira infância; Licença Maternidade e Paternidade e as diferentes configurações familiares; e dos impactos da ampliação da Licença Paternidade e sua relação com a equidade de gênero. Houve também um cine-debate sobre o filme "O Começo da Vida", sob coordenação do Instituto Alana, responsável pela realização e divulgação do filme. Na ocasião do II Seminário, o Instituto Promundo lançou este Relatório da Situação da Paternidade no Brasil.

LEIS VOLTADAS AO RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE

Lei no 8.560, de 1992: visa regular e fomentar o reconhecimento de paternidade. Entre outras disposições, determina que o registrador indague à mãe o nome do suposto pai, sempre que uma criança for registrada sem indicação de paternidade.

Lei no 12.004, de 2009: Altera a Lei no 8.560/92 e estabelece a presunção de paternidade no caso de recusa do suposto pai em submeter-se ao exame de DNA⁵³.

Provimento no 12, de 2010 da Corregedoria do CNJ: lança o **Programa Pai Presente**, traçando estratégias com vista à garantir o cumprimento da Lei no 8560/1992.

Provimento no 16, de 2012: dá caráter permanente ao Programa Pai Presente e facilita o reconhecimento tardio de paternidade, permitindo que as mães cujos filhos não possuam o nome do pai na certidão de nascimento possam se dirigir a qualquer cartório de registro civil do país para dar entrada ao pedido. O mesmo procedimento poderá ser adotado pelo pai que desejar espontaneamente fazer o registro.

Provimento no 19, de 2012: garante a gratuidade da averbação do reconhecimento de paternidade em todo o País.

Fontes: <http://www.conjur.com.br/2009-ago-03/lei-paternidade-presumida-deixou-desejar-quesito-registro-civil-e-Pai-Presente-e-Certidões>. Conselho Nacional de Justiça, 2015. <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/destaques/arquivo/2015/04/b550153d316d6948b61dfbf7c07f13ea.pdf>

53. De acordo com a jurista Maria Berenice Dias, essa Lei falha ao continuar não garantindo a prioridade do "melhor interesse de crianças e adolescentes", como preconizado pela Constituição, à medida em que mantém a prerrogativa do suposto pai de resistir à prova e não assumir a paternidade se não houve "elementos probatórios outros capazes de comprovar a filiação."



OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES PARA O CAMPO

Diversas outras legislações de grande relevância para os homens e pais (mesmo tendo como foco o direito das crianças e/ou das gestantes) têm sido elaboradas e aprovadas.

Lei Complementar no 146, de 2014: determina que, nos casos em que ocorrer o falecimento da genitora, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa do trabalho a quem detiver a guarda do seu(sua) filho(a), até o quinto mês após o parto⁵⁴.

Lei no 12.873, de 2013: garante ao segurado ou segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança o direito ao salário-maternidade pelo período de 120 dias. Estabelece também que no caso de falecimento da segurada ou segurado que fizer jus ao recebimento do salário-maternidade, o benefício será pago, por todo o período ou pelo tempo restante a que teria direito, ao cônjuge ou companheiro sobrevivente que tenha a qualidade de segurado.

Lei no 11.108, de 2005 – Lei do Acompanhante: Garante às parturientes o direito à presença de um(a) acompanhante de sua escolha durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. No entanto, mesmo após 10 anos de sua sanção, essa Lei continua sendo descumprida por muitos(as) profissionais de saúde e gestores(as) de maternidades, principalmente, quando o(a) acompanhante escolhido(a) é um homem, em geral, o pai.

Lei no 13.058, de 2014 – Lei da Guarda Compartilhada: Estabelece que o tempo de convívio do pai e da mãe deve ser dividido de forma equilibrada, tendo em vista os interesses de filho(s) ou filha(s). Em caso de não acordo sobre a guarda, ambos poderão exercer o poder familiar, a menos que um deles abra mão desse direito.

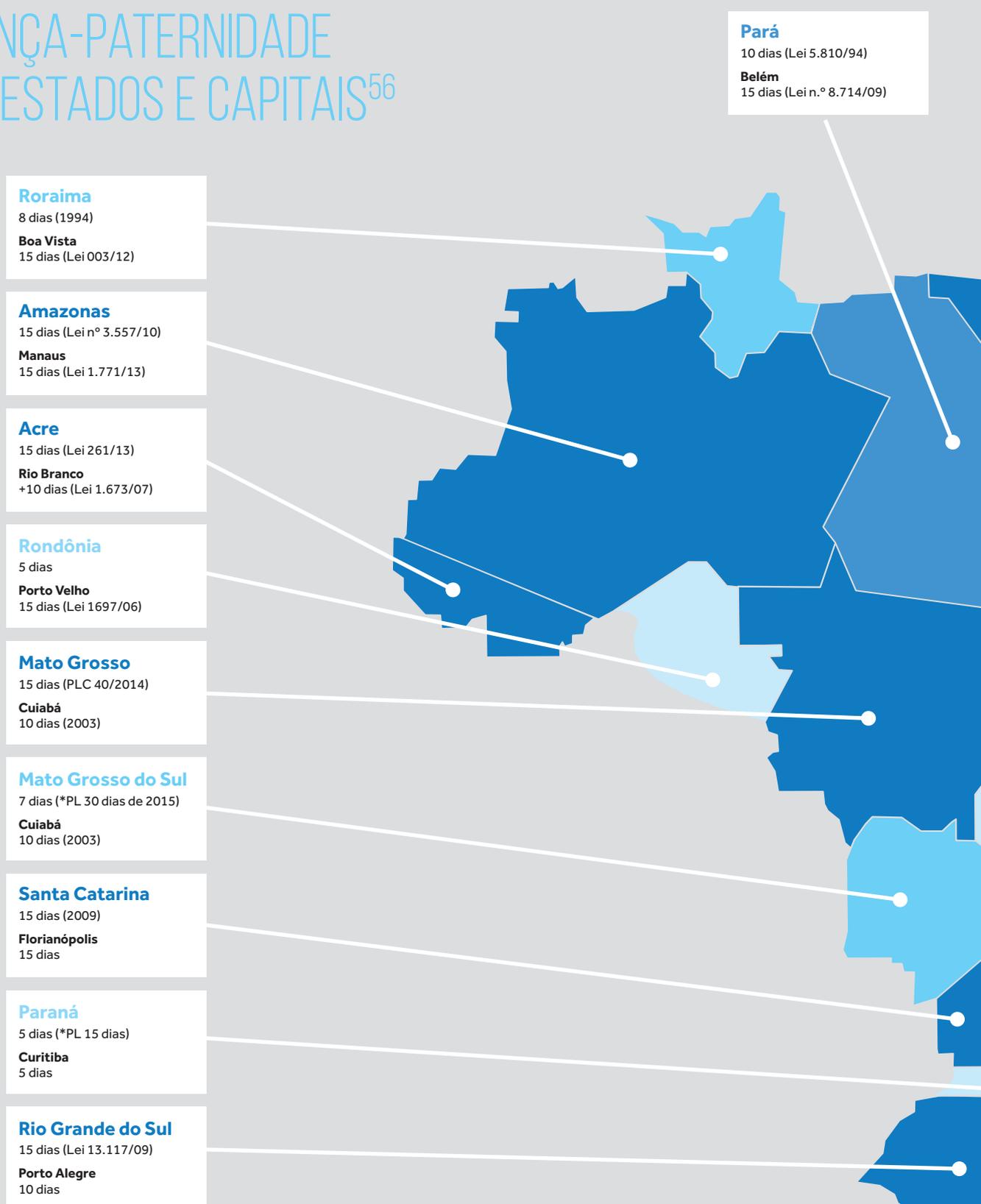
De acordo com o IBGE, entre 2001 e 2011, o percentual de divórcios no Brasil que terminou com a guarda de crianças e adolescentes dada às mulheres oscilou de 89,7% para 87,6%. Em 2001, 2,7% das separações optavam pela guarda compartilhada, número que subiu para 5,4% em 2011⁵⁵.

Lei nº 12.318, de 2010 Alienação parental, a definindo como "...a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este."

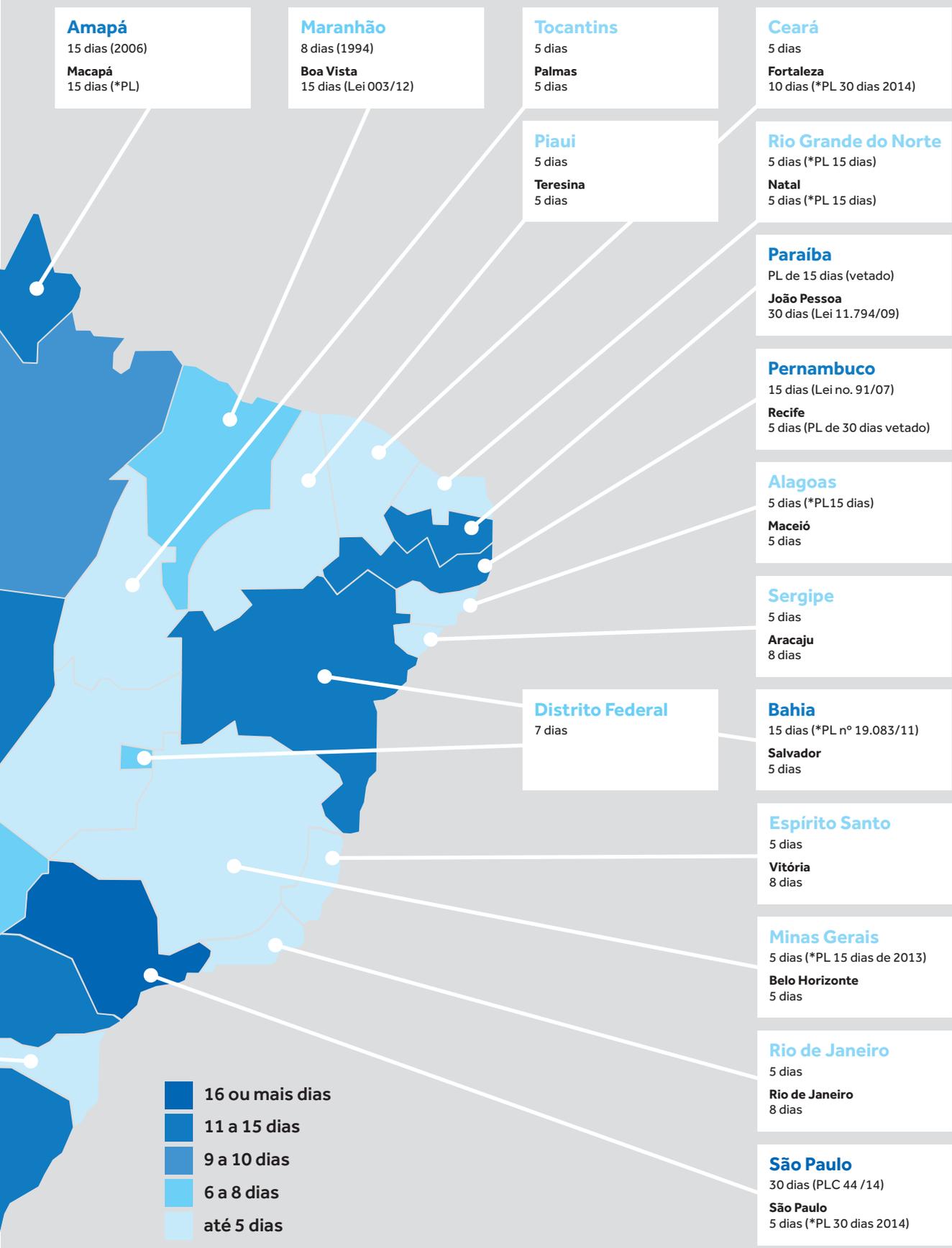
54. Outros dez (10) PL – 3212/12; 3231/12; 3281/12; 3417/12; 3445/12; 5473/13; 5566/13; 5920/13; 5797/13 e 987/15 – buscam ampliar o que foi aprovado por esse decreto, abordando também casos de abandono, incapacidade física e mental (temporária ou permanente) da genitora e garantindo o período total ou restante da licença e salário maternidade ao pai.

55. Fonte: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2012/12/17/ibge-guarda-compartilhada-de-filhos-dobra-em-2011-mas-ainda-representa-so-54-do-total.htm>

LICENÇA-PATERNIDADE POR ESTADOS E CAPITAIS⁵⁶



56. Informações colhidas de maio a junho de 2015. Como as informações sobre o tema nem sempre podem ser encontradas e/ou estão atualizadas nos sites das Assembleias Legislativas Estaduais, Câmaras Municipais, assim como dos Governos estaduais e municipais, é possível que exista outros PL e que alguns dos mencionados já tenham sido aprovados e sancionados.



04.2

CUSTOS E BENEFÍCIOS DO AUMENTO DA LICENÇA-PATERNIDADE NO BRASIL



Sergio Almeida⁵⁷, Rafael Ferreira⁵⁸ e Paula Pereda⁵⁹



Um amplo conjunto de trabalhos empíricos vêm documentando os impactos positivos de intervenções na primeira infância sobre performance escolar e habilidades cognitivo-emocionais, como os estudos de Karoly e Cannon (2005⁶⁰) e Zigler (2006⁶¹). Muitos autores destacam, por exemplo, que a interação inicial dos pais com o recém-nascido aumenta o envolvimento deles na educação dos filhos, o que gera efeitos positivos no desenvolvimento sócio-cognitivo das crianças. Esses efeitos sobre o desenvolvimento psico-cognitivo são importantes porque estão associados, na fase adulta, com relativo sucesso sócio-econômico.

À luz das potenciais implicações que o cuidado parental na primeira infância pode ter, os governos de vários países vem promovendo mudanças nas suas leis trabalhistas visando suporte financeiro e legal (proteção do emprego) para as mães e também para os pais com crianças recém-nascidas. Segundo o relatório sobre maternidade

57. Professor e pesquisador na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo (USP). Doutor em Economia pela Universidade de Nottingham na Inglaterra. Tem experiência na área de microeconomia, com ênfase no uso de métodos experimentais para investigar, em particular, a tomada de decisão sob condições de risco e incerteza em vários contextos. Foi membro do Center for Decision Research da Universidade de Nottingham (Inglaterra) e pós-doutorando na FEA/USP entre 2010-2012. Foi membro da equipe de pesquisa do J-PAL em 2013, um centro de pesquisa do M.I.T com uma rede global focada

58. Professor e pesquisador na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo (USP). Possui mestrado e doutorado pela Escola de Pós-Graduação em Economia (EPGE) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Microeconomia, Finanças e Finanças Corporativas.

59. Professora e pesquisadora na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo (USP). Consultora convidada do BID. Foi Professora Titular e Coordenadora Acadêmica da FAAP. Doutora em Ciências pela Universidade de São Paulo, e mestre em Teoria Econômica pela mesma universidade. Área de pesquisa centrada em temas de microeconomia aplicada, com experiência profissional de 9 anos na área de modelagem estatística.

60. KAROLY, L. A., & CANNON, J. S. (2005). *Early Childhood Interventions: Proven Results, Future Promise*. Santa Monica, CA: RAND Corporation.

61. ZIGLER, E. F. (2006). *A vision for universal preschool education*. Cambridge, MA: Cambridge University Press.

e paternidade da Organização Internacional do Trabalho (Addati et al.⁶², 2014), o número de países que concedem o direito à licença-paternidade aumentou de 41 para 79 nas últimas duas décadas. Na maior parte desses países (71), o benefício é remunerado, sendo majoritariamente pago, nesses casos, pelo empregador. A duração da licença varia de 1 a 90 dias, com as licenças relativamente mais extensas (i.e., mais de duas semanas) sendo observadas em países europeus como Finlândia, Islândia, Lituânia, Portugal e Eslovênia.

No Brasil, até fevereiro de 2016, os pais gozavam de cinco dias remunerados de licença conforme estipulado nas disposições transitórias da Constituição Federal. Um projeto de lei aprovado em março do mesmo ano determina uma série de ações voltadas para a primeira infância. Uma importante alteração regulatória introduzida foi prorrogação da duração da licença-paternidade em 15 dias, além dos cinco já estabelecidos constitucionalmente.

Conquanto haja evidências de que a extensão da licença poderia ter uma série de benefícios (mais sobre isso adiante), o aumento da duração da licença tem custos diretos e indiretos. Os *custos diretos* dizem respeito ao montante pecuniário a ser desembolsado pelo governo, ou pelos empregadores, para cobrir os rendimentos do trabalhador durante o período da licença. Os *custos indiretos* dizem respeito aos potenciais impactos sobre o mercado de trabalho (salário e nível de emprego). Em teoria, a ampliação dos dias de licença-paternidade aumentaria o custo do trabalhador, já que a produtividade média do empregado diminuiria por conta dos dias em que ficaria ausente do trabalho - além dos custos adicionais de transação que a reposição desse empregado pode trazer para a empresa. Conhecer esses custos é de vital importância para uma avaliação mais rigorosa e informada da custo-efetividade do projeto proposto. Embora seja uma informação de clara utilidade para informar os legisladores e agentes públicos interessados no tema, muito pouco se sabe sobre os reais custos que a extensão do benefício teria.

Os resultados indicam que o custo direto da política pode variar de **R\$ 4,9 milhão a pouco mais de R\$ 100 milhões**, a depender do cenário considerado.

Esse estudo estimou os custos diretos até 2030 da ampliação em quinze dias – ou seja, de cinco para vinte dias – na licença-paternidade para os principais setores da atividade econômica brasileira afetados pela mudança. Supondo que o custo direto da política seja dado pela perda de produtividade das empresas na ausência temporária dos homens que pleitearam tal benefício, construímos uma série de cenários nos quais calculamos o impacto monetário dessa política. Esses cenários combinam pro-

62. ADDATI, L., CASSIRER, N., & GILCHRIST, K. (2014). *Maternity and paternity at work: Law and practice across the world*. International Labour Office.

jeções sócio-demográficas, parâmetros de caracterização do mercado de trabalho e estimativas de probabilidade de invocar o benefício – sabe-se que nem todos os pais fazem uso da licença. Não consideramos aqui os efeitos indiretos sobre salário e nível de emprego no mercado de trabalho. No entanto, dada a magnitude relativamente pequena dos custos encontrados, tudo indica que esses seriam pouco significativos.

Os resultados indicam que o custo direto da política pode variar de R\$ 4,9 milhão a pouco mais de R\$ 100 milhões, a depender do cenário considerado. O setor relativamente mais afetado seria Comércio e Transporte seguido por Indústria e Construção Civil. Muito embora a existência de custos por trás desse tipo de política pública seja discutido há tempos na literatura, existe pouca evidência formal de sua real magnitude – o que é tanto mais verdade no contexto brasileiro dado a recência da inovação. Nosso trabalho, portanto, complementa essa literatura ao mensurar, a partir de conexões entre aspectos comportamentais e projeções sócio-demográficas, limites inferiores para o custo econômico de políticas de apoio parental no mercado de trabalho.

04.3

LICENÇA PARENTAL

**Mariana Azevedo do Instituto Papai e da Coordenação do
GT Homens pela Primeira Infância**



Licença Parental é um modelo de licença em que é ofertado um período de licença para os pais da criança recém-nascida ou adotada. Este formato é seguido por diversos países europeus, com algumas variações entre eles. Independente de suas diversas aplicações, a licença parental parte do importante pressuposto de que pais e mães devem assumir o mesmo nível de responsabilidade no cuidado das crianças e ainda que ambos são igualmente aptos para tanto. Sob diversos aspectos, o modelo de licença parental traz benefícios para homens, mulheres e crianças, além de impactar positivamente na equidade de gênero e direitos da população LGBT.

E se o pai for solteiro? E se forem dois pais? O atual modelo de licença maternidade e paternidade brasileiro revela e reforça uma concepção tradicional e excludente de família. Em que pese sua importância, o número de famílias formadas por casais heterossexuais com filhos vem caindo significativamente no Brasil nas últimas décadas. Segundo dados do IBGE no ano de 1993 este tipo de arranjo familiar correspondia a 63% das famílias brasileiras, caindo para 51% em 2004 e 42% em 2014. Esta mudança se explica em parte pelo aumento do número de casais sem filhos e também de pessoas morando sozinhas, também consideradas família segundo a classificação do IBGE. Entretanto, não podemos deixar de considerar a percepção do aumento do número de famílias homoafetivas no Brasil. Mesmo que não disponhamos de dados oficiais sobre o fenômeno, recentes avanços no reconhecimento dos direitos civis da população LGBT tem possibilitado cada vez mais, a formação de famílias formadas por dois genitores do mesmo sexo ou apenas por um pai ou uma mãe.

No caso de famílias monoparentais formadas por um homem e seu(s)/sua(s) filho(s)/filha(s) e homoafetivas constituídas por casais de homens, a inadequação do atual modelo de licenças maternidade e paternidade se torna mais evidente e revela a ideia subjacente de que sempre se espera que haja uma mulher disponível para cuidar das crianças. Além de em geral proporcionar um maior tempo de licença para que pais e mães prestem cuidados para as crianças do que o modelo de licença maternidade e paternidade, a licença parental se ajusta às diferentes configurações e necessidades

familiares, pois em geral, os pais estão livres para deliberar como os dias fornecidos serão usufruídos por cada um, possibilitando que eles possam adequá-la as suas reais necessidades. Tendo em vista que a licença é destinada aos pais, sem distinção, ela consegue abarcar diferentes tipos de família, como a monoparental e a homoafetiva

O atual modelo de licença maternidade e paternidade brasileiro revela e reforça uma concepção tradicional e excludente de família.

Nesse sentido, devemos pensar a licença parental como um requisito para o pleno exercício dos direitos reprodutivos dos homens e também que diz respeito ao direito das crianças de serem adequadamente cuidadas, sem distinção de sexo ou orientação sexual de seus pais.

A adoção da licença parental também é um importante dispositivo de promoção da equidade de gênero no mercado de trabalho. O afastamento das mulheres do trabalho durante o período da licença maternidade ainda tem sido um obstáculo para as mulheres acessarem bons empregos. Apesar do expressivo aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho nas últimas décadas, estas ainda continuam aces-

sando os piores empregos, ocupando menos cargos de chefia e menos empregos formais do que os homens.

Apesar desta inserção acontecer de maneira desigual para as diferentes mulheres, resultando no fato de que mulheres negras e pobres têm acessado em sua grande maioria, trabalhos informais - que não garantem o acesso a direitos previdenciários e trabalhistas como a licença maternidade - a permanência de uma diferença tão grande entre os tempos das licenças maternidade e paternidade reforça a ideia de que as mulheres são as principais ou únicas responsáveis pelo trabalho de cuidado, revelando assim, um descompasso entre as normas institucionais e mudanças sociais recentes.

No Brasil, desde 2012 as empresas que fazem parte do Programa Empresa Cidadã tem a possibilidade de ampliar a licença maternidade de suas funcionárias de 120 para 180 dias. Nessa ocasião, muitas feministas se manifestaram de maneira crítica a tal medida, chamando a atenção para o fato de mais uma vez, o cuidado das crianças estar sendo delegado quase que exclusivamente às mulheres. Sem a devida co-responsabilização do Estado e dos homens. Passaram-se três anos para que a ampliação da licença paternidade fosse incluída no referido Programa possibilitando que algumas empresas ampliem a licença paternidade de 5 para 20 dias. Apesar da importância da ampliação das licenças maternidade e paternidade, mesmo que apenas para um número reduzido de trabalhadores/as é interessante perceber que no caso das licenças ampliadas de 180 dias para as mulheres e 20 dias para os homens, a diferença entre os tempos das licenças aumentou de 115 para 160 dias a mais para as mães do que os pais. Ou seja, há a uma ampliação da oferta de cuidados para as crianças no seio da

família, mas não há uma mudança de concepção sobre quem é a principal responsável por tais cuidados. Continua sendo as mulheres.

Como ela vem sendo aplicada

A licença parental é aplicada por países como Noruega, Finlândia, Islândia, Dinamarca. O caso mais conhecido é o Sueco, primeiro país a transformar a licença maternidade em um sistema de licença para ambos os pais em 1974. Não por acaso, a Suécia é um país conhecido por ocupar as primeiras posições em diversos rankings que comparam países em termos de equidade de gênero. A licença parental foi instituída na Suécia em 1974 sendo ofertados 480 dias de licença para os pais.

É interessante observar como, com o passar do tempo, o modelo sueco sofreu mudanças importantes no sentido de estimular uma maior participação dos homens no cuidado das crianças, pois foi observado que nos primeiros anos após a mudança, as mulheres continuavam gozando a maior parte da licença, chegando a utilizar 90% dos dias disponíveis. Em 1995 houve a primeira mudança, com o estabelecimento de uma cota de 30 dias obrigatória para os homens. Em 2002 essa cota subiu para 60 dias e em janeiro de 2016 para 90 dias. Assim, atualmente temos na Suécia, 90 dias de licença obrigatória para os pais e mais 390 dias que podem ser negociados entre pais e mães.

As cotas para os homens tem se revelado uma medida eficaz para estimular que os homens tirem mais tempo de licença. Em 1999 os homens tiravam 11,3% dos dias disponíveis, em 2014 este índice subiu para 24,9%. Estima-se que a igualdade seja atingida em 2035. É importante ressaltar que na Suécia a licença parental faz parte de um sistema amplo de seguridade para os pais que incluem auxílio gravidez, auxílios temporários para os pais quando a criança ou a pessoa que cuida dela está doente e os chamados "dias de contato", que são dias de licença remunerada para que os pais possam visitar a creche ou escola dos filhos. No caso da licença parental em caso de adoção ou nascimento, ela é concedida para todos os pais, estejam empregados ou não. No caso dos pais desempregados, estes têm direito a um valor fixo, enquanto os outros têm direito a um benefício proporcional à renda.

Comparativamente, podemos afirmar que a Suécia é o país que possui um sistema de licença mais vantajoso devido a sua combinação entre tempo de duração da licença e nível de rendimentos para os pais. Países como Noruega, Dinamarca, Finlândia, Alemanha e Áustria também aplicam a licença parental, mas com importantes diferenças em relação à duração e níveis de remuneração. Alguns destes só oferecem um valor fixo de benefício, podendo variar de 25% a 90% dos rendimen-



tos nos demais. Em relação à duração, há países com um tempo mais estendido do que a Suécia, como é o caso da Áustria e Alemanha, com 104 semanas e Bélgica com 260 semanas.

Brasil

No Brasil, a única iniciativa no sentido de implementar a licença parental se deu através do Projeto de Lei nº165/2006 que determina que o Art. 1º da CLT passará a vigorar, dentre outros, com o acréscimo dos seguintes dispositivos:

Art. 393-C. Para cada filho, nos seus primeiros seis anos de vida, fica assegurado aos genitores o direito à **licença-parental**.

Art. 393-D. A licença-parental, que não pode exceder, cumulativamente, o limite de seis meses, é assegurada aos empregados nas seguintes modalidades:

I – à empregada, transcorrido o período da licença-maternidade, por um período contínuo ou fracionado de quatro meses;

II – ao empregado, do nascimento do filho, por um período ininterrupto ou fracionado não superior a quatro meses.

No entanto, o parecer apresentado e aprovado na Comissão de Assuntos Sociais em dezembro de 2009, retirou por completo a questão da Licença-Parental do Projeto de Lei Suplementar, tendo como argumento o impacto financeiro que geraria para empregadores e para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS. Com essa supressão feita, seu envio para a Câmara dos Deputados foi aprovado. Assim, o tema da licença parental não entrou mais em debate no legislativo brasileiro, havendo apenas discussões em torno da ampliação da licença paternidade em alguns dias, como no caso do já citado Programa Empresa Cidadã.

Para além dos benefícios já conhecidos de uma licença paternidade ampliada, a licença parental, por ser mais flexível e não estar atrelada ao sexo dos pais, coloca a questão do cuidado das crianças sob nova perspectiva, na qual, está em primeiro plano o direito das crianças de serem adequadamente cuidadas, independente dos arranjos familiares nas quais estão inseridas e ainda de pais e mães terem as mesmas condições e possibilidades de cuidar de seus filhos e filhas.



05.

PATERNIDADE E INCIDÊNCIA POLÍTICA

Nas duas últimas décadas o Brasil acompanhou o crescente desenvolvimento de campanhas e diversas outras ações sobre paternidade e cuidado como forma de promover o envolvimento dos homens em prol da igualdade de gênero. É na década de 1990 do século XX que o uso do termo “política pública” vinculou-se aos processos de democratização do Estado e da estruturação do que entendemos hoje como sociedade civil organizada, em especial em decorrência da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Foi também na mesma década que duas das conferências da ONU marcaram a luta pela igualdade de gênero (Cairo e Beijing), ao incluir nos compromissos dos países a promoção de iniciativas de envolvimento dos homens, em especial no campo dos direitos sexuais e reprodutivos. Nessas duas conferências, a participação masculina também ganhou destaque na promoção da saúde, com atenção especial para a prevenção da violência contra mulheres e crianças.

De forma indireta, as discussões dos anos 1990 conferiram espaço para o envolvimento dos homens como pais e cuidadores, através dos objetivos de redução da mortalidade infantil e materna, além da eliminação da diferença entre as taxas de escolarização de meninos e meninas no ensino primário e secundário.

Entretanto, apesar da melhoria em diversos indicadores socio-econômicos no Brasil e na América Latina, desde então ainda são limitadas as experiências concretas nas políticas públicas que articulam homens/masculinidades e saúde da mulher ou materno-infantil, por exemplo. Dessa forma, acompanhamos o surgimento e o fortalecimento de organizações e iniciativas a partir da década de 90 com o objetivo de demonstrar a relevância do envolvimento de homens e meninos na equação da promoção da igualdade de gênero, dando destaque também aos impactos da desigualdade para eles.

Existem organizações da sociedade civil, campanhas institucionais e setores específicos dos governos locais e nacional que abordam o tema de forma estruturada, conforme podemos acompanhar no decorrer deste capítulo. Dentre essas iniciativas estão as desenvolvidas individualmente e em parceria pelas organizações não-governamentais Instituto Promundo e o Instituto Papai.

O **Instituto Promundo** atua desde 1997 buscando promover a igualdade de gênero e a prevenção da violência com foco no envolvimento de homens e mulheres na transformação de masculinidades. Desde sua fundação, ampliou sua atuação para diversos países do mundo para contribuir com o avanço da equidade de gênero, através de campanhas e grupos educativos em contextos locais, tendo suas metodologias adaptadas em mais de 20 países. Possui uma de suas áreas voltada exclusivamente para a temática da Paternidade e do Cuidado e desenvolve programas e metodologias relacionadas à inclusão dos homens nas discussões e ações voltadas à desconstrução de normas sociais que produzem desigualdades de gênero e violências.

Já o **Instituto Papai**, desde 1997 atua a partir da proposta de refletir a invisibilidade da experiência masculina no contexto da vida reprodutiva e no cuidado com as crianças. Iniciativa pioneira na América Latina, a instituição teve como base o modelo dos núcleos acadêmicos de estudos sobre a mulher e relações de gênero. Para tanto, empreende uma leitura crítica, à luz do feminismo, sobre os processos de institucionalização que são construídos a partir da desigualdade de gênero, atuando no campo da saúde pública, nos diversos contextos de socialização, educação e em instâncias de controle social, trabalhando para romper barreiras individuais, simbólicas, culturais e institucionais que criam obstáculos a uma maior participação masculina no contexto dos direitos sexuais e reprodutivos e impedem uma transformação simbólica, política e prática mais profunda.

Fundado em 1998, o **Núcleo de Pesquisas em Gênero e Masculinidades** (Gema/UFPE) tem por objetivo desenvolver ensino, pesquisa e extensão universitária, a partir do enfoque feminista de gênero, atuando no campo da saúde e direitos humanos, especialmente em temas relativos aos direitos sexuais e reprodutivos. Junto à população em geral, o Gema busca contribuir para a promoção dos direitos humanos e da equidade de gênero no contexto da saúde, por meio de intervenção social direta, possibilitando a construção de outros sentidos e práticas psicossociais no campo das relações de gênero, maximizando, assim, os esforços das instituições parceiras.

Tais organizações fazem parte da **Rede de Homens pela Equidade de Gênero** (RHEG), que congrega um conjunto de organizações da sociedade civil que atuam na promoção dos direitos humanos, em busca de uma sociedade mais justa com equidade de direitos entre homens e mulheres. Uma das principais ações dessa rede foi coordenar a Campanha Brasileira do Laço Branco.

Em 2015, essas e outras organizações articularam-se novamente em prol da criação da **Rede MenEngage Brasil**⁶³, visando fortalecer politicamente as organiza-

63. A Aliança MenEngage é uma iniciativa global de advocacy que visa envolver os homens enquanto parceiros na redução da violência de gênero e violência contra as crianças. As organizações que participam atualmente da rede no Brasil são: Instituto Promundo, Núcleo de Pesquisa Gênero e Masculinidades da UFPE (GEMA), Instituto Papai, Noos, Ecos, e FioCruz.

ções brasileiras envolvidas, além de dar visibilidade às ações para promoção da equidade de gênero, facilitar o acesso a recursos e promover a articulação e troca de experiências.

Para trazer visibilidade ao tema, foram criadas campanhas e outras iniciativas por essas e outras instituições na mídia, redes sociais, espaços comunitários e institucionais, além de seminários, lançamentos de publicações e formação de redes. Elas têm o objetivo de sensibilizar a sociedade sobre o tema e, principalmente, contribuir para a criação e aperfeiçoamento de políticas públicas no campo da igualdade de gênero, mas também no campo da proteção, promoção, defesa e garantia dos direitos de todos e todas em diversos aspectos.

Tais iniciativas são constituídas e planejadas com base na produção e divulgação de estudos que demonstram que a paternidade envolvida e afetiva tem potencial de influenciar a saúde física e mental de homens e mulheres; o desenvolvimento cognitivo de crianças; a emancipação econômica de mulheres; a prevenção da violência em espaços públicos e privados; além de ser fundamental para alcançar a igualdade de gênero.

Neste sentido, configuram-se como vetores de estímulo para que políticas públicas e institucionais incorporem o envolvimento dos homens como fundamental para transformar a cultura fundada no patriarcado e promover masculinidades baseadas no afeto, no cuidado e em oposição à violência. A seguir, apresentamos algumas Campanhas e iniciativas para a incidência política em relação ao tema da paternidade e do cuidado.



MenCare

MenCare é uma campanha global para promover o envolvimento de meninos e homens como cuidadores equitativos e não-violentos. Com

ações em mais de 40 países, as instituições parceiras da MenCare desenvolvem iniciativas colaborativas de advocacy, pesquisa e metodologia para engajar os homens com a paternidade, o cuidado equitativo, a prevenção de violências e a saúde de gestantes, bebês e crianças. A campanha é co-coordenada pelo Promundo e Sonke Gender Justice e conta com Comitê Gestor formado por Rutgers, Save the Children e a Aliança MenEngage.

Para mais informações sobre a campanha e seus parceiros, acesse: <http://homens-cuidam.org.br> e www.men-care.org.

Você é meu Pai (Instituto Promundo)

A campanha Você é meu Pai tem o objetivo de promover o envolvimento de pais em atividades de cuidados diários de seus filhos, nas divisões de tarefas domésticas e no cuidado de sua própria saúde e de sua família. Mais do que envolver pais biológicos, a campanha busca reconhecer e valorizar o papel paterno, com responsabilidade, afeto e cuidado, que homens desempenham com as crianças, sejam eles seus tios, avôs, padrinhos, padrastos, professores irmãos, pais solteiros ou em famílias nucleares formadas por casais do mesmo sexo ou não.

Você é meu Pai faz parte da iniciativa global MenCare e foi lançada em 2012, a campanha conta com cartazes, vídeos, folder e uma exposição fotográfica com pais de diversas origens sociais e ocupações.

Dividida em 10 temas, a Campanha exemplifica atitudes que os pais e homens que cuidam em geral podem ter para fazer a diferença em suas vidas e nas vidas das crianças.

- Estar envolvido desde o início
- Dividir as tarefas de cuidado
- Ser orgulhoso e mostrar isso
- Prestar cuidados de saúde
- Brincar
- Educar
- Demonstrar afeto
- Criar sem violência
- Ensinar igualdade e respeito
- Apoiar a mãe

Ô coisinha tão bonitinha do pai (Instituto Promundo)

O Projeto *Pai de menino, pai de menina: engajando pais pela igualdade de gênero*, realizado na comunidade Santa Marta (RJ) pelo Promundo em 2009, proporcionou aos pais um espaço em que pudessem, utilizando a fotografia, pensar questões relacionadas a gênero, masculinidades, paternidade e cuidado. Em 2010, um Comitê Comunitário foi responsável pela divulgação e recrutamento de homens para participação em um Concurso de Fotografia sobre



paternidade. Formou-se então um grupo de 10 homens que se reuniu durante dois meses para refletir e trocar experiências sobre o exercício da paternidade, tendo a fotografia como ferramenta.

Como produto deste projeto, foi realizada na comunidade de Santa Marta a exposição Ô Coisinha Tão Bonitinha do Pai, com fotografias dos pais fotógrafos. Materiais como marcadores de livros, banners, postais e livros de fotografia foram produzidos para serem distribuídos ao público. Esta mostra fez uma itinerância em diversos eventos, unidades de saúde, escolas e outros equipamentos sociais



Portal Homens Cuidam (Instituto Promundo)

Homens Cuidam é uma plataforma digital que tem como objetivo informar e dar visibilidade às iniciativas desenvolvidas por Promundo e seus parceiros no Brasil e no mundo sobre transformação de gênero através do envolvimento de meninos e homens como cuidadores equitativos e não violentos. A plataforma busca promover paternidade e cuidado por parte dos homens, apresentando suas relações com a promoção de saúde masculina, direitos sexuais e reprodutivos, saúde materna e infantil e prevenção da violência baseada em gênero.

Apoiando a diversidade da paternidade e do cuidado, incluindo pais em famílias nucleares, em famílias do mesmo sexo e homens que assumem outros papéis de cuidado, como professores, treinadores, irmãos, tios, padrinhos, avôs ou amigos, o site visa:

- Estimular a participação ativa dos homens nas tarefas de cuidado e nas tarefas domésticas;
- Promover o envolvimento dos homens desde o período pré-natal, no parto, na saúde da criança, incluindo a prevenção da transmissão do HIV das mães para seus filhos;
- Incentivar os homens a enxergarem-se como aliados na educação equânime e não violenta de meninas e meninos;
- Engajar homens na prevenção da violência contra mulheres e crianças;
- Promover o autocuidado e saúde do homem;
- Estimular o papel dos homens como aliados e modelos positivos na busca pela equidade de gênero.

Dá Licença: Eu sou Pai! (Instituto Papai e Instituto Promundo)

A campanha Dá licença, eu sou pai, tem o objetivo de promover a ampliação da licença paternidade com equiparação entre licença maternidade e paternidade. No Brasil, todo pai, inclusive adotivo, tem direito à licença paternidade, sem prejuízo em seu salário. Mas, essa licença é de apenas 5 dias, de acordo com a Constituição Federal. No caso da empresa ser inscrita no Programa Empresa Cidadã, a Licença pode chegar a 20 dias. Ainda assim, é muito pouco para acompanhar os primeiros passos de um filho.



Além disso, uma diferença tão grande no tempo da licença paternidade e maternidade (que é entre 4 e 6 meses) acaba reforçando a ideia de que as mulheres são as únicas ou as principais responsáveis pelo cuidado de filhos e filhas. Antigamente, só as mulheres eram responsabilizadas pelo cuidado das crianças. O pai de hoje não é mais como antigamente. As famílias também mudaram.

Por isso, a campanha propõe a reflexão através dos questionamentos: "E se o pai for solteiro? E se for um caso de guarda compartilhada? E se forem dois pais? É pelo direito de cuidar dos nossos filhos e por uma divisão sexual do trabalho doméstico justa que buscamos a ampliação da licença paternidade."

Foram lançados, em 2016, no II Seminário Nacional Paternidade e Primeira Infância, através de parceria entre Papai e Promundo, 13 cards sobre a ampliação da Licença Paternidade e 7 vídeos com pais, mães, pessoas anônimas e famosas sobre questões relacionadas a ampliação da Licença Paternidade.

Paternidade Desejo, Direito e Compromisso (Instituto Papai)

A Campanha Paternidade - Desejo, Direito e Compromisso busca envolver os homens em questões relacionadas ao cuidado e a paternidade, no contexto da saúde e dos direitos reprodutivos. A cada ano ela traz um tema que busca promover uma reflexão sobre a paternidade enquanto:

- Um direito: da criança, da mulher e do próprio pai



- Uma ação que inserida no campo do desejo, ou seja, é possível ser feliz não sendo pai, mas a paternidade também traz benefícios para o homem e é preciso refletir muito sobre o real desejo de se ter um filho, antes de dar um passo adiante
- Um compromisso: uma responsabilidade com o(a) filho(a) que envolve tanto recursos financeiros quanto afetivos.

As ações da campanha acontecem em torno do dia dos pais, buscando estimular uma reflexão crítica sobre o cuidado infantil, valorizando a participação dos homens na educação e no cuidado dos(as) filhos(as).



Pai não é visita! Pelo Direito de ser Acompanhante

A presença de um/a acompanhante de escolha da gestante é uma das recomendações da Organização Mundial de Saúde para a humanização do parto e nascimento. Vários relatos científicos têm evidenciado que a presença de um acompanhante durante o pré-parto, parto e pós-parto pode favorecer inclusive no processo fisiológico do parto, diminuindo o período de internação e recuperação e reduzindo a necessidade de uma

indesejável cesariana. Ou seja, a presença de alguém de confiança da mulher aumenta a sensação de bem estar da mãe e do recém nascido, o que favorece inclusive bons indicadores de saúde.

Entretanto, no Brasil, embora haja a Lei Federal 11.108 de 2005, que garante a presença de um acompanhante de sua livre escolha durante os períodos de pré-parto, parto e pós parto imediato, há resistências dos serviços de saúde em garantir esse direito. A resistência é ainda maior quando o acompanhante é um homem.

A iniciativa visa, portanto, exigir dos Governos Municipal, Estadual e Federal o compromisso de gerar condições estruturais nas maternidades para que o direito ao acompanhante seja respeitado.

Neste contexto, o envolvimento do pai com o cuidado infantil, desde os primeiros momentos, pode contribuir significativamente para que a experiência da paternidade e da maternidade sejam vividas de maneira compartilhada e prazerosa pelo casal, gerando aprendizagem para ambos.

Para a construção de uma sociedade mais justa, do ponto de vista de gênero, é preciso romper com esses padrões culturais machistas e preconceituosos que vivenciamos em nosso dia e noçãs.

Para mais detalhes, acesse o site: institutopapai.blogspot.com.br

Laço Branco: Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher (RHEG)

Após o crime conhecido como o “Massacre de Montreal”, ocorrido em 1989, quando 14 mulheres foram assassinadas e outras 14 pessoas ficaram feridas em uma faculdade em Montreal por um homem que dizia “odiar as feministas”, gerou-se amplo debate sobre as desigualdades entre homens e mulheres e a violência gerada por esse desequilíbrio social. Assim, um grupo de homens canadenses decidiu se organizar e posicionar enquanto homens que repudiam a violência contra as mulheres. Eles elegeram o laço branco como símbolo e adotaram como lema: jamais cometer um ato violento contra as mulheres e não fechar os olhos frente a essa violência.



Em 2001, foi realizado o lançamento oficial da Campanha no Brasil, tendo sido promovidas diferentes atividades, entre elas: distribuição de laços brancos, camisetas e folhetos informativos, realização de eventos públicos, caminhadas, debates, oficinas temáticas, entrevistas para jornais e revistas, coleta de assinaturas e termos de adesão à campanha etc. Essas atividades foram desenvolvidas em parceria em mais de 100 cidades brasileiras com diferentes instituições, particularmente organizações do movimento de mulheres.

Mês de Valorização da Paternidade (Comitê Vida)⁶⁴

Comemorado em agosto desde 2002, o Mês de Valorização da Paternidade, é uma iniciativa do Comitê Vida, um grupo intersetorial da Prefeitura do Rio de Janeiro coordenado pela SMS-RJ, e busca envolver unidades de saúde, escolas, equipamentos sociais, mídia e outros parceiros na promoção de atividades que ampliem o debate sobre paternidade e incentivem o envolvimento do pai no cuidado de seus filhos.



A cada ano é definido um tema prioritário, como: “O que é ser pai?”; “Paternidade e prazer”; “Paternidade como direito”; “Primeira Infância”; “Diversidades, paternidade

64. LIMA, V. L.; CAMPOS, N. Z. R.; BARROSO, M.A.B; ARRUDA, J. M., ZANDONADI, R. C. M. B., BRANCO, V. M. C. *Política pública de valorização da paternidade: avaliação do seu processo de implantação no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 2009, mimeo.

e políticas públicas”, entre outros. O Comitê realiza eventos mobilizadores e instrumentaliza as redes de saúde, educação e demais parceiros com textos, vídeos e sugestões, embora cada um dos envolvidos tenha a liberdade de trabalhar no tema de sua escolha.

Dentre as atividades desenvolvidas durante o Mês de Valorização da Paternidade, estão programas e campanhas de TV e rádio, pesquisas, seminários, rodas de conversa, atividades lúdicas, culturais e esportivas; certificação dos pais; oficinas com adolescentes; capacitação de profissionais e revisão de rotinas institucionais; painéis de fotos e depoimentos; elaboração de vídeos, boletins, postais e outros materiais educativos e de divulgação; atividades de qualificação e de cuidado dos próprios pais.

Há um grande intercâmbio entre os membros do Comitê de forma a potencializar os recursos de cada instituição e transversalizar o tema da paternidade junto aos diferentes projetos e programas. Deste grupo já participaram as secretarias municipais de Saúde, Educação, Esportes e Lazer, Cultura, Desenvolvimento Social, MultiRio (empresa de mídia educativa da Prefeitura), Coordenadoria de Promoção da Igualdade de Gênero, Instituto Promundo, Instituto NOOS, UFR e Juizado da Infância e Juventude. Funciona através de reuniões abertas e, a cada ano, diferentes instituições e pessoas interessadas se envolvem com a campanha.

Entre os parceiros, merecem destaque os Adolescentes Promotores de Saúde. Inicialmente participavam os 100 Núcleos de Adolescentes Multiplicadores da Secretaria Municipal de Educação e, a partir de 2007, os jovens do RAP da Saúde (Rede de Adolescentes e Jovens Promotores da Saúde, projeto da SMS-Rio). A partir de 2011 a mobilização pela internet ganhou força com o blog Elos da Saúde, desenvolvido pela Coordenação de Políticas e Ações Intersetoriais da SMS-RJ, responsável pela coordenação do Comitê.

Avaliação pela União Internacional de Promoção da Saúde e Educação em Saúde (UIPES/Orla) em 2008 apontou o papel relevante do Mês de Valorização da Paternidade como disparador de reflexões e transformações, contribuindo para o enfrentamento e a superação do medo da novidade que dominava os profissionais no início das discussões. (Lima, 2009) Essas atividades vêm apontando necessidades e possibilidades que se desdobram na implantação de políticas públicas estruturantes como a Iniciativa Unidade de Saúde Parceira do Pai, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Pai: você é muito importante para o sucesso da amamentação (Mês de Valorização da Paternidade)

Em 2012, o XI Mês de Valorização da Paternidade, comemorado em unidades de saúde, escolas, universidades, complexos esportivos e comunidades da cidade do Rio de Janeiro, teve como mote a participação do pai na amamentação, reconhecendo-o como um componente essencial para a saúde e o bem-estar da mãe e do bebê. A proposta foi sintetizada pelo novo postal da série Coleção Saúde, lançado especialmente para a ocasião.

A iniciativa foi da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro com apoio do Comitê Vida, grupo de trabalho inter setorial que coordena o Movimento pela Valorização da Paternidade. (Saiba mais sobre o Comitê Vida na sessão Homens, Paternidade e Saúde.)

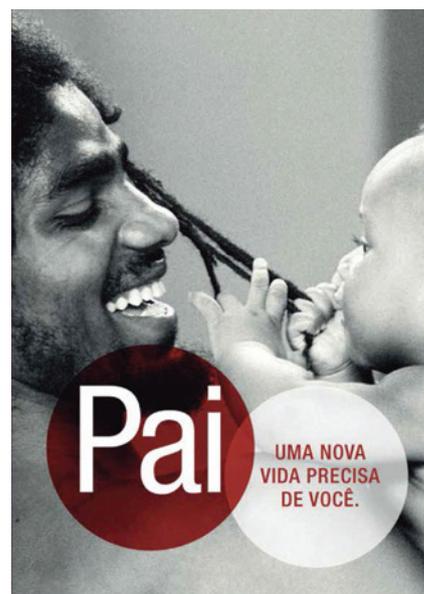


Cartoon Rick Kilman e Jerry Scott / Criação do postal OPA/SP/502899/MSDC-41.2012

Pai: uma nova vida precisa de você! (Ministério da Saúde)

O Ministério da Saúde vem estimulando a participação dos homens nas consultas de pré-natal, reforçando a importância de acolher e aproveitar a oportunidade para encaminhá-los para os demais serviços oferecidos na Unidade de Saúde. Desde 2011, foi instituída a Rede Cegonha, que visa garantir o atendimento de qualidade à todas as gestantes, puérperas e crianças em seus primeiros dois anos. Nesse programa, os homens são incentivados à participar de todos os momentos.

Desde 2015 a Caderneta da Gestante conta com o Pré-Natal do Parceiro, um espaço para atendimento de saúde para os futuros cuidadores: o Pai. Nesse contexto, foi lançada a campanha, visando engajar os homens no acompanhamento da gestação e do parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, possibilitando a todos uma melhor qualidade de vida e vínculos afetivos saudáveis na família.





Pai, dê o peito para o seu filho! (Portal aleitamento.com)

O portal aleitamento.com criou a Campanha de Valorização do Cuidado Paterno que, em 2003, teve como mote: “Pai, dê o peito para o seu filho!” O objetivo era chamar a atenção da sociedade sobre a importância da participação do homem na amamentação. O “dar o peito” no sentido de dar colo, trocar fraldas, conversar, ler, levar ao posto de saúde, assumir tarefas domésticas e cuidados com outros filhos. Para mais detalhes, acesse: <http://aleitamento.com/cuidado-paterno/>



Programa Pai Presente⁶⁵ (CNJ) e Projeto Pai Legal⁶⁶ (SJDC e ARPEN-SP)

Ambas iniciativas têm como foco o estímulo ao reconhecimento da paternidade e a facilitação desse processo. Pioneiro, o Projeto Pai Legal foi lançado em 2004 pela Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania (SJDC) do estado de São Paulo e pela Associação dos Registradores de Pessoas Naturais de São Paulo/ARPEN-SP.

De acordo com a publicação “Pai Presente e Certidões” (CNJ, 2015), após editar o Provimento n. 16/2012, que instituiu normas para facilitar o reconhecimento da paternidade, a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, em 2012, a campanha “Pai Presente, o reconhecimento que todo filho espera”, que já foi visualizada por quase 800 mil pessoas nas redes sociais na internet.

65. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/destaques/arquivo/2015/04/b550153d316d6948b61dfbf7c07f13ea.pdf>

66. Disponível em: <http://www.projetopailegal.org.br/oquee.htm>

LINHA DO TEMPO: CAMPANHAS, PROJETOS, PUBLICAÇÕES E EVENTOS MAIS SIGNIFICATIVOS

1994

Brasil participa e assina a "Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento", Cairo, 1994;

1995

Brasil participa e assina a "Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher", Pequim, 1995;

1997

Campanha "Paternidade: desejo, direito e compromisso" (Instituto Papai);

1998

I Seminário Internacional Homens, Sexualidade e Reprodução (ECOS/Gesmap e IMS/ UERJ);

1999

Lançamento da Campanha Brasileira do Laço Branco: homens pelo fim da **Valorização da Paternidade**", no município do Rio de Janeiro; violência contra as mulheres;

2002

Lançamento do manual *Projeto H: Série Trabalhando com Homens Jovens* (Contém cadernos sobre Sexualidade e Saúde Reprodutiva e Paternidade e Cuidado) e vídeo "*Minha Vida de João*" (Promundo, Instituto Papai, ECOS e Salud y Género);

Lançamento do site pailegal.com (guarda compartilhada, pensão e alienação parental);

Decreto municipal 21.649 institui a *Semana de Valorização da Paternidade* na cidade do Rio de Janeiro. Cerca de 200 instituições realizaram atividades.

Lançamento do folder "*Pai. É para sempre*" com orientações para os pais sobre a paternidade cuidadora. Macrofunção Vida, Rio de Janeiro

I Seminário Desafios das Masculinidades Contemporâneas - Macrofunção Vida, Rio de Janeiro

I Fórum de Debates sobre Paternidade (Maternidade Escola/UFRJ)

Pesquisa de opinião: *O que é ser pai?* (Escola de Serviço Social da UFRJ/ Macrofunção Vida)

2002

Realização pela MultiRio, empresa de mídia educativa da Prefeitura do Rio, de 5 programas "Rio, a cidade", com temas de paternidade. Veiculados na BandRio. (MultiRio/PCRJ/Macrofunção Vida)

Mobilização de 100 Núcleos de Adolescentes Multiplicadores da Sec. Mun Educação/Macrofunção Vida

2003

II Seminário Internacional Homens, Sexualidade e Reprodução;

2004

Decreto no 24.083, institui o mês de agosto como o "*Mês de Valorização da Paternidade*" na cidade do Rio de Janeiro

2005

Campanha "*Amor de Pai deve ser declarado: registre seu filho!*" (RHEG);

Associação de Defesa e Estudo dos Direitos de Paternidade, Maternidade e Filiação Iguais (SP);

III Seminário Internacional Homens, Sexualidade e Reprodução;

2006

Lançamento do manual *Programa M* e do vídeo "*Era uma vez uma outra Maria*" (Promundo, ECOS, Instituto Papai, Salud y Género e World Education);

IV Seminário Internacional Homens, Sexualidade e Reprodução;

2007

Lançamento da Campanha "*Pai não é visita! Pelo direito de ser acompanhante.*" (Instituto Papai);

Dia 6 de dezembro instituído como "*Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*" (Lei n. 11.489/07);

Início da implementação do "*Pré-Natal do Homem/Parceiro*", em unidades de saúde do estado de São Paulo;

Cartilha "*Homens também cuidam Diálogos sobre direitos, saúde sexual e reprodutiva, paternidade e relações de cuidado.*"(UNFPA e Instituto Papai);

Lançamento do *Boletim Circulador: Aprendendo a Ser Pai* (Macrofunção Vida/Prefeitura do Rio de Janeiro)

2008

Campanha "*Dá licença, eu sou pai!*" (RHEG);

2009

I Simpósio Global Engajando Homens e Meninos pela Igualdade de Gênero, Rio de Janeiro (Aliança MenEngage; Instituto Papai, Instituto Promundo, Save the Children Suécia, UN-FPA e White Ribbon Campaign Canadá);

Publicação "*Unidade de Saúde Parceira do Pai*" (Prefeitura do Rio de Janeiro; Comitê Vida e Movimento pela Valorização da Paternidade);

Publicação "*Princípios, diretrizes e recomendações para uma atenção integral aos homens na saúde*" (Instituto Papai e RHEG);

I Simpósio Paternidade, Singularidades e Políticas Públicas (Comitê Vida/PCRJ)

2010

Publicação *Homens e Masculinidades: práticas de intimidade e políticas públicas* (Instituto Papai, Promundo, Gema/UFPE e Margens/UFSC);

I Seminário Internacional Saúde do Homem nas Américas, em Brasília (Ministério da Saúde e Ministério do Exterior);

2011

Lançamento do *Portal de Equidade de Gênero na Escola/PEGE* (Promundo);

Incorporação da iniciativa Unidade de Saúde Parceira do Pai nas metas do Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

2012

Campanha "*Você é meu Pai*", site www.voceemeupai.org.br e vídeo "*A história de Márcio*" (Promundo e MenEngage);

Projeto "*Fortalecimento e disseminação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem*", realizado pela Fundação Oswaldo Cruz com financiamento da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde;

Publicação do *Provimento n. 16* da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ): estabelece procedimentos para facilitar o reconhecimento de paternidade, ainda que tardiamente;

Publicação "*Comunicado nº 149 - Trabalho para o mercado e trabalho para casa: persistentes desigualdades de gênero*" (IPEA);

2012

Certificação Unidade de Saúde Parceira do Pai (SMS-Rio em parceria com Instituto Promundo, SBP, SOPERJ, ABENFO, ReHuna, UFRJ)

Criação da *Biblioteca e Videoteca da Paternidade*, no blog Elos da Saúde (SMS-Rio) com subsídios para ações educativas e organização de serviços de saúde parceiros do pai

Criação da fanpage: *Mês de Valorização da Paternidade*

2013

I Seminário Nacional sobre Paternidade e Cuidado no Rede SUS (Coordenação Nacional de Saúde dos Homens/Ministério da Saúde; Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro; Comitê Vida e Instituto Promundo;

Lançamento do blog "*Paizinho, virgula!*" www.paizinhovirgula.com;

Campanha "*Pai Presente: Cuidado e Compromisso*" (Coordenação Nacional de Saúde dos Homens, Ministério da Saúde);

Lançamento do vídeo "*O pai está*", elaborado pelos jovens do projeto RAP da Saúde (Rede de Adolescentes e Jovens promotores da Saúde/SMS-Rio)

2014

Lei 13.010/14 – Lei Menino Bernardo;

I Seminário Pré-Natal do Parceiro e Saúde do Homem (Ribeirão Preto/SP);

I Simpósio de Atenção Integral a Saúde dos Homens, em Brasília (Ministério da Saúde e Organização Pan-Americana de Saúde/Opas);

Projeto "*Os cuidados masculinos voltados para a saúde sexual, a reprodução e a paternidade a partir da perspectiva relacional de gênero*", realizado pela Fundação Oswaldo Cruz com financiamento da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde;

Lançamento nova "*Caderneta da Gestante*" (Ministério da Saúde);

VI Simpósio Paternidades, Singularidades e Políticas Públicas: Paternidade e Cuidado (Secretaria Municipal de Saúde do RJ, Instituto Promundo e Comitê Vida);

Lançamento do *Programa P: Manual para o Exercício da Paternidade e do Cuidado* (Promundo, CulturaSalud e REDMAS);

2015

Criação do *Grupo de Trabalho Homens pela Primeira Infância* da Rede Nacional Primeira Infância

I Seminário Nacional Paternidade e Primeira Infância, no Rio de Janeiro (Instituto Promundo e Rede Nacional Primeira Infância)

Lançamento da segunda edição do *Programa P: Manual para o Exercício da Paternidade e do Cuidado* (Promundo, CulturaSalud, REDMAS e CNSH)

Lançamento do Curso à Distância *Promoção do Envolvimento dos Homens na Paternidade e no Cuidado* (Promundo e Coordenação Nacional de Saúde dos Homens)

Inclusão do *Pré-Natal do Parceiro* na *Nova Caderneta da Gestante* (Ministério da Saúde);

2016

II Seminário Nacional Paternidade e Primeira Infância, em Recife (Instituto Papai, Instituto Promundo e Rede Nacional Primeira Infância)

Lançamento do *Relatório Situação da Paternidade no Brasil* (Instituto Promundo);

05.1

CURSO ONLINE PROMOÇÃO DO ENVOLVIMENTO DOS HOMENS NA PATERNIDADE E NO CUIDADO

Em outubro de 2014, o Promundo em parceria com a USAID Development Innovation Ventures (DIV), o Ministério das Relações Exteriores da Holanda e a Coordenação Nacional de Saúde dos Homens (CNSH) do Ministério da Saúde desenvolvem um projeto piloto de criação de uma plataforma de capacitação a distância para profissionais de saúde do setor público no Brasil sobre o tema da Paternidade e Cuidado. Outros parceiros foram determinantes para que o projeto pudesse se tornar realidade, como o Instituto Noos (Rio de Janeiro) e Instituto Papai (Recife), enquanto a colaboração estratégica teve a participação do Promundo-US (Washington DC) e da Rutgers WPF (Holanda).

No final de novembro de 2015, foi lançado o curso na plataforma virtual Comunidade de Práticas do Ministério da Saúde. O conteúdo dos três módulos foi inicialmente adaptado do Programa P - Manual para o Exercício da Paternidade e do Cuidado. Entretanto, devido a necessidade de se ampliar o debate em torno dos temas propostos, o material foi ampliado a partir da introdução de outros materiais, que foram desenvolvidos por teóricos, pesquisadores e organizações parceiras.

Tendo seu conteúdo desenvolvido por consultores especialistas nas temáticas pactuadas como eixos centrais, o curso conta com três módulos:

1. Gênero, Masculinidade, Sexualidade e Direitos
2. Masculinidades, Paternidade e Saúde do Homem
3. Violência de Gênero

O curso visa prevenir a violência contra mulheres e crianças, além de promover a saúde materno-infantil focada no envolvimento do parceiro masculino no pré-natal, no

nascimento, no cuidado dos filhos, além de incentivar o autocuidado masculino. Os profissionais de saúde do setor público são os principais beneficiários, enquanto os casais que acessam os serviços de saúde durante o pré e pós-natal são beneficiários secundários.

O modelo surge a partir de resultados de pesquisas que sugerem que o envolvimento de homens durante as visitas de pré-natal é uma estratégia eficaz para a promoção da saúde materno-infantil e para a prevenção da violência contra mulheres. Em todo o mundo, as mulheres que sofrem de violência por parceiro íntimo estão em maior risco de contrair o HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis, têm menores taxas de uso de anticoncepcionais e estão em maior risco de realizar abortos inseguros. Além disso, tanto em termos de saúde materna e violência de gênero, poucas são as iniciativas em grande escala que buscam envolver os homens como parceiros, apesar das comprovadas evidências sobre a eficácia dessa estratégia.

O projeto foi planejado para ser um modelo de baixo custo que pode ser adaptado em diversos contextos em nível nacional e internacional, como países de baixa e média renda. Os objetivos do curso são:

- Aumentar as competências dos homens e a participação em relação ao seu papel enquanto pai;
- Aumentar o conhecimento dos homens a respeito dos cuidados na gravidez e incentivar ações concretas que podem reduzir o risco materno-infantil;
- Promover a saúde dos homens;
- Promover o desenvolvimento físico e psicológico positivo das crianças;
- Promover a igualdade de gênero entre os pais no que diz respeito à distribuição das tarefas domésticas;
- Promover a parentalidade positiva;
- Prevenir a violência contra a mãe e a criança (através da resolução de conflitos e gestão de raiva);
- Aumentar o desejo dos pais para promover um ambiente de igualdade de gênero para os seus filhos e filhas.



Através da parceria com o Ministério da Saúde, o curso foi adaptado para ser inserido na plataforma online Comunidade de Práticas, exclusiva do Sistema Único de Saúde brasileiro (SUS), que conta com cursos à distância voltados aos profissionais da atenção básica em saúde. Dessa forma, o curso mantém-se aberto permanentemente desde seu lançamento e atualmente conta com a marca de de 2278 pessoas inscritas cursando, tendo concluído e sido certificadas até março de 2016, 532 pessoas.

Ao longo desse período novas demandas foram surgindo para que o público do curso se tornasse mais variado. Com a Lei 11.257, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, sancionada em 8 de março de 2016, surgiu a necessidade dos pais fazerem um curso sobre paternidade responsável para garantirem a ampliação da Licença Paternidade de 5 para 20 dias nas Empresas Cidadãs, programa do Governo Federal de 2008.

Dessa forma, algumas instituições recomendaram à seus profissionais que realizassem o curso para, após a certificação, garantissem seu direito. Isso trouxe a necessidade da criação de um novo curso, específico para pais. Por isso, foi criado o curso Pai Presente: Cuidados e Compromisso, cuja certificação é válida para os pais que necessitem tal comprovação. O curso está hospedado na Plataforma Avasus e foi desenvolvido pela Coordenação Nacional de Saúde dos Homens, do Ministério da Saúde em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

05.2

METODOLOGIA PARA TRABALHO COM PAIS E PROFISSIONAIS: O PROGRAMA P

O Programa P - Manual para o Exercício da Paternidade e do Cuidado é parte de uma Campanha Internacional de Paternidade e Cuidado MenCare. Originalmente publicado em espanhol, foi elaborado pelas organizações CulturaSalud e Rede de Masculinidades, em parceria com o Instituto Promundo. Atualmente tem versões em espanhol, inglês, português (do Brasil e de Portugal) e árabe.

A versão brasileira do Programa P foi inicialmente lançada em 2014 e, após sugestões advindas de profissionais de áreas como saúde, educação e assistência social, teve sua versão atual publicada em agosto de 2015. Foi necessária a contextualização da metodologia a realidade brasileira antes do lançamento e disseminação e, para isso, foram parceiros locais o Ministério da Saúde, o Instituto Papai e o GEMA/UFPE, além do Instituto Noos (RJ).

Dentre os objetivos, estão a promoção da equidade de gênero na criação, na relação entre os pais da criança, a prevenção das violências, além de estimular a autoconfiança baseada no envolvimento no cuidado e fornecer ferramentas para profissionais no trato com o tema.

Inicialmente pensado para a sensibilização de profissionais de saúde, educação e ativistas comunitários, tem na realização de grupos reflexivos sua principal ferramenta. O Programa P, inicialmente desenvolvido para os serviços de saúde, já teve adaptações para o contexto escolar e para os grupos com adolescentes gestantes. Nos últimos três anos foram capacitados profissionais em Porto Alegre (RS), Recife (PE) e Rio de Janeiro (RJ).

Dividido em três capítulos, o Programa P conta ainda com dois suplementos: Masculinidades e Violência de Gênero: reflexões sobre violência de gênero nos serviços de saúde (voltado para situações enfrentadas por profissionais de saúde em sua



Programa P

Manual para o exercício da paternidade e do cuidado

Autor: Instituto Promundo
 Coautores: CulturaSalud/EME / REDMAS / Instituto Noos
 Colaboradores: Ministério da Saúde / Prefeitura do Rio de Janeiro / Instituto Papai

Indicadores sobre a participação do pai a se considerar durante o pré-natal

O modelo de verificação abaixo pode ser utilizado individualmente ou em equipes para testar a inclusão dos pais no pré-natal em sua unidade de saúde. Esta guia se destina a auxiliar na melhoria das práticas e orientações para incluir os pais nesta fase da gravidez.

GUIA DE AVALIAÇÃO SOBRE PATERNIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE DURANTE O PRÉ-NATAL

Nossas atitudes	
Perguntamos pelo pai da criança quando a mãe chega sozinha?	SIM – NÃO
Reforçamos a importância da presença do pai no pré-natal?	SIM – NÃO
Demos as informações e as indicações também ao futuro pai?	SIM – NÃO
Verificamos se há um alto nível de conflito ou de violência no relacionamento?	SIM – NÃO
Incentivamos que o parto seja acompanhado pelo pai e falamos sobre a Lei do Acompanhante?	SIM – NÃO
Informamos e promovemos a obtenção da licença paternidade?	SIM – NÃO
Nossos procedimentos	
Registramos a presença ou a ausência do pai em cada consulta?	SIM – NÃO
Temos protocolos sobre como envolver os pais no pré-natal?	SIM – NÃO
Temos diretrizes clínicas ou orientações sobre como envolver os pais no pré-natal?	SIM – NÃO
Nossas condições e recursos	
Temos horários adequados para homens que trabalham em tempo integral?	SIM – NÃO
Temos infraestrutura adequada para incorporar os futuros pais no pré-natal (por exemplo, espaço ou cadeira)?	SIM – NÃO
Temos/entregamos material educativo sobre paternidade aos pais nas consultas de pré-natal?	SIM – NÃO
Temos cursos para os pais durante a gravidez?	SIM – NÃO

Capítulo 1: Paternidade no Sistema de Saúde / 53



sessão 1: As minhas necessidades e inquietações como pai.

Objetivos Ter a dimensão das necessidades, expectativas e motivações dos participantes.

Partir das necessidades e interesses dos homens para incentivá-los e responder às suas questões mais imediatas.

Obter informação para o planejamento ou adaptação das sessões seguintes, tendo em conta as necessidades específicas deste grupo.

Tempo recomendado Duas horas e meia.

Materiais Folhas de papel em branco, lápis, um saco plástico ou caixa para colocar as folhas de papel dobradas. Desjeável. Quadro e marcadores e equipamento de som.

Procedimento:

Parte 1. Apresentação.

1. Se for a primeira sessão, apresente-se e explique a finalidade das sessões. Facilite uma dinâmica que ajude os/as participantes a se apresentarem e a construir confiança de grupo¹².

2. Explique os objetivos desta sessão para o grupo.

Parte 2. "Quem como eu?"

3. Forme um círculo com todos/as os/as participantes em pé. Explique que espontaneamente e sim/a de cada vez, devem ir para o centro do círculo fazendo

¹² Ao final deste capítulo há três atividades "quatro giris" que podem ser usadas neste ou nas sessões seguintes.

Capítulo 2: Paternidade e Cuidado / 93



O rosto do bebê deve estar sempre visível e à altura de um beijo.

O queixo do bebê não deve tocar seu próprio peito.

O peso do bebê deve fazer pressão na região do bumbum, nunca na virilha.

O rosto do bebê não deve ser pressionado contra o corpo de seu carregador e nunca deve estar completamente coberto.

A altura do tecido nas costas do bebê vai depender de sua idade e do controle que tem de seu tronco.

O bebê não deve ser colocado muito embaixo (atenção à altura do umbigo).

Enquanto ajusta o sling não deixe de sempre sustentar o bebê com uma das mãos.



A posição sapinho é a ideal pois mantém a forma em "C" da coluna do bebê, respeita seu desenvolvimento fisiológico e impede que a sua cabeça caia para trás.

Nos recém-nascidos o pano do carregador envolve o bebê nesta posição. Em bebês maiores, as pernas já ficam de fora, e o pano do carregador deve formar um assento que val de uma dobra do joelho à outra.

132 / Programa P – Manual para o exercício da paternidade e do cuidado

prática) e Educação sem Violência: Ferramentas para a participação dos pais em uma educação sem violência e com equidade de gênero. Tais suplementos buscam dar conta da necessidade de se instrumentalizar profissionais e pais para que possam encontrar saídas além da violência na resolução de conflitos.

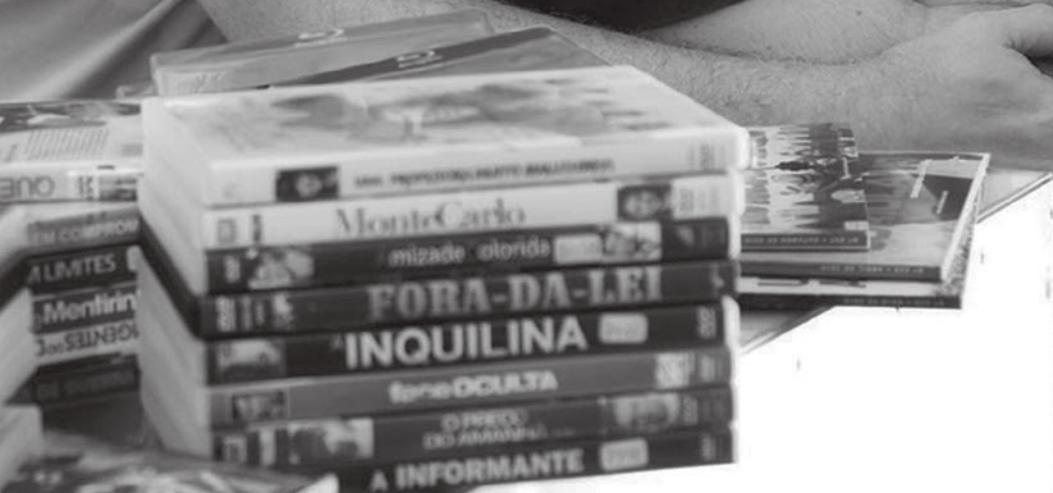
O Capítulo 1 - Paternidades no Sistema de Saúde: um guia para profissionais de saúde no engajamento dos homens no exercício da paternidade e do cuidado, visa introduzir a temática na prática cotidiana dos serviços de saúde. Através de recomendações e questionamentos, o Manual traz a importância do engajamento dos pais nos serviços de cuidado, sejam como acompanhantes da mãe, dos filhos e/ou filhas e, também, buscando o autocuidado. Trata de tirar os homens da invisibilidade constituída pelo entendimento das normas sociais de gênero e dos papéis que cabem aos homens e às mulheres.

No Capítulo 2 - Paternidade e Cuidado: grupos reflexivos com pais e mães, são apresentadas 11 sessões com atividades práticas e discussões que dizem respeito às etapas do envolvimento paterno. A construção de um espaço seguro para o diálogo com os pais, por meio de oficinas e cursos de aprendizagem que lhes permitam refletir sobre suas preocupações, dúvidas, necessidades e interesses sobre a paternidade. Serve como uma ferramenta para incentivar e sensibilizar os participantes sobre como os papéis de gênero comprometem ou influenciam a integração dos pais na família.

As oficinas trabalham, além de questões práticas como troca de fraldas e apoio ao pré-natal e parto, a temática de gênero na divisão de tarefas com a mãe da criança e criação igualitária entre meninos e meninas. Outras estão ligadas à questões mais subjetivas como o legado deixado pela figura masculina na vida desses homens e mulheres e a reação à notícia de que teria um(a) filho(a). Além disso, apresenta a questão do autocuidado masculino como fundamental para o envolvimento de qualidade na criação de filhos e debate sobre convivência livre de violência nas relações.

O Capítulo 3 - Mobilização Comunitária apresenta atividades de mobilização e criação de alianças locais para envolver a comunidade ou o serviço em prol do tema. Sessões que envolvem a construção de personagem típico do local da intervenção pelo grupo visam descobrir maneiras de aprofundar o diálogo com a comunidade e, a elaboração de uma campanha comunitária permite que as mensagens sejam levadas às pessoas que nunca participaram de atividades com o grupo.

Para mais detalhes sobre a metodologia, acesse: <http://promundo.org.br/recursos/programa-p-manual-para-o-exercicio-da-paternidade-e-do-cuidado/>



com.br

06.

PATERNIDADE E DIVERSIDADE

Mesmo diante do reconhecimento na Constituição Federal e dos recentes estudos como a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD, 2014⁶⁷), que revelam que as famílias monoparentais constituem 1/3 da população, o Direito Civil ainda não a reconheceu. De acordo com Leite, “Enquanto o Direito Civil não institui a família monoparental como sujeito de direito, o poder público não se vê compelido a auxiliá-la. Não reconhecida, não é levada em consideração, o que tende a agravar seu caráter discriminatório no meio social” (2003, p. 330)⁶⁸.

Na discussão sobre os novos arranjos familiares e suas relações com paternidade e cuidado, faz-se necessário abordar a realidade das famílias homoafetivas. Recentemente o Supremo Tribunal Federal (STFJ) aprovou a lei que regulamenta a união estável entre pessoas do mesmo sexo, o que significa do ponto de vista legal condições equivalentes a de casais heterossexuais. Direito à herança, pensão alimentícia em caso de separação, possibilidade de declaração conjunta do imposto de renda estão validadas no plano jurídico e representam conquistas civis.

Pesquisas de diversos países sugerem que atitudes relacionadas à paternidade homoafetiva são geralmente mais negativas do que às voltadas a outros aspectos dos direitos de homens gays. Homens gays, bissexuais e transexuais se tornam pais em diversos contextos:

(...) como pais solteiros; em relacionamentos com outros homens ou com mulheres; como homens gays que tiveram crianças em relacionamentos heterossexuais anteriores; como homens que adotaram formalmente ou informalmente e como homens que se tornaram pais utilizando técnicas de fertilização assistida ou de ‘mães solidárias’. (SOWF, 2015, pg. 182)

Tanto a discriminação quanto a invisibilidade da paternidade entre esses homens advém, em parte, do fato deles desafiarem as nossas ideias preconcebidas sobre gênero, sexualidade e cuidado de crianças. Tal discriminação acontece a despeito de

67. Fonte: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91983.pdf>

68. LEITE, E. *Famílias monoparentais*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

diferentes pesquisas demonstrarem que tanto pais gays quanto mães lésbicas cuidam de seus filhos e filhas de forma muito similar a pais e mães heterossexuais; e do fato das suas crianças serem tão saudáveis e bem adaptadas socialmente quanto as demais (SOWF, 2015).

No Brasil, a adoção de crianças por casais homossexuais ainda não é permitida por lei, mas nos últimos anos, decisões importantes têm criado jurisprudência sobre o tema. Em 2010, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu, por unanimidade, a adoção de crianças por um casal homossexual de Bagé (RS). A decisão histórica apontou que "(...) estudos não indicam qualquer inconveniência em que crianças sejam adotadas por casais homossexuais, importando mais a qualidade do vínculo e do afeto no meio familiar em que serão inseridas."⁶⁹.

Um ano antes, uma outra barreira foi quebrada quando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) modificou o padrão da certidão de nascimento, de "pai e mãe" para o termo "filiação". Mais recentemente, em março de 2015, após negar recurso do Ministério Público do Paraná e manter uma decisão que autorizou a adoção de crianças por um casal homoafetivo, a Ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF) argumentou:

"O conceito contrário implicaria forçar o nosso Magno Texto a incorrer, ele mesmo, em discurso indisfarçavelmente preconceituoso ou homofóbico (...) a isonomia entre casais heteroafetivos e pares homoafetivos somente ganha plenitude de sentido se desembocar no igual direito subjetivo à formação de uma autonomizada família"⁷⁰.

A invisibilidade da paternidade entre esses homens advém do fato de desafiarem ideias preconcebidas sobre gênero, sexualidade e cuidado de crianças.

SAIBA MAIS:

Essa visibilidade pode ser ilustrada pelo crescente interesse demonstrado por veículos de comunicação, sendo o tema abordado por diversas matérias e também em novelas, por exemplo: o documentário "Meu amor que me disse" (24min), dirigido por Cátia Nucci e realizado pelo Centro Universitário Senac, aborda quatro distintas histórias de famílias homoparentais (<https://www.youtube.com/watch?v=-fccwbnRgoKc>); a matéria "Filhos revelam como é crescer em lar com pais gays", do sítio Uol, traz 12 vídeos curtos sobre o assunto (<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/05/29/filhos-revelam-como-e-crescer-em-lar-com-pais-gays.htm>); e a matéria "4 mitos sobre filhos de pais gays", da revista Super Interessante: (<http://super.abril.com.br/comportamento/4-mitos-sobre-filhos-de-pais-gays>).

69. Fonte: <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/adocao/relatos-reais-sobre-adocao/-a-adocao-feita-por-homossexuais-batalhas-e-vitorias-legais.aspx>

70. Fonte: <http://www.ebc.com.br/noticias/2015/03/ministra-do-stf-reconhece-adocao-de-crianca-por-casal-homoafetivo>



Como pontuado por Nascimento (2015)⁷¹, a crescente visibilidade das “novas famílias” pode ser atestada pelos “(...) debates sobre casamento igualitário entre pessoas do mesmo sexo, a incorporação de casais homoafetivos na legislação sobre reprodução assistida e a contabilização, no último censo do IBGE de 2010 de cerca de 60 mil domicílios no país formados por casais homossexuais”.

Na contramão desses avanços, nos últimos anos, se observou, no Congresso Nacional, a elaboração de Projetos de Lei como o PL no 6.583/2013, que busca instituir o *Estatuto da Família* e define a “entidade familiar” como “(...) o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.”.

Caso seja aprovado, esse projeto inviabilizará a adoção por casais homoafetivos, da mesma forma que pretende o PL nº 7.018/2010⁷² ao propor a mudança do artigo 42, § 2º, do ECA, “*Para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família.*”, acrescentando à nova redação “(...) *comprovada a estabilidade da família, sendo vedada a adotantes do mesmo sexo*”. (Grifos nossos)

INICIATIVA BEM SUCEDIDA

Grupo reflexivo com pais e mães homossexuais (Instituto Noos): espaço de conversa e convivência com o intuito de possibilitar a troca de experiências e a construção de novas perspectivas a respeito da educação de filhos de casais homoafetivos. O grupo reflexivo com pais e mães homossexuais começou em 2012 e já teve duas edições com oito encontros semanais cada. www.noos.org.br

71. Marcos Nascimento. *O amor entre iguais também forma família: uma experiência de trabalho com famílias homoafetivas*. *Nova Perspectiva Sistêmica*, Rio de Janeiro, n. 51, p. 127-129, abril 2015. Disponível em: http://www.academia.edu/12323248/Amor_entre_iguais_também_forma_fam%C3%ADlia_uma_experiência_de_trabalho_com_fam%C3%ADlias_homoafetivas

72. Esse PL foi arquivado recentemente, mas pouco depois, outro com mesmo conteúdo foi apresentado, o PL no 620/2015.



*Ursinho quer brincar, mas Papai Urso
tem muito trabalho a fazer. Ursinho
brinca sozinho, mas o que ele quer
mesmo é brincar com seu pai.
Será que Papai Urso vai ter tempo
para brincar com Ursinho?*

*Brinque-Beck
e os netos*

Você e Eu, Ursinho!

07.

PATERNIDADE E PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS

A violência não é inevitável, mas sim um fenômeno que pode ser prevenido. Por isso é fundamental um trabalho com pais para que desafiem visões estereotipadas sobre os homens e as masculinidades e se aproximem da esfera do cuidado. É importante também debater e confrontar a violência entre parceiros íntimos, a violência contra crianças e romper com o ciclo intergeracional da violência.

Como embasamento, o Relatório da Situação da Paternidade no Mundo apresenta evidências que apontam que meninos e meninas que sofreram algum tipo de violência ou presenciaram atos de violência contra as suas mães são mais propensos/as a repetirem esses padrões em seus relacionamentos quando adultos – ou seja, a violência durante a infância seria, por si só, um fator de risco para a violência contra as mulheres.

Nesse contexto, o pré-natal e outras consultas médicas relacionadas à gestação são apontadas como momentos oportunos para se identificar situações de Violência entre Parceiros Íntimos (VPI) e, com isso, oferecer serviços específicos - em sua maioria destinados às mulheres - , e prover algum tipo de apoio para pais e mães direcionado à prevenção desta violência.

Tais medidas são certamente necessárias e bem vindas no Brasil, tendo em vista o grave cenário de violências contra as mulheres aqui observado, que nos coloca, em uma lista de 84 países, como o 7º com a maior taxa de feminicídio do mundo⁷³ (WASELFSZ, 2012)⁷⁴.

De acordo com relatório elaborado por Waiselfisz (2012), tomando por base os atendimentos do sexo feminino por violência em 2011 (SINAN/SVS/MS), 62,67% das agressões sofridas por mulheres adultas (20-59 anos) foram cometidas por um parceiro ou ex-parceiro. Em 74,97% dos casos, o local da agressão foi a residência dessas mulheres.

73. Lei no 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

74. Julio Jacobo Waiselfisz. *Mapa da Violência 2012* – Atualização: Homicídio de Mulheres no Brasil. CEBELA e FLACSO/BRASIL, 2012. Disponível em: http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_atual_mulheres.pdf

Como reconhece a Lei no 11.340/06 (Lei Maria da Penha), não é possível enfrentar esse problema apenas no campo da justiça e da repressão, sendo necessário, para a sua prevenção a "(...) *integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação*";. Ademais, a própria lei indica que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios e ofereçam "centros de educação e de reabilitação para os agressores" (Art. 35, inciso V), entendendo a prevenção da violência para além da esfera punitiva.

No que tange à prevenção da violência contra crianças e adolescentes, é fundamental que as intervenções do campo da paternidade sejam baseadas na observação de uma relação mais próxima dos pais com seus filhos e filhas para que haja a redução do uso de castigos físicos e violentos, além do favorecimento de uma educação com mais equidade entre meninos e meninas.

O uso de castigos físicos não tem eficácia comprovada na educação de crianças. Um estudo que analisou 20 anos de pesquisas sobre o tema concluiu que "nenhum estudo mostrou que a punição tem efeito positivo, e a maior parte dos estudos encontrou resultados negativos" (DURRANT, J. E., 2008). Uma educação baseada em violências físicas como forma de disciplinamento promove a aprendizagem da violência, pois oferece um modelo inadequado de lidar com situações de conflitos, que é o uso da força e da violência.

Dentre as consequências dos castigos físicos estão: a diminuição da auto-estima das crianças e sua posterior vitimização; interferência no processo de aprendizagem e no desenvolvimento de suas emoções e sentimentos; o impedimento da comunicação entre pais e filhos e o prejuízo dos vínculos entre eles, além de produzir ansiedade e culpa e aumentar a possibilidade de criar comportamentos violentos em outras situações.

A participação dos homens na família, enquanto cuidadores, de forma responsável e não violenta é positiva para os próprios homens. Pesquisas realizadas na África do Sul e no Brasil sugerem que os homens com baixa renda, jovens e solteiros, em cenários caracterizados por elevados índices de violência adotam, por vezes, comportamentos mais pró-sociais depois do nascimento de filhos e filhas. Além disso, um estudo do Instituto Sueco de Saúde Pública revelou que os homens que escolheram usufruir de 30 a 60 dias da licença paternidade reduziram em 25% o risco de mortalidade precoce se comparado com outros homens que não usufruíram da licença paternidade.

Fonte: Extraído de Programa P - Manual para o exercício da paternidade e do cuidado. Dados divulgados pela Campanha Global MenCare - Você é Meu Pai. Paternidade e Cuidado, destinada a promover relações equitativas e não violentas entre homens, mulheres e crianças. Disponível em: http://promundo.org.br/wp-content/uploads/sites/2/2014/08/promundo_manualp_07i_web.pdf



INICIATIVAS BEM SUCEDIDAS

Em consonância com essas informações, seguindo os achados de pesquisas que abordam a incidência da VPI durante a gestação e reconhecendo a alta incidência desse fenômeno e os diversos impactos negativos para a saúde das mulheres e das crianças, o já referido **Programa P: Manual para exercício da paternidade e cuidado** (Promundo, 2014) apresenta como um de seus objetivos: *“Apoiar os homens na expressão de emoções além da raiva, e incentivar que busquem ajuda, seja de amigos ou profissionais, quando necessário para cuidar de sua saúde emocional e saúde em geral. E que podem e devem expressar sua raiva de maneiras diferentes além do uso da violência”* (PROMUNDO, 2014, p. 22).

Com o intuito de trazer subsídios sobre o tema para os(as) trabalhadores(as) de saúde, o manual contém dois suplementos extras, sobre *masculinidades e violência de gênero* e como enfrentar essa situação no âmbito do setor saúde e sobre a *prevenção de castigos físicos e humilhantes contra crianças*.

Seguindo similar caminho, a estratégia **Pré-Natal do Parceiro**, desenvolvida pela CNSH também pontua que o momento do pré-natal pode ser estratégico para se detectar situações de Violência entre Parceiros Íntimos e violência intrafamiliar, provendo a atenção necessária às pessoas envolvidas.

O projeto **Homens, gênero e práticas de saúde: diálogos com os trabalhadores em grandes obras** (Núcleo Gema/UFPE e Instituto Papai) tem contribuído para o enfrentamento da violência e a promoção da saúde e equidade de gênero na Região de Suape (PE), a partir de um conjunto de ações que visam sensibilizar, informar e envolver homens responsáveis pela construção das empresas do Complexo Suape, abordando temas como: saúde

e auto-cuidado, paternidade, diversidade sexual, prevenção às violências e uso e abuso de álcool e outras drogas. A iniciativa envolve a *Campanha Paternidade e Cuidado também se constroem*. Saiba mais sobre este projeto e outros realizados por estas instituições no link: <http://dialogoshm.blogspot.com.br>

A **Rede Não Bata, Eduque** é um movimento social que tem como objetivo erradicar os castigos físicos e humilhantes e estimular uma relação familiar democrática e respeitosa. Sua ação se dá através da conscientização da sociedade sobre o direito das crianças terem sua dignidade e integridade física respeitadas, com uma educação livre de violência e baseada em estratégias disciplinares positivas. Para mais informações, acesse: <https://www.facebook.com/NaoBataEduque/>

O **Programa MenCare+** (+Pai, no Brasil) teve por base os resultados da pesquisa IMAGES (International Men and Gender Equality Survey), um questionário multipaís que identificou uma forte ligação entre as experiências de violência dos homens durante a infância e a reprodução de violência na vida adulta, bem como uma associação entre atitudes equitativas de homens que testemunharam a participação de seus pais nas tarefas domésticas e de cuidado na infância. MenCare+ envolve homens e mulheres jovens, bem como futuros pais e mães, em atividades educativas em grupo sobre equidade de gênero, relacionamentos não violentos, saúde sexual e saúde reprodutiva, saúde materna e infantil, e paternidade e autocuidado masculino. Um componente adicional deste programa são os grupos reflexivos com homens que usaram violência contra as suas parceiras.



08.

PATERNIDADE E PRIMEIRA INFÂNCIA

POR QUE AS CRIANÇAS PRECISAM DE PAIS: O PAPEL DOS PAIS NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇAS

Traduzido do relatório *State of the World's father. MenCare, 2015.*

As crianças precisam de pais? Até os anos 1980 os pais eram invisíveis no campo do desenvolvimento da criança, que era focado majoritariamente na relação mãe-filho(a). Desde então, foram conduzidos numerosos estudos em vários países sobre o papel dos pais, o relacionamento entre pais e mães no cuidado das crianças e sobre o impacto da ausência do pai na vida de filhos e filhas. Os resultados dos estudos em todo o mundo são claros: os pais importam na vida de seus filhos e filhas.

Em geral, os estudos sugerem que: 1) os pais são importantes para o desenvolvimento intelectual e emocional das crianças; 2) pais importam durante todo o crescimento da criança, e não apenas nos primeiros anos de vida; 3) pais podem ter importância distinta para meninos e meninas em algumas famílias e em algumas partes do mundo; 4) pais têm um papel importante no cuidado e para o desenvolvimento da criança em si, além de terem um papel importante a cumprir como corresponsáveis em conjunto com as mães e outros/as cuidadores(as); homens mudam de diversas maneiras, biologicamente e psicologicamente, quando desenvolvem papéis de cuidadores. Em suma, os pais influenciam o desenvolvimento dos seus filhos e filhas e estes influenciam o desenvolvimento dos seus pais.

Grande parte da discussão sobre os papéis dos pais começa com a aceitação de que os pais prestam uma contribuição única para a vida de seus filhos e filhas. Na verdade, acredita-se muitas vezes que os pais afetam as crianças de maneiras diferentes às das mães, em razão de assumirem diferentes papéis na prestação de cuidados em muitas sociedades⁷⁵. As mães são frequentemente consideradas responsáveis por providenciar alimentação e demais cuidados diários das crianças, enquanto dos pais é esperado que brinquem com as crianças e sejam responsáveis pela disciplina.

75. Shwalb D, Shwalb B, Lamb ME. Introduction. In: Shwalb D, Shwalb B, Lamb ME. *Fathers in Cultural Context*. New York, NY: Routledge; 2013.

No entanto, estudos afirmam cada vez mais que pais, mães e outros cuidadores podem realizar estas funções de forma intercambiável.^{76 77} As mães podem realizar papéis tradicionalmente associados aos pais, e os pais podem cuidar de crianças nas formas tradicionalmente associadas às mães. Na verdade, a crença de que homens têm um papel único a desempenhar como pais pode ser prejudicial para o seu próprio envolvimento com seus filhos e filhas. Alguns estudos afirmam que onde os pais e mães têm ideias rígidas e não equitativas sobre papéis parentais é menos provável de que os pais participem do cuidado.^{78 79}

Em muitos arranjos de famílias nucleares, o pai pode contribuir de forma única e valiosa no cuidado dos filhos, não em razão da presença masculina, mas porque, na ausência da família alargada, ele é frequentemente a única opção à mãe cuidadora.⁸⁰ Por outro lado, para muitas famílias que dependem de membros da família alargada para prestar o cuidado dos filhos, os papéis de pais e mães podem ser menos distintos entre si e dos outros membros da família alargada. Avôs, avós, tias, tios, primos e irmãos mais velhos, de ambos os sexos, podem desempenhar papéis que são comparáveis aos de qualquer um dos progenitores.

Pesquisas confirmam cada vez mais que onde os papéis de homens e mulheres são convergentes, o envolvimento dos pais influencia a vida das crianças das mesmas formas que as mães.⁸¹ Todo pai, como qualquer mãe ou qualquer outro cuidador, importa singularmente para a vida da criança. O mundo precisa de homens envolvidos como cuidadores, não porque os pais fazem de forma distinta coisas de homem, mas porque é mais provável que uma criança se desenvolva melhor se tiver mais de um(a) prestador(a) de cuidado e carinho, independentemente do seu sexo. Ruth Feldman, especialista em psicologia e neurociência, afirma: “Nossa responsabilidade como cuidadores, cientistas, decisores políticos, profissionais de saúde mental e cidadãos preocupados é que a cada criança deve ser dada a oportunidade de aprender a amar, e todos os pais e mães jovens

É mais provável
que uma criança se
desenvolva melhor
se tiver mais de
um(a) prestador(a)
de cuidado e carinho,
independentemente
do seu sexo.

76. Cabrera NJ, Fitzgerald HE, Bradley RH, Roggman L. The Ecology of Father-Child Relationships: An Expanded Model. *Journal of Family Theory and Review*. 2014; 6(4): 336–54.

77. Fagan J, Day R, Lamb ME, Cabrera NJ. Should Researchers Conceptualize Differently the Dimensions of Parenting for Fathers and Mothers? *Journal of Family Theory & Review*. 2014; 6: 390–405

78. Gaertner BM, Spinrad TL, Eisenberg N, Greiving KA. Parental Childrearing Attitudes as Correlates of Father Involvement During Infancy. *Journal of Marriage and Family*. 2007; 69(4): 962–976.

79. Paquette D, Bolte C, Turcotte G, Dubeau D, Bouchard C. A new typology of fathering: Defining and associated variables. *Infant and Child Development*. 2000; 9: 213–230

80. Lamb ME. *The Role of the Father in Child Development*. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons; 2004

81. Fagan J, Day R, Lamb ME, Cabrera NJ. Should Researchers Conceptualize Differently the Dimensions of Parenting for Fathers and Mothers? *Journal of Family Theory & Review*. 2014; 6(4):

deveriam receber a orientação para que isso aconteça.⁸²

Como pais influenciam a vida dos seus filhos?

Quais são os efeitos decorrentes do envolvimento dos pais sobre as crianças? Números estudos revelam que o envolvimento positivo dos pais, da mesma forma que o envolvimento positivo das mães e outros(as) cuidadores(as), está associado com⁸³:

O desenvolvimento emocional e social da criança, incluindo o desenvolvimento da empatia.

Interação afetuosa e divertida com os pais pode influenciar o envolvimento sócio-emocional das crianças com os outros, particularmente com pares. Por outro lado, a disciplina dura dos pais é associada com problemas de comportamento mais tarde na vida de meninos e meninas.^{84 85 86 87} O envolvimento dos pais tem sido relacionado a baixas taxas de depressão, medo e autódúvida na vida de jovens adultos.^{88 89 90 91 92} Tal envolvimento pode influenciar positivamente a vida das crianças, prevenindo problemas de comportamento nos meninos e problemas psicológicos nas meninas.⁹³ A interação dos pais também demonstrou ser importante para o desen-

82. Raeburn, P. Do Fathers Matter? What Science Is Telling Us About the Parent We've Overlooked. New York: *Scientific American/Farrar, Straus and Giroux*; 2014, p 176
83. O envolvimento pais tem sido conceituado e definido de diferentes formas nos estudos citados aqui. Da presença do pai à quantidade e qualidade das suas interações com as crianças. Por envolvimento do pai, nós queremos dizer influência ou interesse do pai na vida de seus filhos, seja morando com eles ou não. A palavra pai pode referir nesse contexto ao pai biológico, mas pode também se referir a outro homem que tem um papel significativo na vida da criança, como um padrasto ou outro parente do sexo masculino.
84. Laporte L, Jiang D, Pepler DJ, Chamberland C. The Relationship Between Adolescents' Experience of Family Violence and Dating Violence. *Youth & Society*. 2011; 43(1): 3–27.
85. Burgess A. *The Costs and Benefits of Active Fatherhood: Evidence and Insights to Inform the Development of Policy and Practice*. London, UK: Fathers Direct; 2006.
86. Lamb M, Lewis C. Father–Child Relationships. In: Cabrera NJ, Tamis-LeMonda CS. *Handbook of Father Involvement: Multidisciplinary Perspectives*, Second Edition. New York, NY: Routledge; 2013.
87. Leidy S, Schofield TJ, Parke RD. Fathers' Contributions to Children's Social Development. In: Cabrera NJ, Tamis-LeMonda CS. *Handbook of Father Involvement: Multidisciplinary Perspectives*, Second Edition. New York, NY: Routledge; 2013.
88. Brazelton TB, Greenspan SI. *The Irreducible Needs of Children: What Every Child Must Have to Grow, Learn, and Flourish*. Reprint edition. Cambridge, MA: Da Capo Press; 2001.
89. Allgood SM, Beckert TE, Peterson C. *The Role of Father Involvement in the Perceived Psychological Well-Being of Young Adult Daughters: A Retrospective Study*. *North American Journal of Psychology*. 2012; 14(1): 95–110.
90. Alloy LB, Abramson LY, Tashman NA, Berrebbi, DS, Hogan ME, Whitehouse, WG, Crossfield AG, Morocco A. *Developmental origins of cognitive vulnerability to depression: Parenting, cognitive, and inferential feedback styles of the parents of individuals at high and low cognitive risk for depression*. *Cognitive Therapy and Research*. 2001; 25(4): 397–423
91. Lamb M, Lewis C. Father–Child Relationships. In: Cabrera NJ, Tamis-LeMonda CS. *Handbook of Father Involvement: Multidisciplinary Perspectives*, Second Edition. New York, NY: Routledge; 2013
92. Burgess A. *The Costs and Benefits of Active Fatherhood: Evidence and Insights to Inform the Development of Policy and Practice*. London, UK: Fathers Direct; 2006
93. Sarkadi A, Kristiansson R, Oberklaid F, Bremberg S. *Fathers' involvement and children's developmental outcomes: A systematic review of longitudinal studies*. *Acta Pædiatrica*. 2008; 97(2): 153–58.

volvimento da empatia de filhos e filhas.^{94 95}

O desenvolvimento cognitivo, da linguagem e sucesso na escola.

Na primeira infância a interação linguística dos pais com os seus filhos e filhas está fortemente relacionada ao desenvolvimento das habilidades da linguagem.^{96 97 98} O envolvimento dos pais pode ser diferente do das mães para o desenvolvimento da linguagem em alguns contextos⁹⁹, como indicam alguns estudos que afirmam que “as crianças falam de forma diferente com pessoas diferentes e em diferentes situações”.¹⁰⁰ Quando os pais estão envolvidos ou demonstram interesse na vida escolar de seus filhos e filhas, as crianças apresentam melhor desempenho, são mais propensas a completar os estudos, alcançarem níveis altos na carreira profissional e maior sucesso econômico.¹⁰¹ Por exemplo, uma pesquisa chinesa demonstrou que as crianças que têm pais e mães amorosos apresentam melhor desempenho acadêmico.¹⁰²

Proteção contra comportamentos e situações de risco e resultados positivos na adolescência e na idade adulta.

O envolvimento dos pais pode também prevenir seus filhos e filhas da delinquência e da falta de moradia na vida adulta. Meninas adolescentes, cujos pais são envolvidos em suas vidas, são mais propensas a serem mais autoconfiantes em

94. Lamb M, Lewis C. Father–Child Relationships. In: Cabrera NJ, Tamis-LeMonda CS. *Handbook of Father Involvement: Multidisciplinary Perspectives*, Second Edition. New York, NY: Routledge; 2013.

95. Leidy S, Schofield TJ, Parke RD. Fathers' Contributions to Children's Social Development. In: Cabrera NJ, Tamis-LeMonda CS. *Handbook of Father Involvement: Multidisciplinary Perspectives*, Second Edition. New York, NY: Routledge; 2013.

96. Rowe ML, Coker D, Pan BA. A comparison of fathers' and mothers' talk to toddlers in low-income families. *Social Development*. 2004; 13(2): 278–291.

97. Pancsofar N, Vernon-Feagans L. Fathers' early contributions to children's language development in families from low-income rural communities. *Early Childhood Research Quarterly*. 2010; 25(4): 450–63.

98. Malin JL, Karberg E, Cabrera NJ, Rowe M, Cristaforo T, Tamis-LeMonda CST. Father–toddler communication in low-income families: The role of paternal education and depressive symptoms. *Family Science*. 2012; 3(3-4): 155–63.

99. Cabrera NJ, Tamis-LeMonda CS. *Handbook of Father Involvement: Multidisciplinary Perspectives*, Second Edition. New York, NY: Routledge; 2013.

100. Tamis-LeMonda CS, Baumwell L, Cabrera NJ. Fathers' Role in Children's Language Development. In: Cabrera NJ, Tamis-LeMonda CS. *Handbook of Father Involvement: Multidisciplinary Perspectives*, Second Edition. New York, NY: Routledge; 2013, p. 142.

101. Flouri E. *Fathering and Child Outcomes*. West Sussex, UK: John Wiley & Sons; 2005

102. Li X, Lamb ME. Fathers in Chinese Culture: From Stern Disciplinarians to Involved Parents. In: Shwalb D, Shwalb B, Lamb ME. *Fathers in Cultural Context*. New York, NY: Routledge, 2013.

suas relações sexuais.^{103 104 105 106} Crianças e adolescentes que têm pais envolvidos em suas vidas são mais propensos a ter relações positivas com pares, ter maior satisfação com a vida, além de maior autoestima.^{107 108}

Homens se tornando equitativos de gênero e mulheres empoderadas.

Crianças que presenciam os homens participando de atividades de cuidado diário são menos propensas a aderir a normas rígidas relacionadas à gênero mais tarde na vida.^{109 110 111 112} Meninos que têm pais envolvidos são mais propensos a manterem perspectivas equitativas de gênero quando se tornarem adultos e meninas são mais propensas a ter visões mais empoderadas do que significa ser mulher e aspirar papéis menos tradicionais.^{113 114 115} As pesquisas também demonstram que, em contextos culturais em todo o mundo, a paternidade envolvida e igualitária está associada a taxas mais baixas de conflito e violência, tanto nas famílias quanto na sociedade como um todo.

Estas descobertas realçam a importância da influência que os pais podem ter sobre uma série de resultados na vida de seus filhos e filhas. Estas descobertas devem, no entanto, ser analisadas à luz das realidades locais, pois há uma enorme variação na forma como os pais interagem com seus filhos e filhas em distintos contextos sociais e culturais. Embora não existam dados disponíveis de vários países, um estudo com-

103. Flouri R, Buchanan, A. The role of father involvement and mother involvement in adolescents' psychological well-being. *British Journal of Social Work*. 2003; 33(3): 399–406.
104. Carlson, M.J. Family structure, father involvement, and adolescent behavioral outcomes. *Journal of Marriage and Family*. 2006; 68(1): 137–54.
105. Allen S, Daly K. *The Effects of Father Involvement: An Updated Research Summary of the Evidence*. Guelph, Canada: Center for Families, Work & Well-Being, University of Guelph; 2007.
106. Schacht, PM, Cummings EM, Davies PT. *Fathering in Family Context and Child Adjustment: A Longitudinal Analysis*. *Journal of Family Psychology*. 2009; 23(6): 790–97
107. Allen S, Daly K. *The Effects of Father Involvement: An Updated Research Summary of the Evidence*. Guelph, Canada: Center for Families, Work & Well-Being, University of Guelph; 2007
108. Flouri E, Buchanan A. Childhood families of homeless and poor adults in Britain: A prospective study. *Journal of Economic Psychology*. 2004; 25(1): 1–14
109. Levto VG, Barker G, Contreras-Urbina M, Heilman B, Verma R. Pathways to Gender-equitable Men: Findings from the International Men and Gender Equality Survey in Eight Countries. *Men and Masculinities*. 2014; 17(5): 467–501.
110. Lamb ME. *The Role of the Father in Child Development*. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons; 2004.
111. Raeburn, R. *Do Fathers Matter? What Science is Telling Us About the Parent We've Overlooked*. New York: Scientific American/Farrar, Straus and Giroux; 2014.
112. Holter O, Svare H, Egeland C. *Gender Equality and Quality of Life: A Norwegian Perspective*. Oslo, Norway: The Nordic Gender Institute (NIKK); 2009
113. Kato-Wallace J, Barker G, Eads M, Levto VG. Global pathways to men's caregiving: Mixed methods findings from the International Men and Gender Equality Survey and the Men Who Care study. *Global Public Health*. 2014; 9(6): 706–22
114. Levto VG, Barker G, Contreras-Urbina M, Heilman B, Verma R. Pathways to Gender-equitable Men: Findings from the International Men and Gender Equality Survey in Eight Countries. *Men and Masculinities*. 2014; 17(5): 467–501.
115. Croft A, Schmader T, Block J, Baron A. The Second Shift Reflected in the Second Generation: Do Parents' Gender Roles at Home Predict Children's Aspirations? *Psychological Science*. 2014; 25(7): 1418–28

parativo de 50 países mostra que 10% dos pais na Suazilândia e 79% em Montenegro relataram estarem envolvidos em, ao menos, uma atividade de aprendizagem de seus filhos e filhas. Outro estudo multi-país mostra que pais são menos propensos do que as mães a lerem e escreverem com filhos e filhas.¹¹⁶

É necessário que sejam conduzidas pesquisas em profundidade em todo o mundo, considerando que grandes mudanças estão acontecendo nos papéis e práticas parentais em todos os países do mundo. Embora grande parte da pesquisa citada nesta seção seja original de contextos ocidentais, há muitas razões para acreditar que a forma como os pais influenciam na vida de seus filhos e filhas é similar em todas as culturas. Por exemplo, um estudo com diversas populações muçulmanas em 22 sociedades árabes sugere que a paternidade nesses contextos é correlacionada ao desenvolvimento da criança de forma semelhante ao que ocorre nos países ocidentais.¹¹⁷

Como funcionam estes “efeitos paternos” e quais conclusões podemos tirar?

Pais podem ter influência distinta da exercida pelas mães no desenvolvimento das crianças, assim como sua participação pode ter diferentes efeitos na vida de meninos, se comparados às meninas. É difícil especificar porque isso ocorre, mas é evidente que as formas em que o gênero estrutura as identidades de homens e mulheres e as práticas desempenham um papel importante nesta dinâmica. O mais importante, porém, é como os pais interagem e cuidam de seus filhos e filhas. Quando constroem relacionamentos saudáveis e positivos, tratam a mãe desses filhos e filhas com respeito, são cuidadores e as crianças estão em melhores condições.

Alguns(mas) pesquisadores(as), políticos(as) e famílias preocupam-se em saber se os pais são bons “modelos masculinos” para os seus filhos. No entanto, como observado anteriormente, há um crescente consenso na atualidade de que o sexo e a sexualidade dos pais é muito menos importante de como interagem com a criança, sejam homens ou mulheres, heterossexuais ou homossexuais. Michael Lamb, pesquisador sobre o tema da paternidade, disse sobre a influência dos pais para as crianças: “as características do pai como parente parecem ser mais significativas do que as características do pai como um adulto do sexo masculino.”¹¹⁸

As características do pai como parente parecem ser mais significativas do que as características do pai como um adulto do sexo masculino

116. Authors own analysis of PISA (Programme for Student Assessment).

117. Ahmed R. The Father's Role in the Arab World: Cultural Perspectives. In: Shwalb D, Shwalb B, Lamb ME. *Fathers in Cultural Context*. New York, NY: Routledge; 2013.

118. Lamb ME. *The Role of the Father in Child Development*. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons; 2004, p. 5.

Em muitos contextos os pais interagem com os meninos e meninas de maneiras diferentes do que as mães fazem. Nestes espaços as mães estão, de maneira geral, mais envolvidas nas tarefas relacionadas ao cuidado diário das crianças.^{119 120} Pais são de maneira geral, embora não sempre, mais propensos a participar de momentos mais agradáveis do cuidado, como a brincadeira, por exemplo. Alguns estudos sugerem que nestes contextos, pais desafiam os seus filhos, especialmente os meninos, mais do que as mães fazem durante estas atividades e que as brincadeiras mais duras podem ajudar as crianças a aprenderem como regular o comportamento agressivo.¹²¹

Como tal, os pais podem se tornar importantes fontes de estímulo para o desenvolvimento das crianças. Isto não significa que este seja um papel específico dos pais ou dos homens. Pesquisas realizadas em outros países (por exemplo, Estados Unidos, Canadá, Brasil, e Malásia) abordaram pais e mães que desempenhavam papéis similares nas brincadeiras e na mesma quantidade. A razão mais provável para que os pais representem este tipo de papel nestes contextos é porque as mulheres tendem ser mais responsáveis pela tarefa do cuidado diário das crianças, como resultado de expectativas tradicionais sobre os papéis das mulheres no lar, o que permite aos pais interagirem com os filhos de diferentes formas. Na medida que os papéis de gênero ficam mais igualitários, tendem a influenciar as formas como homens e mulheres interagem com seus filhos e filhas.¹²²

Pais são importantes porque ter mais cuidadores dentro de casa é, em geral, melhor do que ter apenas um, não pelo fato de serem homens. Recentemente, tem havido considerável foco sobre a influência dos pais para os meninos, em particular os efeitos da ausência na criação, nos estudos que presumem que os meninos necessitam do pai ou de uma figura paterna cuidadora presente para se tornar um homem adulto saudável. No entanto, estudos sugerem que a diferença nos resultados para crianças provenientes de famílias biparentais, com a presença de pai e mãe, e crianças oriundas de famílias monoparentais, de mães solteiras, são mais prováveis de ocorrerem devido a terem dois cuidadores do que por haver uma figura masculina presente no lar.¹²³

Pesquisas ainda sugerem que a ausência dos pais é uma questão não apenas para os

119. Lamb M, Lewis C. Father–Child Relationships. In: Cabrera NJ, Tamis-LeMonda CS. *Handbook of Father Involvement: Multidisciplinary Perspectives*, Second Edition. New York, NY: Routledge; 2013.

120. Tamis-LeMonda CS, Baumwell L, Cabrera NJ. Fathers' Role in Children's Language Development. In: Cabrera NJ, Tamis-LeMonda CS. *Handbook of Father Involvement: Multidisciplinary Perspectives*, Second Edition. New York, NY: Routledge; 2013.

121. Cabrera NJ, Fitzgerald HE, Bradley RH, Roggman L. The Ecology of Father Child Relationships: An Expanded Model. *Journal of Family Theory and Review*. 2014; 6(4): 336-354.

122. Roopnarine JL. Cultural Variations in Beliefs about Play, Parent–Child Play, and Children's Play: Meaning for Childhood Development. In: Nathan P, Pellegrini AD. *The Oxford Handbook of the Development of Play*. Oxford, UK: Oxford University Press; 2010.

123. Pleck JH. Fatherhood and Masculinity. In: Lamb ME. *The Role of the Father in Child Development*. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons; 2004.

meninos, mas também para as meninas.^{124 125} Isto acontece porque muitas das necessidades básicas – econômicas, sociais e emocionais – podem não ser encontradas de forma adequada nas famílias onde um ou mais cuidadores não estão presentes. Nestas famílias o cuidador é obrigado a realizar o trabalho que poderia ser compartilhado com outros. Esta situação frequentemente significa uma redução na renda familiar, uma vez que as famílias monoparentais são mais prováveis de serem pobres do que as famílias biparentais.

Pais importam no relacionamento coparental com outros cuidadores. As relações familiares são complexas e dinâmicas, e os papéis de pais, mães e outros(as) cuidadores(as) podem ser complementares, reforçar ou compensar um do outro.¹²⁶ O envolvimento dos pais é influenciado pelo envolvimento das mães, isso significa que homens - como pais, maridos ou parceiros - podem apoiar mães e outros(as) cuidadores(as), e que as mães, ou outros(as) cuidadores(as), podem apoiar os pais. Estas duas possibilidades nas relações podem direta ou indiretamente impactar a vida das crianças. Pais podem também atenuar ou intensificar os efeitos de uma mãe estressada ou violenta, da mesma forma que mães podem atenuar ou acentuar os efeitos de um pai estressado, violento ou ausente.¹²⁷

Pais afetam a dinâmica doméstica de várias maneiras, não só provendo financeiramente a família ou através do cuidado das crianças. Por exemplo, se os pais realizam uma partilha mais equitativa do trabalho doméstico, ele pode contribuir para reduzir o estresse das mães, o que tem um impacto direto para as crianças. Por outro lado, o conflito entre cuidadores - geralmente o pai e a mãe - é um forte fator de risco para uma infância estressante ou adversa.¹²⁸ É claro que muitos pais podem estar profundamente envolvidos nas vidas de seus filhos e filhas, mesmo tendo pouco contato ou ter uma relação ruim com as mães de seus filhos e filhas. Ainda assim, quando pais e mães não concordam sobre como criá-los(as) ou não apoiam uns aos outros nesse papel, há mais conflito e as crianças sofrem mais.^{129 130}

124. Allen S, Daly K. *The Effects of Father Involvement: An Updated Research Summary of the Evidence*. Guelph, Canada: Center for Families, Work & Well-Being, University of Guelph; 2007.

125. Leidy S, Schofield TJ, Parke RD. Fathers' Contributions to Children's Social Development. In: Cabrera NJ, Tamis-LeMonda CS. *Handbook of Father Involvement: Multidisciplinary Perspectives*, Second Edition. New York, NY: Routledge; 2013.

126. Cabrera NJ, Fitzgerald HE, Bradley RH, Roggman L. The Ecology of Father-Child Relationships: An Expanded Model. *Journal of Family Theory and Review*. 2014; 6(4): 336–54.

127. Cabrera NJ, Fitzgerald HE, Bradley RH, Roggman L. The Ecology of Father-Child Relationships: An Expanded Model. *Journal of Family Theory and Review*. 2014; 6(4): 336–54.

128. Lamb M, Lewis C. Father-Child Relationships. In: Cabrera NJ, Tamis-LeMonda CS. *Handbook of Father Involvement: Multidisciplinary Perspectives*, Second Edition. New York, NY: Routledge; 2013.

129. Cabrera NJ, Fagan J, Farrie D. Explaining the Long Reach of Fathers' Prenatal Involvement on Later Paternal Engagement. *Journal of Marriage and Family*. 2008; 70(5): 1094–1107.

130. McHale JP, Lindahl KM (eds). *Coparenting: A Conceptual and Clinical Examination of Family Systems*. 1st edition. Washington, DC: American Psychological Association; 2011.

A quantidade de tempo que os pais passam com os filhos e filhas e as maneiras pelas quais interagem com eles importa. Em outras palavras, a qualidade e quantidade da prestação de cuidados são importantes. O que a maioria das pesquisas sugere é que a quantidade de tempo que os homens gastam realizando o trabalho de cuidados - por exemplo, ler, jogar, trocar fraldas, alimentar - faz a diferença. Estas atividades contribuem para construção de laços entre pais, filhos e filhas, bem como para que os lares sejam mais igualitários. Conforme demonstrado, a qualidade de interações dos pais com os seus filhos e filhas é igualmente importante, desde que priorizem as necessidades das crianças. Além disso, influencia o fato de serem sensíveis e carinhosos(as) ou insensíveis e agressivos(as).

Pais não importam apenas na primeira infância, mas também na adolescência e na vida adulta.

As interações dos pais e das mães com as crianças são importantes para além da primeira infância. Estudos constataram que o envolvimento dos pais o mais cedo possível é fundamental para o envolvimento ao longo de toda a vida,^{131 132 133 134} especialmente quando se iniciam nas fases do pré-natal e no parto.

O papel do pai como provedor é significativo.¹³⁵

Pais têm influência direta e indireta no bem-estar de filhos e filhas e do lar quando fornecem apoio financeiro, atividade tradicionalmente associada à masculinidade tradicional. Na verdade, esta "é a base pela qual muitos pais constroem o seu envolvimento na vida da família".¹³⁶ A renda ou recursos providos pelos pais podem ter influência direta para as crianças na medida que atendem suas necessidades materiais. A contribuição financeira em espécie dos homens também tem impacto indireto sobre a vida das crianças, especialmente através da redução do estresse financeiro no lar, e por associação reduz conflitos domésticos em geral. Este dado não ignora o fato de que as mães podem ser, e frequentemente são, provedoras financeiras da casa e não sugere que os pais devem ser os provedores financeiros principais no lar.

131. Plantin L, Sven-Axel M, Kearney J. Talking and doing fatherhood: On fatherhood and masculinity in Sweden and England. *Fathering*. 2003; 1(1): 3–26.

132. Fitzgerald HE, Bocknek EL. Fathers, Children, and the Risk-Resilience Continuum. In: Cabrera NJ, Tamis-LeMonda CS. *Handbook of Father Involvement: Multidisciplinary Perspectives*, Second Edition. New York, NY: Routledge; 2013.

133. Walsh TB, Tolman RM, Davis RN, Palladino CL, Romero VC, Singh V. Moving Up the "Magic Moment": Fathers' Experience of Prenatal Ultrasound. *Fathering*. 2014; 12(1): 18–37.

134. Cabrera NJ, Fagan J, Farrie D. Explaining the Long Reach of Fathers' Prenatal Involvement on Later Paternal Engagement. *Journal of Marriage and Family*. 2008; 70(5): 1094–07.

135. Christiansen SL, Palkovitz R. Why the "Good Provider" Role Still Matters: Providing as a Form of Paternal Involvement. *Journal of Family Issues*. 2001; 22(1): 84–106.

136. Allen S, Daly K. *The Effects of Father Involvement: An Updated Research Summary of the Evidence*. Guelph, ON: Center for Families, Work & Well-Being, University of Guelph; 2007.

Algumas das coisas que sabemos sobre a importância de pais vem de pesquisas sobre a ausência ou presença inconsistente na vida das crianças. Grande parte da literatura sobre desenvolvimento infantil é focada nos resultados negativos da ausência total dos pais ou por estes não viverem com seus filhos(as) biológicos(as).¹³⁷ Existem diversas razões para isso, especialmente a herança da pobreza, desigualdade e discriminação. Pais ausentes podem nunca ter formalizado suas relações com a mãe, podem ter migrado para encontrar trabalho, terem sido deslocados de seus locais de origem, presos ou terem morrido. Em contextos de baixa ou média renda os homens podem ter que deixar seus lares, seus filhos e filhas por obrigação e não por escolha.

O apoio financeiro é a base pela qual muitos pais constroem o seu envolvimento na vida da família.

Às vezes esta decisão é tomada para encontrarem oportunidades econômicas. Homens em todo o sul da África tem deixado suas famílias para trabalhar em minas, enquanto no sul da Ásia têm migrado para o Oriente Médio para encontrar trabalho na indústria do petróleo. A forte percepção global de que os homens são os provedores leva muitos homens e suas famílias a tomarem decisões limitadas baseadas na compreensão de que a contribuição financeira é a melhor opção para garantir o bem estar de filhos e filhas. Ou seja, muitos – mas não todos – pais ausentes do cuidado diário de filhos e filhas o são em razão da busca por prover a família financeiramente.

Homens e mulheres são igualmente preparados para o cuidado.

Diversas pesquisas detalham as alterações hormonais que as mulheres experimentam quando ficam grávidas, dão à luz, amamentam e cuidam das crianças. Pesquisas recentes mostram que os corpos dos homens também respondem com mudanças hormonais ao contato físico com seus filhos e filhas. Estes resultados sugerem que a trajetória evolutiva dos seres humanos tem deixado os homens profundamente conectados aos seus filhos e filhas como são as mulheres.^{138 139} Quando os homens seguram seus/suas bebês no colo os seus níveis de oxitocina e prolactina aumentam, assim como seus níveis de testosterona diminuem, dependendo da duração e intensidade do contato.¹⁴⁰
¹⁴¹ Estes hormônios são análogos aos liberados pelas mulheres quando amamentam.

137. Leidy S, Schofield TJ, Parke RD. Fathers' Contributions to Children's Social Development. In: Cabrera NJ, Tamis-LeMonda CS. *Handbook of Father Involvement: Multidisciplinary Perspectives*, Second Edition. New York, NY:Routledge; 2013.

138. Atzil S, Hendler T, Zagoory-Sharon O, Winetraub, Y, Feldman R. Synchrony and specificity in the maternal and the paternal brain: Relations to oxytocin and vasopressin. *Journal of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry*. 2012; 51(8): 798–811.

139. Gray PB, Anderson KG. *Fatherhood: Evolution and Human Paternal Behavior*. Cambridge, MA: Harvard University Press; 2010.

140. Storey AE, Walsh CJ. Biological Basis of Mammalian Paternal Behavior. In: Cabrera NJ, Tamis-LeMonda CS. *Handbook of Father Involvement: Multidisciplinary Perspectives*, Second Edition. New York, NY: Routledge; 2013

141. Lamb M, Lewis C. Father–Child Relationships. In: Cabrera NJ, Tamis-LeMonda CS. *Handbook of Father Involvement: Multidisciplinary Perspectives*, Second Edition. New York, NY: Routledge; 2013.

Em essência, esta resposta hormonal prepara tanto homens quanto mulheres para suprirem os estímulos externos e concentrarem-se nas necessidades da criança. Estas alterações hormonais ocorrem minutos após os pais segurarem seus filhos ou filhas no colo após o nascimento.^{142 143 144} Outras pesquisas revelam que as mudanças na atividade do córtex cerebral pré-frontal nos pais de primeira viagem são virtualmente idênticas à mudança na atividade cerebral das mães.^{145 146} As conclusões que emergem dessas pesquisas é que homens e mulheres são igualmente conectados ao cuidado. Para aqueles que pensam que as mulheres têm uma habilidade nata ou propensão para cuidar de crianças, estas pesquisas demonstram que os homens têm equivalente, ou pelo menos similar, propensão para cuidar de crianças.^{147 148 149 150 151}

142. Storey AE, Walsh CJ. Biological Basis of Mammalian Paternal Behavior. In: Cabrera NJ, Tamis-LeMonda CS. *Handbook of Father Involvement: Multidisciplinary Perspectives*, Second Edition. New York, NY: Routledge; 2013.
143. Waynforth D. Evolutionary Perspectives on Father Involvement. In: Cabrera NJ, Tamis-LeMonda CS. *Handbook of Father Involvement: Multidisciplinary Perspectives*, Second Edition. New York, NY: Routledge; 2013.
144. Dubas JS, Heijkoop M, van Aken MAG. A Preliminary Investigation of Parent-Progeny Olfactory Recognition and Parental Investment. *Human Nature*. 2009; 20(1): 80–92.
145. Swain JE, Dayton CJ, Kim P, Tolman RM, Volling BL. Progress on the Paternal Brain: Theory, Animal Models, Human Brain Research, and Mental Health Implications. *Infant Mental Health Journal*. 2014; 35(5): 394–408.
146. Šešo-Šimić Đ, Sedmak G, Hof PR, Šimić G. Recent advances in the neurobiology of attachment behavior. *Translational Neuroscience*. 2010; 1(2): 148–59.
147. Abraham E, Hender T, Shapira-Lichter I, Kanat-Maymon Y, Zagoory-Sharon O, Feldman R. Father's brain is sensitive to childcare experiences. *Proceedings of the National Academy of Sciences*. 2014; 111(27): 9792–97.
148. Rilling JK. *The neural and hormonal bases of human parental care*. *Neuropsychologia*. 2013; 51(4): 731–47
149. Lamb, ME. Introduction: The emergent American father. In: Lamb ME (ed.). *The Father's Role: Cross-Cultural Perspectives*. New York, NY: Wiley; 1987.
150. Myers, BJ. Early intervention using Brazelton training with middle class mothers and fathers of newborns. *Child Development*. 1982; 53(2): 462–71.
151. Raeburn, R. *Do Fathers Matter? What Science is Telling Us About the Parent We've Overlooked*. New York, NY: Scientific American/Farrar, Straus and Giroux; 2014.

O QUE TODAS ESTAS INFORMAÇÕES SIGNIFICAM PARA O PAI COMUM?

Os dados de pesquisas e recomendações apresentados aqui podem parecer abstratos para pais comuns que estão tentando se tornar mais envolvidos na vida de seus filhos e filhas. Tais dados podem parecer mais apropriados para prestadores de cuidados infantis ou profissionais que trabalham para envolver os pais nos cuidados de seus filhos e filhas. Então como sintetizar esses fatos e ações?

Para os pais que estão buscando aplicar as informações aqui contidas no seu dia-a-dia seguem algumas das principais dicas:

- Seu filho ou filha precisa de você como um cuidador. Ele ou ela precisa de você não por causa do que você pode contribuir como um homem, mas em razão do que você pode contribuir como um ser humano que cuida. Crianças se beneficiam mais quando têm múltiplos cuidadores, independentemente do seu sexo.
- Você pode assumir todas as responsabilidades de cuidado de crianças que uma mãe ou mulher pode, exceto amamentar no peito. Entretanto, você pode e deve dar apoio à mulher durante o momento da amamentação.
- Seu corpo muda quando você entra em contato físico com seu filho ou filha recém-nascido(a). Estudos mostram que seus hormônios se ajustam para ajudá-lo(a) a ter a presença calma e tranquila que o(a) bebê precisa.
- Mesmo se você não morar na mesma casa que seus filhos ou filhas, você pode ser presente em seu cuidado de formas bastante significativas.
- Estudos em várias partes do mundo afirmam que seus filhos e filhas vão ser mais empáticos(as), mais capazes de ter sucesso e mais equitativos(as) de gênero se você estiver envolvido no cuidado de maneira não-violenta e nas tarefas domésticas em geral.

RECOMENDAÇÕES PARA AUMENTAR A INFLUÊNCIA DOS PAIS NA VIDA DE SEUS FILHOS

Quais as implicações que emergem deste crescente conjunto de estudos sobre os efeitos dos pais na vida de filhos e filhas? Evidências demonstram claramente que as crianças necessitam de múltiplos cuidadores e que o mundo precisa dos homens para desempenharem igualmente parte do trabalho de cuidado, sejam pais biológicos ou sociais. Entretanto, para responder a essas necessidades, é fundamental:

1. Certificar-se de que as políticas de desenvolvimento da primeira infância e outras políticas sociais que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento de crianças e adolescentes promovam o envolvimento dos homens como pais e cuidadores.

Políticas relacionadas ao desenvolvimento da primeira infância, bem-estar social, cuidado neonatal e saúde infantil, nutrição, educação e desenvolvimento da juventude devem incentivar o envolvimento direto dos pais com as crianças, enquanto reconhecem as realidades de diferentes tipos de famílias e de pais, incluindo aqueles que não vivem com seus filhos e filhas. Estas políticas deveriam fornecer recursos para fortalecer e apoiar as famílias, especialmente aquelas com necessidades especiais e vulneráveis (ex. pais adolescentes, crianças com deficiências, pais encarcerados, etc.). Estas políticas devem ser complementadas com outras políticas que promovam o envolvimento dos pais na vida de seus filhos e filhas também ao longo da adolescência e do início da idade adulta.

2. Reforçar a capacidade das instituições que oferecem serviços voltados para a primeira infância para promover e apoiar o envolvimento dos pais.

Centros especializados no desenvolvimento da primeira infância, escolas, serviços de cuidado infantil, centros de saúde e serviços sociais devem reconhecer os pais como influências positivas na vida de filhos e filhas e incluí-los(as) em suas políticas, programas e protocolos. Instituições que fornecem estes serviços precisam diminuir as barreiras para o envolvimento dos homens e fazer com que eles se sintam mais confortáveis para se envolverem, por exemplo através de materiais destinados a pais, treinamento de prestadores de serviços para envolver os homens igualmente, realização de sensibilização de pais para o cuidado, incentivando-os a partilhar a responsabilidade pela saúde, educação e desenvolvimento das crianças. Esforços especiais também devem ser feitos para recrutar mais homens para participar de programas voltados para a primeira infância e mudar a percepção de que o cuidado é trabalho das mulheres.

3. Aumentar o conjunto de evidências sobre o envolvimento dos pais no início do desenvolvimento da criança através da realização de estudos longitudinais e da coleta de dados sobre a participação dos pais em políticas e sobre avaliações de programas.

Pesquisas e avaliações são necessárias para identificar as melhores práticas que aumentam os níveis e a qualidade no envolvimento dos homens no desenvolvimento das crianças particularmente em países de baixa renda, e entender como gênero e as dinâmicas de poder afetam os resultados dessas intervenções. Mais provas são necessárias sobre os melhores meios para apoiar o envolvimento



dos homens, seja através da coparentalidade ou intervenções apenas com pais, bem como sobre a influência destas intervenções sobre os resultados para o bem-estar infantil.

4. Ampliar os programas de sensibilização de pais e mães de diferentes níveis econômicos para estimular o seu envolvimento, apoiar práticas positivas de paternidade e fortalecer relações coparentais.

Os programas podem incluir intervenções de grupos educativos e reflexivos com pais em vários contextos, assim como visitas domiciliares que são medidas para mobilizar e envolver pais, particularmente os que não vivem com seus filhos e filhas. Redução da pobreza, apoio para au-

mentar a renda e formações profissionais também são importantes para possibilitar aos pais e mães a desempenhar um papel positivo na vida de seus filhos e filhas.

5. Aumentar a conscientização do papel dos pais no desenvolvimento da criança e promover mudanças nas normas sociais relativas à prestação de cuidados.

Entre pais, mães, prestadores(as) de serviços, políticos(as) e líderes comunitários(as) deve-se enfatizar o valor do papel dos homens no cuidado de crianças. As mídias e os meios de comunicação podem realçar os benefícios do envolvimento dos homens na vida das crianças, de seus parceiros e parcerias e para os próprios homens.

O QUE AS CRIANÇAS PRECISAM: ELEMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL

O que as crianças necessitam para se desenvolverem e se tornarem adultos saudáveis, emocionalmente seguros e produtivos?

Um volume extenso de pesquisas tem mostrado o que as crianças precisam dos primeiros anos em diante¹⁵²:

- Conexão estável com pelo menos um cuidador (independente do sexo).
- Estimulação cognitiva precoce na primeira infância, incluindo uso e exposição à linguagem.
- Estabilidade e segurança da infância em diante.
- Apoio e atenção nos primeiros anos de vida para a aquisição da linguagem, desenvolvimento cognitivo e sócio-emocional.
- Apoio e promoção quando expostas à ambientes pouco adequados ao cuidado.

Enquanto a maioria dos(as) pesquisadores(as) da área do desenvolvimento infantil apoia a noção de que os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento humano, diversos estudos comprovam que o desenvolvimento se dá ao longo da vida e que o apoio dos cuidadores – incluindo os pais – precisa ir além da primeira infância (0 a 6 anos), e em especial durante a adolescência. O desenvolvimento da criança se dá em determinado contexto cultural, o que significa que muitos dos fatores e apoios necessários para um desenvolvimento saudável são culturalmente diversos. Enquanto muita atenção tem sido dispensada nos últimos anos para o desenvolvimento inicial do cérebro e à sua vulnerabilidade aos riscos nesta fase, muitos especialistas em desenvolvimento também apoiam a noção de flexibilidade e resistência nos diversos arranjos de cuidado, reconhecendo a enorme diversidade na resposta das crianças.

152. Brazelton TB, Greenspan SI. *The Irreducible Needs of Children: What Every Child Must Have to Grow, Learn, and Flourish*. Reprint edition. Cambridge, MA: Da Capo Press; 2001.

INCLUINDO OS PAIS: OS PROGRAMAS SOBRE PARENTALIDADE TÊM FREQUENTEMENTE OS IGNORADO

Estudos com famílias de baixa e média renda sugerem que existe uma necessidade de programas que aumentem e melhorem o envolvimento dos pais como cuidadores, além de apoiarem a qualidade na relação entre os pais, como casal e como cuidadores. Os programas existentes frequentemente consistem na formação de pais que podem começar no pré-natal ou depois do nascimento da criança.

Uma revisão recente de cerca de 200 intervenções com pais descobriu que tais programas raramente consideraram a influência do envolvimento dos homens comparada a das mães, e que a maioria deles fizeram muito pouco para envolver ou manter os pais. Na verdade, a maioria dos programas de treinamento de pais há muito tempo se concentram nas mães em razão elas

serem mais propensas a realizarem a prestação de cuidados e de participar dos programas. No entanto, a pesquisa constata que programas para pais geralmente funcionam melhor quando ambos estão envolvidos:

“Estudos empíricos sobre pais em contextos familiares revelam o que eles aportam ao sistema de parentalidade, não só estando diretamente envolvidos com seus filhos, mas também facilitando e apoiando o exercício da maternidade, além de negociar um equilíbrio entre trabalho e demandas culturais com as necessidades dos seus filhos e parceiras. ... Os nossos resultados precisam ser aplicados para aumentar oportunidades positivas para muitos tipos de pais em uma ampla gama de circunstâncias para contribuir no desenvolvimento de seus filhos e filhas”.



09.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES PARA A AÇÃO

Este relatório apresentou aspectos e dados disponíveis no Brasil e no mundo sobre o envolvimento do homem no papel de cuidador, sem ter a pretensão de encerrar aqui o assunto de forma hermética. Há outros dados sendo produzidos e há outras dinâmicas que precisam ser conhecidas. Por isso, esse relatório propõe de forma direta a perspectiva do estado da arte da paternidade no Brasil, ou seja, o que sabemos até aqui que está disponível nos estudos, ações e opiniões sobre o tema.

Os autores e autoras do Relatório sobre a situação da paternidade no Brasil não defendem apenas o envolvimento dos pais no cuidado, mas entendem que a paternidade é um caminho importante para promover a igualdade de gênero, engajando os homens e os meninos no cuidado. Os homens precisam ser envolvidos de forma ampla na prestação dos cuidados a outras pessoas e de si próprios; na saúde materna, neonatal e infantil; nos direitos sexuais e reprodutivos e nos esforços de prevenção da violência. Isto significa que este processo de inclusão deve ocorrer em parceria com as mulheres e as famílias, como sujeitos de direitos e deveres, em diversas formas de relações familiares e com parceiros(as), o que implica em trazer atenção para outras dinâmicas familiares, como como das famílias homoafetivas.

O envolvimento dos homens no cuidado diário das crianças deve ser uma prioridade no país, não apenas no que tange ao seu potencial de transformar a realidade dentro dos lares, mas também das possibilidades de influenciar a vida em comunidade e na sociedade em geral. Não é interessante que o tema seja abordado somente pela perspectiva das relações pai-mãe-criança, mas que a discussão e as ações referentes a paternidade e ao cuidado sejam incorporados aos debates em diversas esferas, como da saúde, educação, trabalho, segurança pública, cultura e desenvolvimento social, por exemplo.

Quando os homens e os meninos são envolvidos na divisão igualitária do trabalho de cuidado há benefícios diretos para suas vidas, que podem ser mais saudáveis e menos violentas. Quanto à influência na vida de mulheres e meninas, abre-se a possibilidade de que tenham maior participação na vida política, na comunidade e no mundo de trabalho. A incorporação do tema no debate público é um elemento central no caminho

para alcançarmos a igualdade de gênero. Os homens e meninos devem ter acesso ao cuidado, tendo em vista que a maioria deles se tornará pai em algum momento de suas vidas e todos terão alguma relação com crianças em suas vidas. Entretanto, o trabalho de cuidado ainda é encarado como responsabilidade das mulheres, com impactos para a vida delas e das meninas.

Este primeiro relatório é uma tentativa de trazer luz ao debate sobre paternidade e cuidado no país, de agregar-se ao crescente conjunto de evidências produzidas recentemente sobre o tema e de estimular, através da apresentação de dados e perspectivas sobre o assunto, a criação e melhoria das políticas públicas. O relatório pretende também falar diretamente aos homens, para que além do exercício da paternidade e do cuidado possam ter acesso a formas de se envolver, refletir e compreender que podem ser mais felizes quando estão envolvidos. A intenção é a de contruir um canal de interlocução com profissionais de várias áreas para que as práticas institucionais diárias sejam inclusivas e críticas ao envolvimento de homens e meninos.

O tempo para promover estas mudanças chegou e é fundamental partirmos para ação. Veja abaixo algumas recomendações.

Ensinar às crianças desde o início sobre a importância de serem tanto cuidadores(as) quanto profissionais.

A educação começa na infância com mudanças na forma como tratamos meninos e meninas, nas expectativas e aspirações que temos para cada um(a) e sobretudo, o que ensinamos sobre cuidado. A valorização das tarefas de cuidado e a liberdade para que escolham uma profissão precisa começar em casa, nas escolas e nas comunidades. Valorizando a participação de todos os gêneros como cuidadores e cuidadoras em potencial, estamos ensinando as novas gerações desde os primeiros anos. Isso significa ampliar a escala de programas e atividades nas escolas que deem a meninos e meninas experiências práticas de cuidado e de transformação de normas de gênero.

Melhorar os serviços de saúde e educação relacionados à direitos sexuais e reprodutivos, cuidado, prevenção e atenção às situações de violência e envolvimento na paternidade para jovens e adultos.

O envolvimento na paternidade é construído a partir de uma base de justiça reprodutiva e da habilidade de casais e indivíduos planejarem se, quando e como quererem filhos. Programas e serviços de apoio incluem educação sexual abrangente desenvolvida de forma apropriada, incluindo discussões sobre contraceptivos, aborto e consentimento, além de serviços de saúde reprodutiva de qualidade. Isso também significa ensinar competências de cuidado para todos os gêneros, bem como investir em

programas de prevenção à violência. São necessários esforços para engajar homens e meninos mais profundamente na saúde reprodutiva e nos direitos, e ajudá-los a ver a si mesmos como cuidadores.

Garantir licença maternidade e paternidade equivalentes e não transferíveis para mães e pais.

Uma política nacional que garanta pagamento integral para licenças paternidade e maternidade equivalentes depois do nascimento ou adoção devem ser combinadas com outras políticas - como creches subsidiadas e educação infantil de qualidade - para melhorar o relacionamento entre as crianças e seus pais, seu bem-estar e as oportunidades para desenvolverem-se. Salários igualitários e licenças não transferíveis podem trazer imensos benefícios sociais por um baixo custo de implementação.

Incentivar locais de trabalho que apoiem pais e mães.

As políticas nos locais de trabalho devem valorizar o que os pais e as mães fazem enquanto cuidadores(as) tanto quando a valorização de suas conquistas profissionais. Essas políticas devem incluir, além das licenças maternidade e paternidade: horários flexíveis de trabalho, licença-saúde e salário justo, bem como outras que permitam aos pais e às mães equilibrar melhor o cuidado com a vida profissional. Essas políticas devem ser apoiadas através de uma mudança de cultura dos locais de trabalho para que as responsabilidades de cuidado sejam divididas de forma equilibrada.

Encorajar homens à terem profissões voltadas ao cuidado, saúde e educação.

Comparando com os grandes avanços da inclusão das mulheres nas profissões historicamente masculinas, incluindo os campos ciência e tecnologia, engenharia e matemática, por exemplo, o movimento dos homens em direção à profissões de maioria feminina é muito pequeno. Trazendo mais homens para as áreas de prestação de cuidados na saúde, educação, tarefas administrativas e de cuidado doméstico, haverá a aceleração das mudanças sociais através da maior aceitação e valorização do cuidado por todos os gêneros.

Incentivar a guarda compartilhada.

Assim como envolver os homens na divisão mais igualitária das tarefas domésticas e de cuidado, é chegado o momento de apoiar a guarda compartilhada visando os interesses e as necessidades da criança. Nos casos sem histórico de violência ou ameaça à integridade física da criança, a presunção da guarda compartilhada depois do final de um relacionamento entre seus pais é o mais justo e mais igualitário em termos de

divisão de cuidado. Essa política, já existente no país, vai diminuir a pesada carga colocada sobre as mulheres, enquanto simultaneamente encoraja os homens a fazerem sua parte não apenas como provedores, mas também como cuidadores.

Apoiar os pais e as famílias mais pobres a terem salário digno, acesso ao sistema de justiça eficaz e a serviços que promovam o cuidado com qualidade.

As dificuldades para o envolvimento completo na paternidade são ampliadas pela baixa remuneração de pais e mães, mesmo quando procuram ter envolvimento positivo na vida de seus filhos e filhas. As políticas de redistribuição de renda para indivíduos de classes sociais mais baixas trarão benefícios significativos para esses pais e suas famílias. A reforma no sistema carcerário - que sistematicamente e desproporcionalmente encarcera jovens, negros e pobres - vai ajudar mais pais a estarem envolvidos com seus filhos e filhas e aumentará substancialmente o emprego e as perspectivas financeiras desses homens. Essas políticas públicas devem estar combinadas com as que mencionamos anteriormente: licenças pagas não transferíveis, proteção laboral, aumento e melhora de creches e escolas, além de um serviço de saúde eficiente.

Divulgar amplamente que incentivam o exercício da paternidade e do cuidado, como a Licença-Paternidade e a Lei do Acompanhante.

Propor a realização de debates e estudos sobre o impacto econômico da extensão da Licença-Paternidade e/ou criação da Licença Parental, levando-se em conta a complexidade do assunto e a sua importância para uma sociedade com maior igualdade de gênero. É fundamental também propor medidas que garantam direitos para casais homoafetivos e pais homossexuais, bissexuais e transgêneros. O fortalecimento de campanhas nacionais de conscientização de gestoras(es), trabalhadoras(es) de saúde e da população em geral sobre a Lei do Acompanhante e a fiscalização rigorosa de seu cumprimento, além do estabelecimento de medidas legais quando não for respeitada são essenciais para assegurar esses direitos.

Trabalhar conjuntamente com o sistema de saúde, educação e sociedade civil para garantir a implementação da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde dos Homens e o Pré-Natal do Parceiro, à cargo do Ministério da Saúde. Além disso, outras experiências bem sucedidas em maternidades e serviços de saúde que incluem homens em todas as etapas da gestação e promovem o cuidado também à eles devem ser replicadas.

Prevenir a violência contra a mulheres, contra as crianças e contra os próprios homens é o caminho para erradicar a violência da sociedade.

Ações que visem interromper o ciclo de violência nas relações familiares é o são pas-

so importantes para uma sociedade que redefina suas formas de resolver conflitos. É necessário trabalhar para a consolidação das redes de apoio ao fim dos castigos físicos e humilhantes contra crianças e adolescentes e para a promoção de programas que respeitam e fortaleçam seus direitos, bem como a inclusão da perspectiva de gênero nas políticas públicas relacionadas a esses segmentos. Da mesma forma, as iniciativas que apoiam mulheres e homens envolvidos em situações de violência a encontrarem outros caminhos necessita ser ampliadas e fortalecidas, tendo em vista que atuam diretamente para a transformação das normas de gênero.

Aumento e fortalecimento de pesquisas sobre paternidade e cuidado.

Se não conhecermos os pais e não sabermos exatamente o que fazem e como fazem, então eles não poderão estar presentes nas políticas públicas de incentivo ao cuidado. É necessário maior investimento em pesquisas que colem dados para um melhor entendimento de quem é responsável pelo cuidado das crianças e pelo trabalho doméstico no país e como isso está se transformando. Devem ser realizadas também pesquisas com famílias de diferentes classes sociais para o entendimento das peculiaridades em cada contexto. Quanto mais entendermos as atitudes e os comportamentos dos diferentes tipos de pais, mais poderemos encorajá-los e apoiá-los enquanto cuidadores.

POSSÍVEIS TEMAS PARA PESQUISAS NO CAMPO DA PATERNIDADE E CUIDADO:

- A importância da participação dos pais para a humanização do parto;
- A importância dos pais para a prevenção da violência obstétrica;
- A importância dos pais para a qualidade do acompanhamento pré-natal;
- O impacto da presença do pai durante o parto para o vínculo entre pais e filhas(os);
- O impacto do uso do método-canguru entre pais de bebês prematuros para o vínculo entre pais e filhos(as);
- O impacto da paternidade para o bem-estar e saúde dos homens;
- Levantamento nacional sobre a licença-paternidade, abordando: conhecimento sobre legislação atual, opinião sobre sua ampliação e uso da licença por parte dos homens;
- Mensuração dos reais impactos econômicos da ampliação da licença-paternidade x impactos econômicos da desigualdade de gênero e desta para o desenvolvimento pleno das mulheres;
- Levantamento nacional sobre o uso da guarda-compartilhada;
- Paternidade, igualdade de gênero e divisão de tarefas domésticas e de cuidado com os(as) filhos(as);
- A violência entre parceiros íntimos (incluindo durante a gestação) e sua relação com a paternidade, seja como fator preventivo ou de risco;
- A homoparentalidade e a adoção por casais homossexuais;
- A experiência da paternidade entre pais adotivos;
- A experiência da paternidade durante a adolescência;
- A experiência da paternidade entre pais de diferentes classes sociais;
- A experiência da paternidade em diferentes contextos regionais, rural e urbano;
- A experiência da paternidade para pais privados de liberdade;
- A experiência da paternidade e do cuidado para pais homossexuais, bissexuais e homens trans;
- A experiência da paternidade entre pais de crianças que nasceram com alguma deficiência ou má-formação;
- O impacto do racismo e do racismo institucional para a experiência da paternidade entre homens negros;



- As contribuições e novos olhares que podem ser trazidos para o debate sobre paternidade e cuidado a partir da experiência de homens de religiões de matriz africana;
- As contribuições e os novos olhares que podem ser trazidos para o debate sobre paternidade e cuidado a partir da experiência de homens de diferentes populações indígenas;
- O envolvimento de homens em outras arenas de cuidado infantil, como creches, escolas primárias, unidades e clínicas de saúde voltadas ao público infantil;
- Direitos reprodutivos, novas tecnologias reprodutivas, contracepção masculina e uso de vasectomia;
- A experiência de homens com a tomada de decisão compartilhada pela realização de aborto (legal ou não) por parte de suas companheiras.

ANEXO 1

CERTIFICAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE PARCEIRA DO PAI

Realização: Coordenação de Políticas e Ações Intersetoriais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Apoio: Comitê Vida

Instituições parceiras: ABENFO (Nacional e RJ), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Sociedade de Pediatria do Estado do Rio de Janeiro e Sociedade Brasileira de Pediatria, Instituto Promundo e ReHuna.

Etapas da certificação:

1. Envio de informe para as unidades de saúde com os critérios da certificação, a relação dos indicadores*; link para questionário de auto-avaliação no googledocs; materiais de apoio para instrumentalização da unidade.
2. Seleção dos candidatos à visitação a partir da análise dos indicadores e questionários de auto-avaliação.
3. Agendamento das visitas
4. Visitas realizadas por dois profissionais (da Secretaria Municipal de Saúde e de instituições parceiras):
 - Observação dos diferentes setores da unidade e seu entorno;
 - Entrevista com clientes: pais, mães e outros;
 - Entrevistas e rodas de conversa com profissionais de saúde, dos setores administrativos e com gestores(as);
 - Observação dos livros de registro, relatórios da unidade e postagens nos blogs;

- Devolutiva do resultado para os gestores da unidade;
 - Encaminhamento de recomendações e materiais de apoio;
5. Cerimônia de certificação das unidades;
 6. Encaminhamento dos resultados, avanços e desafios para os(as) gestores(as) da rede municipal de saúde.

Critérios avaliados:

* Indicadores¹⁵³:

- Notificação de sífilis em homens pelas unidades de saúde (Fonte: SINAN).
- Realização de atividades no Mês de Valorização da Paternidade (Fonte: Relatórios enviados ao nível central nos dois anos anteriores).

Aspectos observados na visita¹⁵⁴:

1. Existência de normas escritas sobre a captação dos homens/pais e seu envolvimento nas atividades da unidade
2. Conhecimento dos profissionais sobre a importância dos homens no cuidado com seus filhos e filhas e o papel da unidade de saúde na promoção da paternidade. Discussão na equipe sobre as recomendações da publicação da SMS-RJ *Unidade de Saúde Parceira do Pai*
3. Ambiente que acolhe os homens: 3 cadeiras em cada consultório, banheiros masculinos ou para as famílias, decoração que valoriza o cuidado paterno
4. Homens/pais participam de exames, consultas e atividades de grupo (planejamento familiar, TIG - teste imunológico de gravidez, pré-natal, consultas de seus filhos e filhas, vacinação, teste do pezinho, etc.)
5. Realização de atividades educativas voltadas para os homens na unidade de saúde

153. A certificação precisou se adequar às recomendações do Certificado de Reconhecimento do Cuidado de Qualidade (CRCQ) realizado pela SMS-RJ na rede de atenção primária, que obrigava a inclusão de dois indicadores objetivos para a pré-seleção das unidades.

154. Baseados na publicação da SMS: Unidade de Saúde Parceira do Pai

de, creche, escola ou comunidade. Além do tema do cuidado paterno ser inserido em outros grupos educativos (planejamento familiar, etc.).

- 6.** Realização de atividades com os homens em horários que facilitam a sua participação (início da manhã, final da tarde e sábados)
- 7.** Incentivo ao pré-natal masculino: consulta individual ou coletiva para o pai do bebê e/ou o companheiro da mãe (com enfermeiro ou médico)
- 8.** Estímulo à visita dos pais à maternidade por meio do Projeto Cegonha Carioca. Incentivo à participação do pai no parto e divulgação, através de folhetos ou cartazes, da lei federal no.11.108/2005 (Lei do Acompanhante), que obriga as unidades a permitirem a presença de um acompanhante indicado pela parturiente.
- 9.** Orientação aos pais a levarem para a maternidade um documento com foto para registrarem seus bebês
- 10.** Informação, por parte dos(as) profissionais, sobre a licença paternidade e a rede de apoio social para as famílias (CRAS, creches, Conselhos Tutelares, grupos de AA, etc.)

Critérios avaliados: realiza totalmente; realiza parcialmente; não realiza

www.promundo.org.br

